



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 13 de maio de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1529

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB 2025 .....	2
EDITAL (Nº 002/2025) .....	136

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MANUELA PEDREIRA RODRIGUES

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB 2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**Comissão de Regularização Fundiária Urbana**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB**

Processo de Regularização Fundiária nº 40/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 014/2024 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade "REURB- E" e "REURB- S", referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado "Quadra 016 do Setor 01, Bairro Pontos".

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Pontos, Governador Mangabeira - BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Governador Mangabeira - Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Ramiro da Conceicao Cerqueira	0076	Rua Deocleciano Sevilha	E
Município de Governador Mangabeira	0121	Rua Marcos Moreira	S
Francis Guimaraes dos Santos	0136	Rua Marcos Moreira	E
Otilia Santos Pereira	0171	Praça da Bandeira	S
Valmira Santos Nunes	0176	Praça da Bandeira	S
Francisco Pereira dos Santos	0236	Rua Deocleciano Sevilha	E
Município de Governador Mangabeira	0245	Rua Deocleciano Sevilha	S
Maria Jose da Silva Vieira	0262.002	Rua Marcos Moreira	S
Município de Governador Mangabeira	0272	Rua Deocleciano Sevilha	E
Município de Governador Mangabeira	0301	Rua Deocleciano Sevilha	S
Município de Governador Mangabeira	0309	Rua Deocleciano Sevilha	E
Município de Governador Mangabeira	0320	Rua Deocleciano Sevilha	E
Governo do Estado da Bahia	0384	Rua Deocleciano Sevilha	E
Genilson de Oliveira Santana	0388	Rua Marcos Moreira	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Rua José Martins, 201 – Centro de Governador Mangabeira – Bahia, CEP: 44350-000, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Governador Mangabeira, 30 de agosto de 2024.

  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ MANOEL DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 016  
Proprietário: Município de Governador Mangabeira  
CNPJ: 13.828.496/0001-38  
Núcleo Urbano: Pontos  
Área: 5.594,74 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 425,16 m

A Quadra 016, localizado no bairro Pontos, no município de Governador Mangabeira - BA, na quadra formada pelas confrontações: Rua Marcos Moreira, Praça da Bandeira e Rua Deocleciano Sevilha, de formato irregular. Para quem da 016 olha para a Rua Marcos Moreira inicia-se a descrição no vértice 0 na coordenada X: 494.622,709 m e Y: 8.606.908,619 m, no azimute de 97°12'51" com uma distância de 0,66 m de frente até o vértice 1 de coordenada X: 494.623,359 m e Y: 8.606.908,537 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 105°56'43" com uma distância de 0,54 m do lado direito até o vértice 2 de coordenada X: 494.623,878 m e Y: 8.606.908,389 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 134°07'07" com uma distância de 0,38 m do lado direito até o vértice 3 de coordenada X: 494.624,150 m e Y: 8.606.908,125 m, confrontando com Praça da Bandeira, deste segue no azimute de 151°36'25" com uma distância de 0,35 m do lado direito até o vértice 4 de coordenada X: 494.624,315 m e Y: 8.606.907,821 m, confrontando com Praça da Bandeira, deste segue no azimute de 169°41'43" com uma distância de 0,55 m do lado direito até o vértice 5 de coordenada X: 494.624,414 m e Y: 8.606.907,277 m, confrontando com Praça da Bandeira, deste segue no azimute de 181°51'06" com uma distância de 43,84 m do lado direito até o vértice 6 de coordenada X: 494.622,997 m e Y: 8.606.863,462 m, confrontando com Praça da Bandeira, deste segue no azimute de 187°58'11" com uma distância de 0,83 m do lado direito até o vértice 7 de coordenada X: 494.622,882 m e Y: 8.606.862,638 m, confrontando com Praça da Bandeira, deste segue no azimute de 209°03'17" com uma distância de 0,68 m do lado direito até o vértice 8 de coordenada X: 494.622,552 m e Y: 8.606.862,045 m, confrontando com Praça da Bandeira, deste segue no azimute de 228°56'43" com uma distância de 0,68 m do lado direito até o vértice 9 de coordenada X: 494.622,042 m e Y: 8.606.861,600 m, confrontando com Rua Deocleciano Sevilha, deste segue no azimute de 232°48'55" com uma distância de 0,60 m do lado direito até o vértice 10 de coordenada X: 494.621,564 m e Y: 8.606.861,238 m, confrontando com Rua Deocleciano Sevilha, deste segue no azimute de 267°31'55" com uma distância de 1,91 m do lado direito até o vértice 11 de coordenada X: 494.619,653 m e Y: 8.606.861,156 m, confrontando com Rua Deocleciano Sevilha, deste segue no azimute de 272°03'36" com uma distância de 39,41 m do lado direito até o vértice 12 de coordenada X: 494.580,269 m e Y: 8.606.862,572 m, confrontando com Rua Deocleciano Sevilha, deste segue no azimute de 271°49'17" com uma distância de 55,97 m do lado direito até o vértice 13 de coordenada X: 494.524,330 m e Y: 8.606.864,351 m, confrontando com Rua Deocleciano Quadra: 016, deste segue no azimute de 271°42'48" com uma distância de 40,77 m do lado direito até o vértice 14 de coordenada X: 494.483,579 m e Y: 8.606.865,570 m, confrontando com Rua Deocleciano Sevilha, deste segue no azimute de 271°55'40" com uma distância de 30,36 m do lado direito até o vértice 15 de coordenada X: 494.453,237 m e Y: 8.606.866,591 m, confrontando com Rua Deocleciano Sevilha, deste segue no azimute de 271°20'37" com uma distância de 13,35 m do lado direito até o vértice 16 de coordenada X: 494.439,895 m e Y: 8.606.866,904 m, confrontando com Rua Deocleciano Sevilha, deste segue no azimute de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

280°29'29" com uma distância de 0,23 m do lado direito até o vértice 17 de coordenada X: 494.439,673 m e Y: 8.606.866,945 m, confrontando com Rua Deocleciano Sevilha, deste segue no azimute de 338°11'55" com uma distância de 0,27 m ao fundo até o vértice 18 de coordenada X: 494.439,574 m e Y: 8.606.867,193 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 4°55'14" com uma distância de 6,24 m ao fundo até o vértice 19 de coordenada X: 494.440,109 m e Y: 8.606.873,411 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 22°13'03" com uma distância de 2,53 m ao fundo até o vértice 20 de coordenada X: 494.441,065 m e Y: 8.606.875,750 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 44°05'26" com uma distância de 1,47 m ao fundo até o vértice 21 de coordenada X: 494.442,086 m e Y: 8.606.876,804 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 73°10'21" com uma distância de 3,53 m ao fundo até o vértice 22 de coordenada X: 494.445,463 m e Y: 8.606.877,825 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 76°45'00" com uma distância de 34,06 m ao fundo até o vértice 23 de coordenada X: 494.478,621 m e Y: 8.606.885,633 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 78°19'15" com uma distância de 25,06 m ao fundo até o vértice 24 de coordenada X: 494.503,164 m e Y: 8.606.890,706 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 80°18'40" com uma distância de 23,29 m ao fundo até o vértice 25 de coordenada X: 494.526,126 m e Y: 8.606.894,627 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 81°28'00" com uma distância de 38,41 m ao fundo até o vértice 26 de coordenada X: 494.564,110 m e Y: 8.606.900,326 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 81°13'02" com uma distância de 33,23 m ao fundo até o vértice 27 de coordenada X: 494.596,947 m e Y: 8.606.905,399 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 82°43'42" com uma distância de 15,16 m ao fundo até o vértice 28 de coordenada X: 494.611,986 m e Y: 8.606.907,318 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 82°50'52" com uma distância de 8,60 m ao fundo até o vértice 29 de coordenada X: 494.620,518 m e Y: 8.606.908,389 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 83°59'28" com uma distância de 2,20 m ao fundo até o vértice 0 de coordenada X: 494.622,709 m e Y: 8.606.908,619 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, abrangendo uma área de 5.594,74 m<sup>2</sup> e um perímetro de 425,16 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexado compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 41/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 014/2024 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade "REURB- E" e "REURB- S", referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado "Quadra 015 do Setor 01, Bairro Pontos".

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Pontos, Governador Mangabeira - BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Office de Registro de Imóveis de Governador Mangabeira – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Município De Governador Mangabeira	0010	Deocleciano Servilha	E
Município De Governador Mangabeira	0025	Deocleciano Servilha	S
Município De Governador Mangabeira	0038	Deocleciano Servilha	S
Município De Governador Mangabeira	0042	Deocleciano Servilha	E
Município De Governador Mangabeira	0089	Deocleciano Servilha	E
Município De Governador Mangabeira	0097	Deocleciano Servilha	S
Município De Governador Mangabeira	0103	Deocleciano Servilha	S
Município De Governador Mangabeira	0114	Deocleciano Servilha	S
Caixa Economica Federal Muritiba	0121	Deocleciano Servilha	S
Município De Governador Mangabeira	0151	Deocleciano Servilha	S
Município De Governador Mangabeira	0152	Deocleciano Servilha	E
Caixa Economica Federal	0188	Manoel Pedro Nunes	S
Município De Governador Mangabeira	0195	Manoel Pedro Nunes	S
Município De Governador Mangabeira	0201	Manoel Pedro Nunes	S
Luzilandia Silva Militão	0208	Manoel Pedro Nunes	S
Município De Governador Mangabeira	0214	Manoel Pedro Nunes	S
Município De Governador Mangabeira	0220	Manoel Pedro Nunes	S
Município De Governador Mangabeira	0230,1	Manoel Pedro Nunes	E
Município De Governador Mangabeira	0230,2	Manoel Pedro Nunes	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Município De Governador Mangabeira	0236	Manoel Pedro Nunes	S
Município De Governador Mangabeira	0242.1	Manoel Pedro Nunes	S
Município De Governador Mangabeira	0242.2	Manoel Pedro Nunes	S
Município De Governador Mangabeira	0251.1	Manoel Pedro Nunes	S
Município De Governador Mangabeira	0251.2	Manoel Pedro Nunes	S
Município De Governador Mangabeira	0255	Manoel Pedro Nunes	E
Município De Governador Mangabeira	0261	Manoel Pedro Nunes	S
Município De Governador Mangabeira	0267	Manoel Pedro Nunes	S
Município De Governador Mangabeira	0272	Manoel Pedro Nunes	S
Município De Governador Mangabeira	0281	Manoel Pedro Nunes	S
Município De Governador Mangabeira	0291	Manoel Pedro Nunes	S
Município De Governador Mangabeira	0301	Manoel Pedro Nunes	S
Município De Governador Mangabeira	0336	Manoel Pedro Nunes	E

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Rua José Martins, 201 – Centro de Governador Mangabeira – Bahia, CEP: 44350-000, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre imóvel objeto da REURB.

Governador Mangabeira, 02 de setembro de 2024.

  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ MANOEL DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 015  
Proprietário: Município de Governador Mangabeira  
CNPJ: 13.828.496/0001-38  
Núcleo Urbano: Pontos  
Área: 7.983,36 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 389,97 m

A Quadra 15, localizado no bairro Pontos, no município de Governador Mangabeira - BA, formada pelas confrontações: Rua Deocleciano Sevilha, Rua Laurêncio Moreira, Avenida Manoel Pedro Nunes e Travessa Manoel Pedro Nunes, de formato irregular. Para quem da 01 olha para a Rua Deocleciano Sevilha inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada X: 494.622,322 m e Y: 8.606.852,887 m, no azimute de 146°18'36" com uma distância de 0,36 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 494.622,519 m e Y: 8.606.852,590 m, confrontando com Rua Deocleciano Sevilha, deste segue no azimute de 180°00'00" com uma distância de 0,85 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 494.622,519 m e Y: 8.606.851,742 m, confrontando com Rua Laurêncio Moreira, deste segue no azimute de 183°12'41" com uma distância de 52,93 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 494.619,554 m e Y: 8.606.798,900 m, confrontando com Rua Laurêncio Moreira, deste segue no azimute de 183°46'20" com uma distância de 0,75 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 494.619,505 m e Y: 8.606.798,150 m, confrontando com Rua Laurêncio Moreira, deste segue no azimute de 188°50'31" com uma distância de 0,75 m de frente até o vértice 6 de coordenada X: 494.619,390 m e Y: 8.606.797,409 m, confrontando com Rua Laurêncio Moreira, deste segue no azimute de 216°52'12" com uma distância de 0,49 m de frente até o vértice 7 de coordenada X: 494.619,093 m e Y: 8.606.797,014 m, confrontando com Rua Laurêncio Moreira, deste segue no azimute de 244°17'24" com uma distância de 0,49 m do lado direito até o vértice 8 de coordenada X: 494.618,648 m e Y: 8.606.796,800 m, confrontando com Avenida Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 271°29'58" com uma distância de 3,15 m do lado direito até o vértice 9 de coordenada X: 494.615,502 m e Y: 8.606.796,882 m, confrontando com Avenida Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 271°13'30" com uma distância de 26,20 m do lado direito até o vértice 10 de coordenada X: 494.589,312 m e Y: 8.606.797,442 m, confrontando com Avenida Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 271°25'37" com uma distância de 55,56 m do lado direito até o vértice 11 de coordenada X: 494.533,769 m e Y: 8.606.798,826 m, confrontando com Avenida Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 271°07'14" com uma distância de 48,01 m do lado direito até o vértice 12 de coordenada X: 494.485,769 m e Y: 8.606.799,765 m, confrontando com Avenida Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 275°05'10" com uma distância de 3,16 m do lado direito até o vértice 13 de coordenada X: 494.482,623 m e Y: 8.606.800,045 m, confrontando com Avenida Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 304°37'27" com uma distância de 1,68 m do lado direito até o vértice 14 de coordenada X: 494.481,240 m e Y: 8.606.801,000 m, confrontando com Avenida Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 318°17'21" com uma distância de 1,01 m do lado direito até o vértice 15 de coordenada X: 494.480,564 m e Y: 8.606.801,758 m, confrontando com Avenida Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 327°35'16" com uma distância de 1,23 m do lado direito até o vértice 16 de coordenada X: 494.479,905 m e Y: 8.606.802,796 m, confrontando com Travessa Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 347°18'01" com uma distância de 1,20 m do lado direito até o vértice 17 de coordenada



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

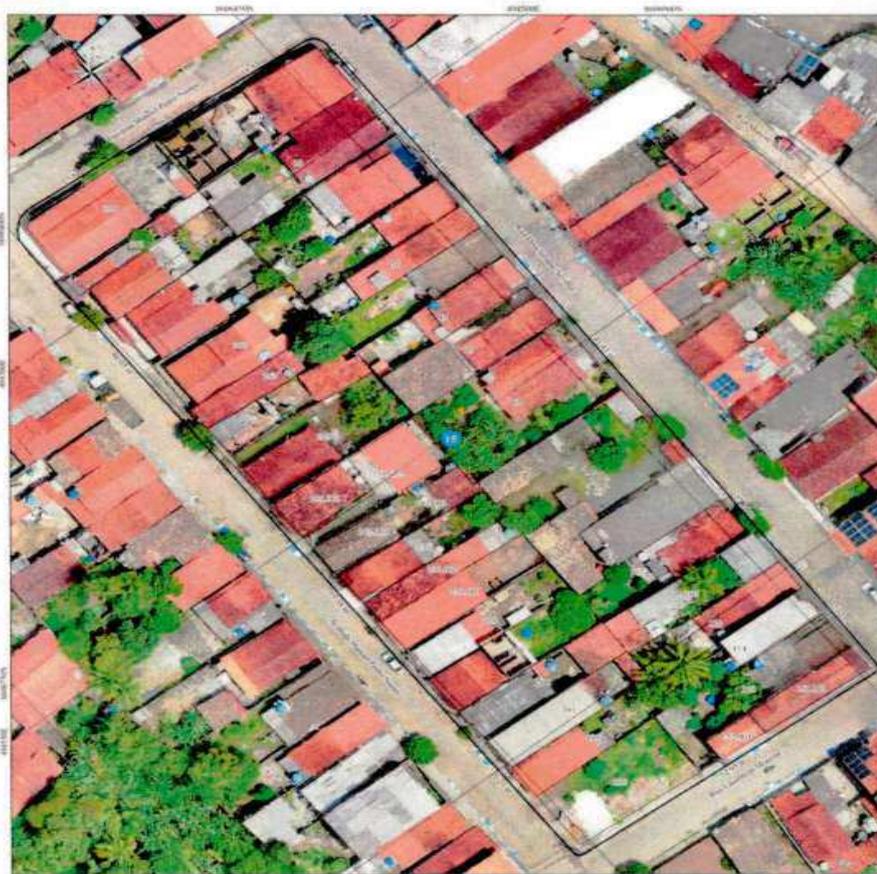
X: 494.479,642 m e Y: 8.606.803,965 m, confrontando com Travessa Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 358°37'11" com uma distância de 1,37 m do lado direito até o vértice 18 de coordenada X: 494.479,609 m e Y: 8.606.805,332 m, confrontando com Travessa Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 3°33'54" com uma distância de 15,63 m do lado direito até o vértice 19 de coordenada X: 494.480,581 m e Y: 8.606.820,931 m, confrontando com Travessa Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 3°48'07" com uma distância de 15,65 m do lado direito até o vértice 20 de coordenada X: 494.481,618 m e Y: 8.606.836,547 m, confrontando com Travessa Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 3°55'07" com uma distância de 18,92 m do lado direito até o vértice 21 de coordenada X: 494.482,912 m e Y: 8.606.855,423 m, confrontando com Travessa Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 14°49'35" com uma distância de 0,87 m do lado direito até o vértice 22 de coordenada X: 494.483,134 m e Y: 8.606.856,263 m, confrontando com Travessa Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 42°57'17" com uma distância de 0,98 m do lado direito até o vértice 23 de coordenada X: 494.483,801 m e Y: 8.606.856,980 m, confrontando com Rua Deocleciano Sevilha, deste segue no azimute de 64°50'49" com uma distância de 1,05 m do lado direito até o vértice 24 de coordenada X: 494.484,748 m e Y: 8.606.857,425 m, confrontando com Rua Deocleciano Sevilha, deste segue no azimute de 84°48'20" com uma distância de 0,64 m do lado direito até o vértice 25 de coordenada X: 494.485,382 m e Y: 8.606.857,482 m, confrontando com Rua Deocleciano Sevilha, deste segue no azimute de 91°06'52" com uma distância de 4,23 m do lado direito até o vértice 26 de coordenada X: 494.489,616 m e Y: 8.606.857,400 m, confrontando com Rua Deocleciano Sevilha, deste segue no azimute de 91°41'33" com uma distância de 42,38 m do lado direito até o vértice 27 de coordenada X: 494.531,981 m e Y: 8.606.856,148 m, confrontando com Rua Deocleciano Sevilha, deste segue no azimute de 91°54'52" com uma distância de 41,42 m do lado direito até o vértice 28 de coordenada X: 494.573,375 m e Y: 8.606.854,764 m, confrontando com Rua Deocleciano Sevilha, deste segue no azimute de 91°48'34" com uma distância de 27,13 m do lado direito até o vértice 29 de coordenada X: 494.600,488 m e Y: 8.606.853,908 m, confrontando com Rua Deocleciano Sevilha, deste segue no azimute de 92°14'49" com uma distância de 21,22 m do lado direito até o vértice 30 de coordenada X: 494.621,687 m e Y: 8.606.853,076 m, confrontando com Rua Deocleciano Sevilha, deste segue no azimute de 106°37'51" com uma distância de 0,66 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada X: 494.622,322 m e Y: 8.606.852,887 m, confrontando com Rua Deocleciano Sevilha, abrangendo uma área de 7.983,36 m<sup>2</sup> e um perímetro de 389,97 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000.

Observação:

O mapa anexado compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA QUADRA



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB  
BAIRRO: PONTES  
QUADRA 015

LEGENDA

- Lote
- ▭ Quadra
- Vértice da Quadra

0 10 20 30 m

ORDEMAGEM REURBITEC MARÇO DE 2024  
SRIGAS 2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 42/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 014/2024 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade "REURB- E" e "REURB- S", referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado "Quadra 017, do Setor 01, Bairro Pontos".

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Pontos, Governador Mangabeira - BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Governador Mangabeira – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Cecilia Andrade de Souza	0008	Antônio Rufino	S
Maria De Lourdes da Conceição	0015	Antônio Rufino	S
Girlene Carolina Pereira	0020	Antônio Rufino	E
Município de Governador Mangabeira	0028	Antônio Rufino	E
Município de Governador Mangabeira	0032	Antônio Rufino	S
Município de Governador Mangabeira	0047	Praça da Bandeira	S
Município de Governador Mangabeira	0065	Praça da Bandeira	S
Ana Jaira Brito De Jesus Dos Santos	0069	Praça da Bandeira	S
Município de Governador Mangabeira	0073	Praça da Bandeira	S
Município de Governador Mangabeira	0076	Praça da Bandeira	S
Roquelina da Silva Conceição	0080	Praça da Bandeira	S
Município de Governador Mangabeira	0113	Marcos Moreira dos Santos	S
Município de Governador Mangabeira	0113	Marcos Moreira dos Santos	S
Município de Governador Mangabeira	0113	Marcos Moreira dos Santos	S
Município de Governador Mangabeira	0113	Marcos Moreira dos Santos	E
Genes Gomes Vieira	0155	Marcos Moreira dos Santos	E
Município de Governador Mangabeira	0213	Antonio Rufino	E
Município de Governador Mangabeira	0213	Antonio Rufino	S
Município de Governador Mangabeira	0233	Antonio Rufino	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Município de Governador Mangabeira	0235	Antonio Rufino	S
Município de Governador Mangabeira	0235	Antonio Rufino	E
Manoel Rodrigues da Silva	0236	Antonio Rufino	S
Marajoara Pereira Moreira	0236	Antonio Rufino	S
Município de Governador Mangabeira	0238	Antonio Rufino	E
Município de Governador Mangabeira	0239	Antonio Rufino	S

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Rua José Martins, 201 – Centro de Governador Mangabeira – Bahia, CEP: 44350-000, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Governador Mangabeira, 02 de setembro de 2024.

  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ MANOEL DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 017  
Proprietário: Município de Governador Mangabeira  
CNPJ: 13.828.496/0001-38  
Núcleo Urbano: Pontos  
Área: 3.125,8 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 332,25 m

A Quadra 17, localizado no bairro Pontos, no município de Governador Mangabeira - BA, formada pelas confrontações: Rua Antônio Rufino, Rua João Paulo II e Rua Marcos Moreira, de formato irregular. Para quem da 17 olha para a Rua Antônio Rufino inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada X: 494.476,842 m e Y: 8.606.895,866 m, no azimute de 68°57'45" com uma distância de 0,57 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 494.477,377 m e Y: 8.606.896,072 m, confrontando com Rua Antônio Rufino, deste segue no azimute de 71°38'51" com uma distância de 48,91 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 494.523,803 m e Y: 8.606.911,473 m, confrontando com Rua Antônio Rufino, deste segue no azimute de 70°26'35" com uma distância de 9,84 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 494.533,077 m e Y: 8.606.914,768 m, confrontando com Rua Antônio Rufino, deste segue no azimute de 9°10'20" com uma distância de 4,88 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 494.533,855 m e Y: 8.606.919,588 m, confrontando com Rua Antônio Rufino, deste segue no azimute de 21°26'15" com uma distância de 1,14 m de frente até o vértice 6 de coordenada X: 494.534,273 m e Y: 8.606.920,652 m, confrontando com Rua Antônio Rufino, deste segue no azimute de 30°07'54" com uma distância de 0,68 m de frente até o vértice 7 de coordenada X: 494.534,615 m e Y: 8.606.921,241 m, confrontando com Rua Antônio Rufino, deste segue no azimute de 44°44'18" com uma distância de 0,64 m de frente até o vértice 8 de coordenada X: 494.535,064 m e Y: 8.606.921,694 m, confrontando com Rua Antônio Rufino, deste segue no azimute de 55°56'39" com uma distância de 1,07 m de frente até o vértice 9 de coordenada X: 494.535,953 m e Y: 8.606.922,295 m, confrontando com Rua Antônio Rufino, deste segue no azimute de 64°35'51" com uma distância de 2,00 m de frente até o vértice 10 de coordenada X: 494.537,757 m e Y: 8.606.923,152 m, confrontando com Rua Antônio Rufino, deste segue no azimute de 65°30'26" com uma distância de 17,39 m de frente até o vértice 11 de coordenada X: 494.553,584 m e Y: 8.606.930,362 m, confrontando com Rua Antônio Rufino, deste segue no azimute de 69°58'52" com uma distância de 13,57 m de frente até o vértice 12 de coordenada X: 494.566,334 m e Y: 8.606.935,007 m, confrontando com Rua Antônio Rufino, deste segue no azimute de 73°15'20" com uma distância de 12,01 m de frente até o vértice 13 de coordenada X: 494.577,831 m e Y: 8.606.938,467 m, confrontando com Rua Antônio Rufino, deste segue no azimute de 75°35'27" com uma distância de 13,50 m de frente até o vértice 14 de coordenada X: 494.590,910 m e Y: 8.606.941,827 m, confrontando com Rua Antônio Rufino, deste segue no azimute de 79°22'49" com uma distância de 7,51 m de frente até o vértice 15 de coordenada X: 494.598,289 m e Y: 8.606.943,210 m, confrontando com Rua Antônio Rufino, deste segue no azimute de 77°47'58" com uma distância de 6,24 m de frente até o vértice 16 de coordenada X: 494.604,384 m e Y: 8.606.944,528 m, confrontando com Rua Antônio Rufino, deste segue no azimute de 82°55'35" com uma distância de 1,14 m de frente até o vértice 17 de coordenada X: 494.605,512 m e Y: 8.606.944,668 m, confrontando com Rua Antônio Rufino, deste segue no azimute de 103°37'37" com uma distância de 0,84 m de frente até o vértice 18 de coordenada X: 494.606,327 m e Y: 8.606.944,471 m, confrontando com Rua Antônio Rufino, deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

segue no azimute de 139°16'04" com uma distância de 0,78 m de frente até o vértice 19 de coordenada X: 494.606,838 m e Y: 8.606.943,878 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 142°28'27" com uma distância de 27,62 m de frente até o vértice 20 de coordenada X: 494.623,664 m e Y: 8.606.921,970 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 146°18'36" com uma distância de 0,89 m de frente até o vértice 21 de coordenada X: 494.624,158 m e Y: 8.606.921,229 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 161°33'54" com uma distância de 0,63 m de frente até o vértice 22 de coordenada X: 494.624,356 m e Y: 8.606.920,636 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 174°26'49" com uma distância de 1,19 m de frente até o vértice 23 de coordenada X: 494.624,471 m e Y: 8.606.919,450 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 178°42'19" com uma distância de 5,83 m de frente até o vértice 24 de coordenada X: 494.624,603 m e Y: 8.606.913,619 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 194°15'52" com uma distância de 0,50 m de frente até o vértice 25 de coordenada X: 494.624,479 m e Y: 8.606.913,133 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 226°28'08" com uma distância de 0,34 m de frente até o vértice 26 de coordenada X: 494.624,232 m e Y: 8.606.912,898 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 259°14'15" com uma distância de 0,51 m de frente até o vértice 27 de coordenada X: 494.623,734 m e Y: 8.606.912,803 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 261°33'21" com uma distância de 11,05 m de frente até o vértice 28 de coordenada X: 494.612,805 m e Y: 8.606.911,181 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 261°43'27" com uma distância de 18,31 m de frente até o vértice 29 de coordenada X: 494.594,686 m e Y: 8.606.908,545 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 261°43'34" com uma distância de 33,42 m de frente até o vértice 30 de coordenada X: 494.561,610 m e Y: 8.606.903,735 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 261°41'20" com uma distância de 23,59 m de frente até o vértice 31 de coordenada X: 494.538,270 m e Y: 8.606.900,326 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 261°37'13" com uma distância de 23,00 m de frente até o vértice 32 de coordenada X: 494.515,514 m e Y: 8.606.896,974 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 261°59'02" com uma distância de 12,28 m de frente até o vértice 33 de coordenada X: 494.503,349 m e Y: 8.606.895,261 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 262°01'24" com uma distância de 25,43 m de frente até o vértice 34 de coordenada X: 494.478,163 m e Y: 8.606.891,732 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 268°52'36" com uma distância de 0,32 m do lado direito até o vértice 35 de coordenada X: 494.477,848 m e Y: 8.606.891,725 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 290°02'43" com uma distância de 0,16 m do lado direito até o vértice 36 de coordenada X: 494.477,696 m e Y: 8.606.891,781 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 313°01'30" com uma distância de 0,21 m do lado direito até o vértice 37 de coordenada X: 494.477,542 m e Y: 8.606.891,925 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 325°00'29" com uma distância de 0,23 m do lado direito até o vértice 38 de coordenada X: 494.477,412 m e Y: 8.606.892,110 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 338°16'40" com uma distância de 0,83 m do lado direito até o vértice 39 de coordenada X: 494.477,105 m e Y: 8.606.892,880 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 346°01'49" com uma distância de 2,58 m do lado direito até o vértice 40 de coordenada X: 494.476,483 m e Y: 8.606.895,380 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 22°37'12" com uma distância de 0,32 m do lado direito até o vértice 41 de coordenada X: 494.476,607 m e Y: 8.606.895,677 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, deste segue no azimute de 51°05'45" com uma distância de 0,30 m do lado direito até o vértice 1 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

coordenada X: 494.476,842 m e Y: 8.606.895,866 m, confrontando com Rua Marcos Moreira, abrangendo uma área de 3.125,8 m<sup>2</sup> e um perímetro de 332,25 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexado compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 43/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 014/2024 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade "REURB- E" e "REURB- S", referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado "Quadra 013 do Setor 01, Bairro Pontos".

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Pontos, Governador Mangabeira - BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Office de Registro de Imóveis de Governador Mangabeira – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Maria Pinheiro Aragão	0030	Rua João Paulo II	S
Município de Governador Mangabeira	0036	Rua João Paulo II	S
Município de Governador Mangabeira	0046	Rua João Paulo II	S
Mara Lucia dos Santos Mamona	0057	Rua João Paulo II	E
Município de Governador Mangabeira	0108	Rua João Paulo II	S
Município de Governador Mangabeira	0121	Rua João Paulo II	E
Município de Governador Mangabeira	0121	Rua João Paulo II	E
Município de Governador Mangabeira	0121	Rua João Paulo II	E
Município de Governador Mangabeira	0121	Rua João Paulo II	E
Município de Governador Mangabeira	0121	Rua João Paulo II	E
Município de Governador Mangabeira	0121	Rua João Paulo II	E
Município de Governador Mangabeira	0136	Rua João Paulo II	S
Município de Governador Mangabeira	0137	Rua João Paulo II	S
Município de Governador Mangabeira	0161	Rua João Paulo II	E
Lafaiete Lima De Sena	0203	Rua João Paulo II	S
Valdir Lima De Sena	0203	Rua João Paulo II	S
Antônio Lima De Sena	0203	Rua João Paulo II	S
Dionisio Lima De Sena	0203	Rua João Paulo II	S
Município de Governador Mangabeira	0248	Rua Domingos Pereira	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Natanael Silva Santos	0257	Rua Domingos Pereira	E
Josefita Da Conceição Silva	0258	Rua Domingos Pereira	S
Beatriz Simas De Farias	0269	Rua Domingos Pereira	S
Município de Governador Mangabeira	0289	Rua Domingos Pereira	E
Município de Governador Mangabeira	0289	Rua Domingos Pereira	S
Samuel Dos Santos Oliveira	0297	Rua Domingos Pereira	E
Samuel Dos Santos Oliveira	0297	Rua Domingos Pereira	E
Severiana Rocha Da Silva	0308	Rua Domingos Pereira	E
Severiana Rocha Da Silva	0308	Rua Domingos Pereira	E
Escola Maria Do Carmo Souza Santos	0373	Rua Domingos Pereira	E
Marinalva Santos De Novais	0379	Rua Domingos Pereira	S
Maria Elisa Santos Batista	0384	Rua Domingos Pereira	E
Câmara Municipal de Governador Mangabeira	0398	Rua Domingos Pereira	E
Município de Governador Mangabeira	0428	Rua Domingos Pereira	E
Município de Governador Mangabeira	0428	Rua Domingos Pereira	E
Município de Governador Mangabeira	0428	Rua Domingos Pereira	E
Município de Governador Mangabeira	0444	Rua Domingos Pereira	S
Município de Governador Mangabeira	0448	Rua Domingos Pereira	S
Município de Governador Mangabeira	0451	Rua Domingos Pereira	S
Janice Dos Santos Pinheiro	0457	Rua Domingos Pereira	S
Jeiza Pinheiro Da Silva	0457	Rua Domingos Pereira	S
Igreja Católica De São Bento	0490	Rua Domingos Pereira	S

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Rua José Martins, 201 – Centro de Governador Mangabeira – Bahia, CEP: 44350-000, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre imóvel objeto da REURB.

Governador Mangabeira, 02 de setembro de 2024.

  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ MANOEL DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 13  
Proprietário: Município de Governador Mangabeira  
CNPJ: 13.828.496/0001-38  
Núcleo Urbano: Pontos  
Área: 11.632,5 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 511,19 m

A Quadra 013, localizado no bairro PONTOS, no município de Governador Mangabeira - BA, formada pelas confrontações: Rua João Paulo II, Travessa João Paulo II e Rua Domingos Pereira, de formato irregular. Para quem da 13 olha para a Rua João Paulo II inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada X: 494.644,688 m e Y: 8.606.916,456 m, no azimute de 50°53'53" com uma distância de 2,83 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 494.646,887 m e Y: 8.606.918,243 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 50°01'27" com uma distância de 3,19 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 494.649,334 m e Y: 8.606.920,294 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 66°20'31" com uma distância de 1,89 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 494.651,063 m e Y: 8.606.921,052 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 60°43'29" com uma distância de 2,49 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 494.653,237 m e Y: 8.606.922,271 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 71°42'47" com uma distância de 5,04 m de frente até o vértice 6 de coordenada X: 494.658,022 m e Y: 8.606.923,852 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 73°48'16" com uma distância de 4,67 m de frente até o vértice 7 de coordenada X: 494.662,503 m e Y: 8.606.925,153 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 92°47'28" com uma distância de 14,21 m de frente até o vértice 8 de coordenada X: 494.676,693 m e Y: 8.606.924,461 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 92°45'51" com uma distância de 31,42 m de frente até o vértice 9 de coordenada X: 494.708,081 m e Y: 8.606.922,946 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 93°03'32" com uma distância de 52,79 m de frente até o vértice 10 de coordenada X: 494.760,791 m e Y: 8.606.920,129 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 92°41'32" com uma distância de 26,30 m de frente até o vértice 11 de coordenada X: 494.787,064 m e Y: 8.606.918,894 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 93°09'34" com uma distância de 61,27 m de frente até o vértice 12 de coordenada X: 494.848,240 m e Y: 8.606.915,517 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 92°41'45" com uma distância de 7,35 m de frente até o vértice 13 de coordenada X: 494.855,587 m e Y: 8.606.915,171 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 96°06'56" com uma distância de 0,93 m de frente até o vértice 14 de coordenada X: 494.856,509 m e Y: 8.606.915,072 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 120°46'13" com uma distância de 0,63 m de frente até o vértice 15 de coordenada X: 494.857,049 m e Y: 8.606.914,751 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 160°08'41" com uma distância de 0,32 m de frente até o vértice 16 de coordenada X: 494.857,156 m e Y: 8.606.914,455 m, confrontando com Travessa João Paulo II, deste segue no azimute de 179°30'37" com uma distância de 0,48 m de frente até o vértice 17 de coordenada X: 494.857,160 m e Y: 8.606.913,973 m, confrontando com Travessa João Paulo II, deste segue no azimute de 178°34'16" com uma distância de 52,84 m de frente até o vértice 18 de coordenada X: 494.858,478 m e Y: 8.606.861,147 m, confrontando com Travessa João Paulo II, deste segue no azimute de 179°38'47"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

com uma distância de 0,67 m de frente até o vértice 19 de coordenada X: 494.858,482 m e Y: 8.606.860,480 m, confrontando com Travessa João Paulo II, deste segue no azimute de 194°49'35" com uma distância de 0,29 m de frente até o vértice 20 de coordenada X: 494.858,408 m e Y: 8.606.860,200 m, confrontando com Travessa João Paulo II, deste segue no azimute de 233°16'02" com uma distância de 0,34 m de frente até o vértice 21 de coordenada X: 494.858,132 m e Y: 8.606.859,994 m, confrontando com , deste segue no azimute de 269°57'22" com uma distância de 16,08 m de frente até o vértice 22 de coordenada X: 494.842,047 m e Y: 8.606.859,982 m, confrontando com , deste segue no azimute de 270°20'02" com uma distância de 22,62 m de frente até o vértice 23 de coordenada X: 494.819,431 m e Y: 8.606.860,114 m, confrontando com , deste segue no azimute de 268°17'55" com uma distância de 10,87 m de frente até o vértice 24 de coordenada X: 494.808,561 m e Y: 8.606.859,791 m, confrontando com , deste segue no azimute de 271°18'37" com uma distância de 11,24 m de frente até o vértice 25 de coordenada X: 494.797,326 m e Y: 8.606.860,048 m, confrontando com , deste segue no azimute de 270°11'21" com uma distância de 19,95 m de frente até o vértice 26 de coordenada X: 494.777,378 m e Y: 8.606.860,114 m, confrontando com , deste segue no azimute de 270°07'36" com uma distância de 22,35 m de frente até o vértice 27 de coordenada X: 494.755,026 m e Y: 8.606.860,163 m, confrontando com , deste segue no azimute de 269°49'40" com uma distância de 21,92 m de frente até o vértice 28 de coordenada X: 494.733,102 m e Y: 8.606.860,097 m, confrontando com , deste segue no azimute de 270°12'43" com uma distância de 22,25 m de frente até o vértice 29 de coordenada X: 494.710,848 m e Y: 8.606.860,180 m, confrontando com , deste segue no azimute de 268°40'10" com uma distância de 13,48 m de frente até o vértice 30 de coordenada X: 494.697,374 m e Y: 8.606.859,867 m, confrontando com , deste segue no azimute de 267°37'50" com uma distância de 4,78 m de frente até o vértice 31 de coordenada X: 494.692,597 m e Y: 8.606.859,669 m, confrontando com , deste segue no azimute de 283°19'28" com uma distância de 1,29 m de frente até o vértice 32 de coordenada X: 494.691,345 m e Y: 8.606.859,965 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de 299°21'28" com uma distância de 1,51 m de frente até o vértice 33 de coordenada X: 494.690,027 m e Y: 8.606.860,707 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de 307°44'48" com uma distância de 1,94 m de frente até o vértice 34 de coordenada X: 494.688,496 m e Y: 8.606.861,893 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de 311°35'00" com uma distância de 3,13 m de frente até o vértice 35 de coordenada X: 494.686,157 m e Y: 8.606.863,968 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de 322°51'41" com uma distância de 11,24 m de frente até o vértice 36 de coordenada X: 494.679,370 m e Y: 8.606.872,929 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de 319°25'07" com uma distância de 15,42 m de frente até o vértice 37 de coordenada X: 494.669,339 m e Y: 8.606.884,640 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de 319°18'21" com uma distância de 28,70 m de frente até o vértice 38 de coordenada X: 494.650,627 m e Y: 8.606.906,400 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de 319°07'05" com uma distância de 8,76 m de frente até o vértice 39 de coordenada X: 494.644,894 m e Y: 8.606.913,022 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de 325°16'16" com uma distância de 0,88 m de frente até o vértice 40 de coordenada X: 494.644,392 m e Y: 8.606.913,746 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de 347°24'24" com uma distância de 0,79 m do lado direito até o vértice 41 de coordenada X: 494.644,219 m e Y: 8.606.914,520 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de 0°37'47" com uma distância de 0,75 m do lado direito até o vértice 42 de coordenada X: 494.644,227 m e Y: 8.606.915,270 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de 10°18'17" com uma distância de 0,46 m do lado direito até o vértice 43 de coordenada X:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA

Comissão de Regularização Fundiária Urbana

494.644,310 m e Y: 8.606.915,723 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de 27°19'56" com uma distância de 0,83 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada X: 494.644,688 m e Y: 8.606.916,456 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, abrangendo uma área de 11.632,5 m<sup>2</sup> e um perímetro de 511,19 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexo compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 44/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 014/2024 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade "REURB- E" e "REURB- S", referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado "Quadra 018, do Setor 01, Bairro Pontos".

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Pontos, Governador Mangabeira - BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Governador Mangabeira – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Aurelino Vital Dos Santos	0077	Br 101	E
Aurelino Vital Dos Santos	0077	Br 101	E
Maria Do Carmo De Almeida	0114	Deocleciano Servilha	S
Gerinaldo Dos Reis Da Silva	0135	Deocleciano Servilha	E
Marlene Lopes De Jesus Dos Santos	0170	Deocleciano Servilha	E
Marlene Lopes De Jesus Dos Santos	0170	Deocleciano Servilha	E
Patricia De Jesus Dos Santos	0170	Deocleciano Servilha	S
Município de Governador Mangabeira	0206	Manoel Pedro Nunes	E
Doralice Santana Santos	0232	Manoel Pedro Nunes	S
Município de Governador Mangabeira	0239	Manoel Pedro Nunes	S
Município de Governador Mangabeira	0245	Manoel Pedro Nunes	E
Município de Governador Mangabeira	0245	Manoel Pedro Nunes	E
Município de Governador Mangabeira	0280	Manoel Pedro Nunes	E
Município de Governador Mangabeira	0297	Manoel Pedro Nunes	S
Dalva Josefa De Jesus	0311	Manoel Pedro Nunes	S
Marivalda De Jesus	0311	Manoel Pedro Nunes	S
Cesar Augusto do Sacramento Pereira	0321	Manoel Pedro Nunes	S
Luciano Do Sacramento Pereira	0321	Manoel Pedro Nunes	S
Lucidalva De Santana	0327	Manoel Pedro Nunes	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Município de Governador Mangabeira	0357	Manoel Pedro Nunes	S
Município de Governador Mangabeira	0357	Laurenço Moreira	E
Município de Governador Mangabeira	0357	Laurenço Moreira	S
Município de Governador Mangabeira	0357	Orlando Leite	E
Município de Governador Mangabeira	0363	Laurenço Moreira	S
Município de Governador Mangabeira	0372	Laurenço Moreira	E
Município de Governador Mangabeira	0462	Domingos Ludugério	E
Marivanda dos Santos Vieira	0492	Domingos Ludugério	E
Divaney dos Santos Vieira	0513	Domingos Ludugério	E
Município de Governador Mangabeira	0598	1 Travessa Domingos Ludugério	E
Município de Governador Mangabeira	0606	1 Travessa Domingos Ludugério	S
Município de Governador Mangabeira	0612	1 Travessa Domingos Ludugério	S
Josenilda Lima Maia	0622	Domingos Ludugério	S
Município de Governador Mangabeira	0627	1 Travessa Domingos Ludugério	S
Município de Governador Mangabeira	0645	1 Travessa Domingos Ludugério	E
Tais Da Silva Santana	0655	Domingos Ludugério	S
Lais Da Silva Da Silva	0655	Domingos Ludugério	S
Município de Governador Mangabeira	0665	1 Travessa Domingos Ludugério	E
Município de Governador Mangabeira	0665	1 Travessa Domingos Ludugério	S
Maria Jose Pereira Da Silva	0675	1 Travessa Domingos Ludugério	S
Município de Governador Mangabeira	0735	1 Travessa Domingos Ludugério	E
Município de Governador Mangabeira	0745	1 Travessa Domingos Ludugério	E
Município de Governador Mangabeira	0755	1 Travessa Domingos Ludugério	S
Município de Governador Mangabeira	0835	1 Travessa Domingos Ludugério	E
Município de Governador Mangabeira	0845	1 Travessa Domingos Ludugério	S
Município de Governador Mangabeira	0855	1 Travessa Domingos Ludugério	S
Município de Governador Mangabeira	0865	1 Travessa Domingos Ludugério	S
Município de Governador Mangabeira	0875	1 Travessa Domingos Ludugério	S
Danila Da Silva De Souza	0882	1 Travessa Domingos Ludugério	S
Claudio Fiuza De Souza	0882	1 Travessa Domingos Ludugério	S
Município de Governador Mangabeira	0892	1 Travessa Domingos Ludugério	E
Município de Governador Mangabeira	0902	1 Travessa Domingos Ludugério	E
Município de Governador Mangabeira	0912	1 Travessa Domingos Ludugério	E
Município de Governador Mangabeira	0922	1 Travessa Domingos Ludugério	E
Ana Caroline Melo De Goes De Jesus	0944	Sebastião Pereira Dos Santos	E
Gleide Pereira Neres	0944	Sebastião Pereira Dos Santos	E
Ana Clara Melo De Goes De Jesus	0944	Sebastião Pereira Dos Santos	E
Vitor Francisco Novaes De Jesus	0944	Domingos Ludugério	E
Lindemberg Novaes De Jesus	0944	Domingos Ludugério	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Willemberg De Jesus	0944	Domingos Ludugério	S
Deise Santos Neres	0944	Domingos Ludugério	S
Jose Roberto Pereira Neres	0944	Domingos Ludugério	S
Everaldo Pereira Neres	0944	Domingos Ludugério	S
Adeildo Pereira De Jesus	0944	Domingos Ludugério	S
Aderildo Pereira De Jesus	0944	Domingos Ludugério	S
Ormizido Pereira Neres	0944	Domingos Ludugério	S
Bartolomeu Neres Filho	0944	Domingos Ludugério	S
Gutemberg De Oliveira Neres	0944	Domingos Ludugério	S
Município de Governador Mangabeira	0971	1 Travessa Domingos Ludugério	E
Erenice Da Silva	1010	Domingos Ludugério	E
Município de Governador Mangabeira	1019	Domingos Ludugério	E
Município de Governador Mangabeira	1028	Domingos Ludugério	E
Município de Governador Mangabeira	1044	Rua José De Cecilio	E
Município de Governador Mangabeira	1055	Rua José De Cecilio	S
Município de Governador Mangabeira	1075	Rua José De Cecilio	E
Município de Governador Mangabeira	1085	Rua José De Cecilio	E
Município de Governador Mangabeira	1095	Rua José De Cecilio	E
Município de Governador Mangabeira	1105	Rua José De Cecilio	E
Município de Governador Mangabeira	1110	Rua José De Cecilio	S
Município de Governador Mangabeira	1120	Rua José De Cecilio	E
Município de Governador Mangabeira	1130	Rua José De Cecilio	E

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Rua José Martins, 201 – Centro de Governador Mangabeira – Bahia, CEP: 44350-000, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Governador Mangabeira, 02 de setembro de 2024.

  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ MANOEL DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 018  
Proprietário: Município de Governador Mangabeira  
CNPJ: 13.828.496/0001-38  
Núcleo Urbano: Pontos  
Área: 41.802,54 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 1.329,68 m

A Quadra 18, localizado no bairro Pontos, no município de Governador Mangabeira - BA, formada pelas confrontações: Travessa Manoel Pedro Nunes, Av. Manoel Pedro Nunes, Av. Orlando Leite, Rua Domingos Ludugério, 1ª Travessa Domingos Ludugério, Rua José de Cecílio, Rua Sebastião Pereira dos Santos, Av. José Gomes Dias e Rua Deoecleciano Sevilha, de formato irregular. Para quem da 01 olha para a Rua Deoecleciano Sevilha inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada X: 494.417,035 m e Y: 8.606.861,813 m, no azimute de 96°47'32" com uma distância de 24,04 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 494.440,903 m e Y: 8.606.858,970 m, confrontando com Rua Deoecleciano Sevilha, deste segue no azimute de 91°19'46" com uma distância de 30,58 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 494.471,474 m e Y: 8.606.858,261 m, confrontando com Rua Deoecleciano Sevilha, deste segue no azimute de 94°17'21" com uma distância de 1,66 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 494.473,127 m e Y: 8.606.858,137 m, confrontando com Rua Deoecleciano Sevilha, deste segue no azimute de 110°08'11" com uma distância de 1,32 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 494.474,366 m e Y: 8.606.857,683 m, confrontando com Rua Deoecleciano Sevilha, deste segue no azimute de 119°08'03" com uma distância de 1,08 m de frente até o vértice 6 de coordenada X: 494.475,311 m e Y: 8.606.857,156 m, confrontando com Rua Deoecleciano Sevilha, deste segue no azimute de 144°16'48" com uma distância de 0,57 m do lado direito até o vértice 7 de coordenada X: 494.475,641 m e Y: 8.606.856,697 m, confrontando com Travessa Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 159°33'30" com uma distância de 0,61 m do lado direito até o vértice 8 de coordenada X: 494.475,853 m e Y: 8.606.856,129 m, confrontando com Travessa Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 180°00'00" com uma distância de 0,85 m do lado direito até o vértice 9 de coordenada X: 494.475,853 m e Y: 8.606.855,282 m, confrontando com Travessa Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 183°20'33" com uma distância de 28,42 m do lado direito até o vértice 10 de coordenada X: 494.474,195 m e Y: 8.606.826,906 m, confrontando com Travessa Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 184°45'30" com uma distância de 9,21 m do lado direito até o vértice 11 de coordenada X: 494.473,431 m e Y: 8.606.817,726 m, confrontando com Travessa Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 183°36'22" com uma distância de 11,16 m do lado direito até o vértice 12 de coordenada X: 494.472,729 m e Y: 8.606.806,584 m, confrontando com Travessa Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 183°44'52" com uma distância de 2,37 m do lado direito até o vértice 13 de coordenada X: 494.472,574 m e Y: 8.606.804,219 m, confrontando com Travessa Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 180°25'51" com uma distância de 1,37 m do lado direito até o vértice 14 de coordenada X: 494.472,564 m e Y: 8.606.802,846 m, confrontando com Travessa Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 167°45'13" com uma distância de 1,36 m do lado direito até o vértice 15 de coordenada X: 494.472,853 m e Y: 8.606.801,514 m, confrontando com Travessa Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 155°00'15" com uma distância de 1,69 m do lado direito até o vértice 16 de coordenada X: 494.473,565 m e Y: 8.606.799,986 m, confrontando com Travessa Manoel Pedro Nunes, deste segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

no azimute de 153°26'06" com uma distância de 1,57 m do lado direito até o vértice 17 de coordenada X: 494.474,268 m e Y: 8.606.798,581 m, confrontando com Travessa Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 151°39'00" com uma distância de 1,63 m do lado direito até o vértice 18 de coordenada X: 494.475,042 m e Y: 8.606.797,146 m, confrontando com Travessa Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 133°10'09" com uma distância de 1,60 m do lado direito até o vértice 19 de coordenada X: 494.476,209 m e Y: 8.606.796,052 m, confrontando com Travessa Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 126°26'12" com uma distância de 1,91 m do lado direito até o vértice 20 de coordenada X: 494.477,748 m e Y: 8.606.794,916 m, confrontando com Travessa Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 122°29'36" com uma distância de 2,06 m do lado direito até o vértice 21 de coordenada X: 494.479,482 m e Y: 8.606.793,811 m, confrontando com Travessa Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 107°17'48" com uma distância de 2,47 m do lado direito até o vértice 22 de coordenada X: 494.481,837 m e Y: 8.606.793,078 m, confrontando com Travessa Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 92°54'06" com uma distância de 7,55 m do lado direito até o vértice 23 de coordenada X: 494.489,375 m e Y: 8.606.792,696 m, confrontando com Av. Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 90°39'54" com uma distância de 10,68 m do lado direito até o vértice 24 de coordenada X: 494.500,052 m e Y: 8.606.792,572 m, confrontando com Av. Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 91°28'07" com uma distância de 78,36 m do lado direito até o vértice 25 de coordenada X: 494.578,391 m e Y: 8.606.790,563 m, confrontando com Av. Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 91°09'40" com uma distância de 36,69 m do lado direito até o vértice 26 de coordenada X: 494.615,069 m e Y: 8.606.789,820 m, confrontando com Av. Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 94°18'38" com uma distância de 2,06 m do lado direito até o vértice 27 de coordenada X: 494.617,124 m e Y: 8.606.789,665 m, confrontando com Av. Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 101°48'09" com uma distância de 0,71 m do lado direito até o vértice 28 de coordenada X: 494.617,815 m e Y: 8.606.789,520 m, confrontando com Av. Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 131°07'43" com uma distância de 0,97 m do lado direito até o vértice 29 de coordenada X: 494.618,549 m e Y: 8.606.788,880 m, confrontando com Av. Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 168°27'55" com uma distância de 1,03 m do lado direito até o vértice 30 de coordenada X: 494.618,755 m e Y: 8.606.787,868 m, confrontando com Av. Orlando Leite, deste segue no azimute de 183°55'33" com uma distância de 2,11 m do lado direito até o vértice 31 de coordenada X: 494.618,611 m e Y: 8.606.785,762 m, confrontando com Av. Orlando Leite, deste segue no azimute de 185°27'52" com uma distância de 55,95 m do lado direito até o vértice 32 de coordenada X: 494.613,282 m e Y: 8.606.730,063 m, confrontando com Av. Orlando Leite, deste segue no azimute de 187°30'44" com uma distância de 1,90 m do lado direito até o vértice 33 de coordenada X: 494.613,035 m e Y: 8.606.728,183 m, confrontando com Av. Orlando Leite, deste segue no azimute de 190°07'29" com uma distância de 0,88 m do lado direito até o vértice 34 de coordenada X: 494.612,880 m e Y: 8.606.727,316 m, confrontando com Av. Orlando Leite, deste segue no azimute de 198°26'06" com uma distância de 0,46 m do lado direito até o vértice 35 de coordenada X: 494.612,735 m e Y: 8.606.726,882 m, confrontando com Av. Orlando Leite, deste segue no azimute de 234°27'44" com uma distância de 0,27 m do lado direito até o vértice 36 de coordenada X: 494.612,518 m e Y: 8.606.726,728 m, confrontando com Rua Domingos Ludugério, deste segue no azimute de 239°55'53" com uma distância de 0,68 m do lado direito até o vértice 37 de coordenada X: 494.611,930 m e Y: 8.606.726,387 m, confrontando com Rua Domingos Ludugério, deste segue no azimute de 242°58'29" com uma distância de 31,63 m do lado direito até o vértice 38 de coordenada X: 494.583,750 m e Y: 8.606.712,013 m, confrontando com Rua Domingos Ludugério, deste segue no azimute de 242°42'10" com uma distância de 82,36 m do lado direito até o vértice 39 de coordenada X: 494.510,561 m e Y: 8.606.674,242 m, confrontando com Rua



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Domingos Ludugério, deste segue no azimute de  $356^{\circ}45'07''$  com uma distância de 30,32 m ao fundo até o vértice 40 de coordenada X: 494.508,843 m e Y: 8.606.704,515 m, confrontando com Rua Domingos Ludugério, deste segue no azimute de  $355^{\circ}01'09''$  com uma distância de 6,81 m ao fundo até o vértice 41 de coordenada X: 494.508,251 m e Y: 8.606.711,304 m, confrontando com Rua Domingos Ludugério, deste segue no azimute de  $354^{\circ}22'09''$  com uma distância de 22,48 m ao fundo até o vértice 42 de coordenada X: 494.506,045 m e Y: 8.606.733,679 m, confrontando com Rua Domingos Ludugério, deste segue no azimute de  $32^{\circ}18'08''$  com uma distância de 1,91 m ao fundo até o vértice 43 de coordenada X: 494.507,068 m e Y: 8.606.735,297 m, confrontando com 1ª Travessa Domingos Ludugério, deste segue no azimute de  $80^{\circ}14'45''$  com uma distância de 17,48 m do lado esquerdo até o vértice 44 de coordenada X: 494.524,296 m e Y: 8.606.738,258 m, confrontando com 1ª Travessa Domingos Ludugério, deste segue no azimute de  $77^{\circ}25'11''$  com uma distância de 25,78 m do lado esquerdo até o vértice 45 de coordenada X: 494.549,458 m e Y: 8.606.743,874 m, confrontando com 1ª Travessa Domingos Ludugério, deste segue no azimute de  $339^{\circ}52'21''$  com uma distância de 2,72 m do lado esquerdo até o vértice 46 de coordenada X: 494.548,523 m e Y: 8.606.746,428 m, confrontando com 1ª Travessa Domingos Ludugério, deste segue no azimute de  $262^{\circ}57'54''$  com uma distância de 59,06 m do lado esquerdo até o vértice 47 de coordenada X: 494.489,908 m e Y: 8.606.739,194 m, confrontando com 1ª Travessa Domingos Ludugério, deste segue no azimute de  $270^{\circ}03'08''$  com uma distância de 58,80 m do lado esquerdo até o vértice 48 de coordenada X: 494.431,105 m e Y: 8.606.739,248 m, confrontando com 1ª Travessa Domingos Ludugério, deste segue no azimute de  $185^{\circ}17'49''$  com uma distância de 4,06 m do lado esquerdo até o vértice 49 de coordenada X: 494.430,731 m e Y: 8.606.735,210 m, confrontando com 1ª Travessa Domingos Ludugério, deste segue no azimute de  $90^{\circ}28'46''$  com uma distância de 67,09 m do lado esquerdo até o vértice 50 de coordenada X: 494.497,823 m e Y: 8.606.734,649 m, confrontando com 1ª Travessa Domingos Ludugério, deste segue no azimute de  $134^{\circ}15'21''$  com uma distância de 4,37 m do lado esquerdo até o vértice 51 de coordenada X: 494.500,951 m e Y: 8.606.731,600 m, confrontando com 1ª Travessa Domingos Ludugério, deste segue no azimute de  $171^{\circ}50'58''$  com uma distância de 31,99 m do lado esquerdo até o vértice 52 de coordenada X: 494.505,487 m e Y: 8.606.699,929 m, confrontando com Rua Domingos Ludugério, deste segue no azimute de  $175^{\circ}54'43''$  com uma distância de 26,77 m do lado esquerdo até o vértice 53 de coordenada X: 494.507,396 m e Y: 8.606.673,226 m, confrontando com Rua Domingos Ludugério, deste segue no azimute de  $241^{\circ}43'46''$  com uma distância de 22,62 m do lado esquerdo até o vértice 54 de coordenada X: 494.487,470 m e Y: 8.606.662,510 m, confrontando com Rua Domingos Ludugério, deste segue no azimute de  $249^{\circ}33'02''$  com uma distância de 1,30 m do lado esquerdo até o vértice 55 de coordenada X: 494.486,251 m e Y: 8.606.662,055 m, confrontando com Rua Domingos Ludugério, deste segue no azimute de  $254^{\circ}40'43''$  com uma distância de 1,56 m do lado esquerdo até o vértice 56 de coordenada X: 494.484,743 m e Y: 8.606.661,642 m, confrontando com Rua Domingos Ludugério, deste segue no azimute de  $274^{\circ}18'00''$  com uma distância de 1,38 m do lado esquerdo até o vértice 57 de coordenada X: 494.483,370 m e Y: 8.606.661,746 m, confrontando com Rua José de Cecílio, deste segue no azimute de  $281^{\circ}14'04''$  com uma distância de 1,54 m do lado esquerdo até o vértice 58 de coordenada X: 494.481,862 m e Y: 8.606.662,045 m, confrontando com Rua José de Cecílio, deste segue no azimute de  $292^{\circ}06'52''$  com uma distância de 13,69 m do lado esquerdo até o vértice 59 de coordenada X: 494.469,182 m e Y: 8.606.667,198 m, confrontando com Rua José de Cecílio, deste segue no azimute de  $283^{\circ}41'37''$  com uma distância de 33,50 m do lado esquerdo até o vértice 60 de coordenada X: 494.436,634 m e Y: 8.606.675,128 m, confrontando com Rua José de Cecílio, deste segue no azimute de  $285^{\circ}22'46''$  com uma distância de 27,57 m do lado esquerdo até o vértice 61 de coordenada X: 494.410,055 m e Y: 8.606.682,439 m, confrontando com Rua José de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Cecílio, deste segue no azimute de  $288^{\circ}28'24''$  com uma distância de 9,78 m do lado esquerdo até o vértice 62 de coordenada X: 494.400,782 m e Y: 8.606.685,537 m, confrontando com Rua José de Cecílio, deste segue no azimute de  $290^{\circ}31'00''$  com uma distância de 14,02 m do lado esquerdo até o vértice 63 de coordenada X: 494.387,647 m e Y: 8.606.690,452 m, confrontando com Rua José de Cecílio, deste segue no azimute de  $290^{\circ}50'25''$  com uma distância de 18,52 m do lado esquerdo até o vértice 64 de coordenada X: 494.370,341 m e Y: 8.606.697,040 m, confrontando com Rua José de Cecílio, deste segue no azimute de  $292^{\circ}59'28''$  com uma distância de 14,22 m do lado esquerdo até o vértice 65 de coordenada X: 494.357,247 m e Y: 8.606.702,595 m, confrontando com Rua José de Cecílio, deste segue no azimute de  $289^{\circ}21'26''$  com uma distância de 15,83 m do lado esquerdo até o vértice 66 de coordenada X: 494.342,316 m e Y: 8.606.707,841 m, confrontando com Rua José de Cecílio, deste segue no azimute de  $291^{\circ}14'14''$  com uma distância de 22,98 m do lado esquerdo até o vértice 67 de coordenada X: 494.320,900 m e Y: 8.606.716,164 m, confrontando com Rua José de Cecílio, deste segue no azimute de  $290^{\circ}04'51''$  com uma distância de 18,65 m do lado esquerdo até o vértice 68 de coordenada X: 494.303,387 m e Y: 8.606.722,566 m, confrontando com Rua José de Cecílio, deste segue no azimute de  $289^{\circ}42'29''$  com uma distância de 19,11 m do lado esquerdo até o vértice 69 de coordenada X: 494.285,399 m e Y: 8.606.729,010 m, confrontando com Rua José de Cecílio, deste segue no azimute de  $293^{\circ}30'22''$  com uma distância de 18,69 m do lado esquerdo até o vértice 70 de coordenada X: 494.268,257 m e Y: 8.606.736,465 m, confrontando com Rua José de Cecílio, deste segue no azimute de  $293^{\circ}40'47''$  com uma distância de 33,58 m do lado esquerdo até o vértice 71 de coordenada X: 494.237,506 m e Y: 8.606.749,951 m, confrontando com Rua José de Cecílio, deste segue no azimute de  $291^{\circ}15'02''$  com uma distância de 1,60 m do lado esquerdo até o vértice 72 de coordenada X: 494.236,019 m e Y: 8.606.750,529 m, confrontando com Rua José de Cecílio, deste segue no azimute de  $317^{\circ}50'32''$  com uma distância de 1,03 m do lado esquerdo até o vértice 73 de coordenada X: 494.235,328 m e Y: 8.606.751,293 m, confrontando com Rua José de Cecílio, deste segue no azimute de  $329^{\circ}40'55''$  com uma distância de 3,46 m do lado esquerdo até o vértice 74 de coordenada X: 494.233,582 m e Y: 8.606.754,277 m, confrontando com Rua José de Cecílio, deste segue no azimute de  $336^{\circ}21'40''$  com uma distância de 3,53 m do lado esquerdo até o vértice 75 de coordenada X: 494.232,168 m e Y: 8.606.757,510 m, confrontando com Rua José de Cecílio, deste segue no azimute de  $346^{\circ}45'34''$  com uma distância de 3,43 m do lado esquerdo até o vértice 76 de coordenada X: 494.231,383 m e Y: 8.606.760,845 m, confrontando com Rua José de Cecílio, deste segue no azimute de  $10^{\circ}30'29''$  com uma distância de 2,60 m do lado esquerdo até o vértice 77 de coordenada X: 494.231,858 m e Y: 8.606.763,406 m, confrontando com Rua Sebastião Pereira dos Santos, deste segue no azimute de  $17^{\circ}39'55''$  com uma distância de 1,70 m do lado esquerdo até o vértice 78 de coordenada X: 494.232,374 m e Y: 8.606.765,027 m, confrontando com Rua Sebastião Pereira dos Santos, deste segue no azimute de  $33^{\circ}11'51''$  com uma distância de 1,00 m do lado esquerdo até o vértice 79 de coordenada X: 494.232,922 m e Y: 8.606.765,863 m, confrontando com Rua Sebastião Pereira dos Santos, deste segue no azimute de  $53^{\circ}07'48''$  com uma distância de 1,60 m do lado esquerdo até o vértice 80 de coordenada X: 494.234,202 m e Y: 8.606.766,824 m, confrontando com Rua Sebastião Pereira dos Santos, deste segue no azimute de  $61^{\circ}34'10''$  com uma distância de 31,21 m do lado esquerdo até o vértice 81 de coordenada X: 494.261,649 m e Y: 8.606.781,683 m, confrontando com Rua Sebastião Pereira dos Santos, deste segue no azimute de  $63^{\circ}08'12''$  com uma distância de 42,60 m do lado esquerdo até o vértice 82 de coordenada X: 494.299,649 m e Y: 8.606.800,931 m, confrontando com Rua Sebastião Pereira dos Santos, deste segue no azimute de  $72^{\circ}22'12''$  com uma distância de 20,46 m do lado esquerdo até o vértice 83 de coordenada X: 494.319,144 m e Y: 8.606.807,126 m, confrontando com Rua Sebastião Pereira dos Santos, deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

segue no azimute de  $69^{\circ}48'51''$  com uma distância de 59,85 m do lado esquerdo até o vértice 84 de coordenada X: 494.375,318 m e Y: 8.606.827,778 m, confrontando com Av. José Gomes Dias, deste segue no azimute de  $335^{\circ}29'56''$  com uma distância de 13,53 m do lado esquerdo até o vértice 85 de coordenada X: 494.369,709 m e Y: 8.606.840,086 m, confrontando com Av. José Gomes Dias, deste segue no azimute de  $65^{\circ}20'28''$  com uma distância de 52,08 m do lado esquerdo até o vértice 1 de coordenada X: 494.417,035 m e Y: 8.606.861,813 m, confrontando com Av. José Gomes Dias, abrangendo uma área de 41.802,54 m<sup>2</sup> e um perímetro de 1.329,68 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexado compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 45/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 014/2024 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade "REURB- E" e "REURB- S", referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado "Quadra 005, do Setor 01, Bairro Centro.

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Centro, Governador Mangabeira - BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Governador Mangabeira – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Jandira Assis Da Silva de Oliveira	0036.001	Rua Juraci Magalhães	S
Valter Santos	0036.002	Rua Juraci Magalhães	S
Ana Celma Assis Da Silva	0036.003	Rua Juraci Magalhães	S
Sara de Assis Da Silva	0036.004	Rua Juraci Magalhães	S
Rita de Cassia Assis Da Silva	0036.005	Rua Juraci Magalhães	S
Joelma de Assis Da Silva	0036.006	Rua Juraci Magalhães	S
Amando Pereira Da Silva Filho	0036.007	Rua Juraci Magalhães	S
Município de Governador Mangabeira	0198	Rua Juraci Magalhães	E
Sindicato Dos Trabalhadores Rurais	0218	Tv. Cosme Rodrigues	S
Município de Governador Mangabeira	0224	Tv. Cosme Rodrigues	S
Município de Governador Mangabeira	0229	Tv. Cosme Rodrigues	S
Raimunda Benedita Souza Pinto	0232	Tv. Cosme Rodrigues	S
Milton César Santos	0237	Tv. Cosme Rodrigues	S
Município de Governador Mangabeira	0248	Tv. Cosme Rodrigues	S
Varnei Oliveira de Jesus Santana	0290	Rua César Martins	S
Marineide Nascimento Ramos	0296	Rua César Martins	E
Maria de Lourdes Pinto de Souza	0332	Rua César Martins	E
Iraci Souza Rodrigues	0338	Rua César Martins	S
José Alberto de Freitas	0346	Rua César Martins	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Iara Sílvia Mota de Freitas	0346	Rua César Martins	S
Jaciara Melo de Jesus Nogueira	0362	Rua César Martins	S
Igreja Presbiteriana	0443	Rua Agnaldo Viana	E
Município de Governador Mangabeira	0515	Rua Agnaldo Viana	E
Ademildes Alves Dias	0530	Abílio Januário Pinto	E
Município de Governador Mangabeira	0537	Abílio Januário Pinto	S
Adilmar Conceição de Jesus	0542	Abílio Januário Pinto	S
Sara Rodrigues Santos	0554	Abílio Januário Pinto	S
Município de Governador Mangabeira	0560	Abílio Januário Pinto	E
Município de Governador Mangabeira	0653	Abílio Januário Pinto	E
Associação Educacional Otávio Mangabeira	0852	Rua Wilson Falcão	E

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Rua José Martins, 201 – Centro de Governador Mangabeira – Bahia, CEP: 44350-000, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Governador Mangabeira, 03 de setembro de 2024.

  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ MANOEL DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 005  
Proprietário: Município de Governador Mangabeira  
CNPJ: 13.828.496/0001-38  
Núcleo Urbano: Centro  
Área: 34.322,4 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 795,86 m

A Quadra 05, localizado no bairro Centro, no município de Governador Mangabeira - BA, formada pelas confrontações: Rua Juraci Magalhães, Travessa Cosme Rodrigues, Rua Cesar Martins, Rua Agnaldo Viana e Rua Wilson Falcão, de formato irregular. Para quem da 05 olha para a Rua Juraci Magalhães inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada X: 495.213,916 m e Y: 8.607.180,803 m, no azimute de 86°48'08" com uma distância de 81,90 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 495.295,688 m e Y: 8.607.185,371 m, confrontando com Rua Juraci Magalhães, deste segue no azimute de 87°05'50" com uma distância de 136,36 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 495.431,875 m e Y: 8.607.192,277 m, confrontando com Rua Juraci Magalhães, deste segue no azimute de 103°27'55" com uma distância de 1,29 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 495.433,132 m e Y: 8.607.191,976 m, confrontando com Travessa Cosme Rodrigues, deste segue no azimute de 131°11'09" com uma distância de 0,75 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 495.433,698 m e Y: 8.607.191,480 m, confrontando com Travessa Cosme Rodrigues, deste segue no azimute de 166°30'15" com uma distância de 0,91 m de frente até o vértice 6 de coordenada X: 495.433,911 m e Y: 8.607.190,595 m, confrontando com Travessa Cosme Rodrigues, deste segue no azimute de 180°00'00" com uma distância de 1,27 m de frente até o vértice 7 de coordenada X: 495.433,911 m e Y: 8.607.189,320 m, confrontando com Travessa Cosme Rodrigues, deste segue no azimute de 178°53'51" com uma distância de 23,01 m de frente até o vértice 8 de coordenada X: 495.434,354 m e Y: 8.607.166,318 m, confrontando com Travessa Cosme Rodrigues, deste segue no azimute de 96°52'52" com uma distância de 73,75 m de frente até o vértice 9 de coordenada X: 495.507,573 m e Y: 8.607.157,482 m, confrontando com Travessa Cosme Rodrigues, deste segue no azimute de 103°17'55" com uma distância de 1,00 m de frente até o vértice 10 de coordenada X: 495.508,547 m e Y: 8.607.157,252 m, confrontando com Travessa Cosme Rodrigues, deste segue no azimute de 116°12'21" com uma distância de 1,26 m de frente até o vértice 11 de coordenada X: 495.509,680 m e Y: 8.607.156,694 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 130°14'11" com uma distância de 0,60 m de frente até o vértice 12 de coordenada X: 495.510,141 m e Y: 8.607.156,305 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 160°46'10" com uma distância de 0,40 m de frente até o vértice 13 de coordenada X: 495.510,274 m e Y: 8.607.155,924 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 182°58'25" com uma distância de 0,68 m de frente até o vértice 14 de coordenada X: 495.510,238 m e Y: 8.607.155,242 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 189°00'04" com uma distância de 89,13 m de frente até o vértice 15 de coordenada X: 495.496,294 m e Y: 8.607.067,210 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 188°04'04" com uma distância de 9,21 m de frente até o vértice 16 de coordenada X: 495.495,001 m e Y: 8.607.058,091 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA

Comissão de Regularização Fundiária Urbana

de 196°34'26" com uma distância de 1,55 m de frente até o vértice 17 de coordenada X: 495.494,558 m e Y: 8.607.056,604 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 209°10'03" com uma distância de 0,87 m de frente até o vértice 18 de coordenada X: 495.494,133 m e Y: 8.607.055,842 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 227°12'09" com uma distância de 0,65 m de frente até o vértice 19 de coordenada X: 495.493,655 m e Y: 8.607.055,400 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 237°48'15" com uma distância de 1,13 m de frente até o vértice 20 de coordenada X: 495.492,699 m e Y: 8.607.054,798 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 264°33'35" com uma distância de 1,87 m de frente até o vértice 21 de coordenada X: 495.490,840 m e Y: 8.607.054,621 m, confrontando com Rua Agnaldo Viana, deste segue no azimute de 268°48'15" com uma distância de 28,00 m de frente até o vértice 22 de coordenada X: 495.462,845 m e Y: 8.607.054,036 m, confrontando com Rua Agnaldo Viana, deste segue no azimute de 268°11'38" com uma distância de 15,73 m de frente até o vértice 23 de coordenada X: 495.447,120 m e Y: 8.607.053,540 m, confrontando com Rua Agnaldo Viana, deste segue no azimute de 267°47'58" com uma distância de 54,88 m de frente até o vértice 24 de coordenada X: 495.392,281 m e Y: 8.607.051,433 m, confrontando com Rua Agnaldo Viana, deste segue no azimute de 267°43'35" com uma distância de 66,95 m de frente até o vértice 25 de coordenada X: 495.325,383 m e Y: 8.607.048,777 m, confrontando com Rua Agnaldo Viana, deste segue no azimute de 268°03'02" com uma distância de 46,85 m de frente até o vértice 26 de coordenada X: 495.278,565 m e Y: 8.607.047,184 m, confrontando com Rua Agnaldo Viana, deste segue no azimute de 271°56'11" com uma distância de 4,98 m de frente até o vértice 27 de coordenada X: 495.273,589 m e Y: 8.607.047,352 m, confrontando com Rua Agnaldo Viana, deste segue no azimute de 288°26'06" com uma distância de 1,09 m de frente até o vértice 28 de coordenada X: 495.272,553 m e Y: 8.607.047,697 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 292°28'46" com uma distância de 1,67 m de frente até o vértice 29 de coordenada X: 495.271,013 m e Y: 8.607.048,335 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 299°13'31" com uma distância de 3,75 m do lado direito até o vértice 30 de coordenada X: 495.267,737 m e Y: 8.607.050,167 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 303°41'24" com uma distância de 2,01 m do lado direito até o vértice 31 de coordenada X: 495.266,064 m e Y: 8.607.051,283 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 336°27'15" com uma distância de 31,27 m do lado direito até o vértice 32 de coordenada X: 495.253,571 m e Y: 8.607.079,951 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 336°36'56" com uma distância de 91,70 m do lado direito até o vértice 33 de coordenada X: 495.217,174 m e Y: 8.607.164,122 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 337°52'37" com uma distância de 15,23 m do lado direito até o vértice 34 de coordenada X: 495.211,437 m e Y: 8.607.178,235 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 0°00'00" com uma distância de 0,70 m do lado direito até o vértice 35 de coordenada X: 495.211,437 m e Y: 8.607.178,935 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 18°26'06" com uma distância de 0,76 m do lado direito até o vértice 36 de coordenada X: 495.211,676 m e Y: 8.607.179,652 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 32°09'08" com uma distância de 0,73 m do lado direito até o vértice 37 de coordenada X: 495.212,065 m e Y: 8.607.180,272 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 59°52'32" com uma distância de 0,83 m do lado direito até o vértice 38 de coordenada X: 495.212,782 m e Y: 8.607.180,688 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 84°12'03" com uma distância de 1,14 m do lado direito até o vértice 1 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

coordenada X: 495.213,916 m e Y: 8.607.180,803 m, confrontando com Rua Juraci Magalhães, abrangendo uma área de 34.322,4 m<sup>2</sup> e um perímetro de 795,86 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexado compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 46/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 014/2024 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade "REURB- E" e "REURB- S", referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado "Quadra 008 do Setor 01, Bairro Centro".

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Centro, Governador Mangabeira - BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Governador Mangabeira – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Hilda Gonçalves de Oliveira	0034	Rua José Martins	E
Hilda Gonçalves de Oliveira	0034	Rua José Martins	E
Hilda Gonçalves de Oliveira	0039	Rua José Martins	E
Município de Governador Mangabeira	0044	Rua José Martins	E
Carlos Leite dos Santos	0056	Rua José Martins	S
Cresol Uniao dos Vales	0062	Rua José Martins	E
Município de Governador Mangabeira	0077	Rua José Martins	E
Ricardo Pinheiro Nunes	0206	Rua José Martins	E
Município de Governador Mangabeira	0216	Rua José Martins	S
André Santos de Oliveira	0233	Travessa Pedro Maia	E
Ricardo Pinheiro Nunes	0239	Rua Humberto Gesteira Fonsêca	E
Ricardo Pinheiro Nunes	0245	Rua Humberto Gesteira Fonsêca	E
Ricardo Pinheiro Nunes	0251	Rua Humberto Gesteira Fonsêca	E
André Santos de Oliveira	0257	Rua Humberto Gesteira Fonsêca	E
Cledinalva Ferreira Santos	0261	Rua Humberto Gesteira Fonsêca	S
Hilda Gonçalves de Oliveira	0267	Rua Humberto Gesteira Fonsêca	E
Hilda Gonçalves de Oliveira	0274	Rua Humberto Gesteira Fonsêca	E
Maria Conceição Batista dos Santos	0283	Rua Humberto Gesteira Fonsêca	E
Edson Goncalves de Oliveira	0291	Rua Humberto Gesteira Fonsêca	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Município de Governador Mangabeira	0297	Rua Humberto Gesteira Fonsêca	S
Carlos André Araújo Amorim	0310	Rua Humberto Gesteira Fonsêca	E
Herlaine Da Silva Meireles	0310 .002	Rua Humberto Gesteira Fonsêca	E
Rita dos Santos Mota Silva	0320	Rua Humberto Gesteira Fonsêca	S
Município de Governador Mangabeira	0326	Pedro Maia	S

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Rua José Martins, 201 – Centro de Governador Mangabeira – Bahia, CEP: 44350-000, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Governador Mangabeira, 03 de setembro de 2024.

  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ MANOEL DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 008  
Proprietário: Município de Governador Mangabeira  
CNPJ: 13.828.496/0001-38  
Núcleo Urbano: Centro  
Área: 7.951,21 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 390,15 m

A Quadra 08, localizada no bairro Centro, no município de Governador Mangabeira - BA, formada pelas confrontações: Rua 2 de Julho, Travessa Pedro Maia e Rua Humberto Gesteira Fonsêca de formato irregular. Para quem de dentro da quadra 08 olha para a Travessa Pedro Maia inicia-se a descrição no vértice 0 na coordenada X: 495.348,622 m e Y: 8.606.875,310 m, no azimute de 148°40'17" com uma distância de 0,85 m de frente até o vértice 1 de coordenada X: 495.349,063 m e Y: 8.606.874,586 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, deste segue no azimute de 159°45'51" com uma distância de 20,11 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 495.356,020 m e Y: 8.606.855,714 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, deste segue no azimute de 160°24'30" com uma distância de 29,34 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 495.365,857 m e Y: 8.606.828,075 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, deste segue no azimute de 165°37'38" com uma distância de 4,55 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 495.366,987 m e Y: 8.606.823,668 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, deste segue no azimute de 164°46'04" com uma distância de 0,87 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 495.367,215 m e Y: 8.606.822,830 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, deste segue no azimute de 179°29'51" com uma distância de 0,90 m do lado direito até o vértice 6 de coordenada X: 495.367,223 m e Y: 8.606.821,933 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, deste segue no azimute de 196°54'08" com uma distância de 0,74 m do lado direito até o vértice 7 de coordenada X: 495.367,006 m e Y: 8.606.821,220 m, confrontando com Rua Humberto Gesteira Fonsêca, deste segue no azimute de 220°36'05" com uma distância de 0,58 m do lado direito até o vértice 8 de coordenada X: 495.366,629 m e Y: 8.606.820,780 m, confrontando com Rua Humberto Gesteira Fonsêca, deste segue no azimute de 241°17'15" com uma distância de 0,70 m do lado direito até o vértice 9 de coordenada X: 495.366,011 m e Y: 8.606.820,441 m, confrontando com Rua Humberto Gesteira Fonsêca, deste segue no azimute de 245°10'23" com uma distância de 29,24 m do lado direito até o vértice 10 de coordenada X: 495.339,473 m e Y: 8.606.808,164 m, confrontando com Rua Humberto Gesteira Fonsêca, deste segue no azimute de 245°33'47" com uma distância de 21,42 m do lado direito até o vértice 11 de coordenada X: 495.319,972 m e Y: 8.606.799,303 m, confrontando com Rua Humberto Gesteira Fonsêca, deste segue no azimute de 247°48'47" com uma distância de 26,28 m do lado direito até o vértice 12 de coordenada X: 495.295,638 m e Y: 8.606.789,379 m, confrontando com Rua Humberto Gesteira Fonsêca, deste segue no azimute de 252°34'55" com uma distância de 3,79 m do lado direito até o vértice 13 de coordenada X: 495.292,026 m e Y: 8.606.788,246 m, confrontando com Rua Humberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Gesteira Fonsêca, deste segue no azimute de  $251^{\circ}11'32''$  com uma distância de 2,29 m do lado direito até o vértice 14 de coordenada X: 495.289,854 m e Y: 8.606.787,506 m, confrontando com Rua Humberto Gesteira Fonsêca, deste segue no azimute de  $257^{\circ}10'32''$  com uma distância de 1,99 m do lado direito até o vértice 15 de coordenada X: 495.287,918 m e Y: 8.606.787,065 m, confrontando com Rua Humberto Gesteira Fonsêca, deste segue no azimute de  $260^{\circ}48'12''$  com uma distância de 2,51 m do lado direito até o vértice 16 de coordenada X: 495.285,439 m e Y: 8.606.786,664 m, confrontando com Rua Humberto Gesteira Fonsêca, deste segue no azimute de  $257^{\circ}47'39''$  com uma distância de 2,27 m do lado direito até o vértice 17 de coordenada X: 495.283,219 m e Y: 8.606.786,184 m, confrontando com Rua Humberto Gesteira Fonsêca, deste segue no azimute de  $261^{\circ}41'02''$  com uma distância de 3,43 m do lado direito até o vértice 18 de coordenada X: 495.279,827 m e Y: 8.606.785,688 m, confrontando com Rua Humberto Gesteira Fonsêca, deste segue no azimute de  $264^{\circ}25'40''$  com uma distância de 6,48 m do lado direito até o vértice 19 de coordenada X: 495.273,374 m e Y: 8.606.785,058 m, confrontando com Rua Humberto Gesteira Fonsêca, deste segue no azimute de  $264^{\circ}38'11''$  com uma distância de 7,24 m do lado direito até o vértice 20 de coordenada X: 495.266,165 m e Y: 8.606.784,381 m, confrontando com Rua Humberto Gesteira Fonsêca, deste segue no azimute de  $266^{\circ}46'32''$  com uma distância de 4,48 m do lado direito até o vértice 21 de coordenada X: 495.261,695 m e Y: 8.606.784,130 m, confrontando com Rua Humberto Gesteira Fonsêca, deste segue no azimute de  $267^{\circ}44'07''$  com uma distância de 16,73 m do lado direito até o vértice 22 de coordenada X: 495.244,980 m e Y: 8.606.783,469 m, confrontando com Rua Humberto Gesteira Fonsêca, deste segue no azimute de  $268^{\circ}15'51''$  com uma distância de 9,61 m do lado direito até o vértice 23 de coordenada X: 495.235,370 m e Y: 8.606.783,177 m, confrontando com Rua Humberto Gesteira Fonsêca, deste segue no azimute de  $272^{\circ}42'11''$  com uma distância de 1,84 m do lado direito até o vértice 24 de coordenada X: 495.233,537 m e Y: 8.606.783,264 m, confrontando com Rua Humberto Gesteira Fonsêca, deste segue no azimute de  $280^{\circ}12'14''$  com uma distância de 0,80 m do lado direito até o vértice 25 de coordenada X: 495.232,750 m e Y: 8.606.783,406 m, confrontando com Rua Humberto Gesteira Fonsêca, deste segue no azimute de  $296^{\circ}33'54''$  com uma distância de 0,65 m do lado direito até o vértice 26 de coordenada X: 495.232,167 m e Y: 8.606.783,697 m, confrontando com Rua Humberto Gesteira Fonsêca, deste segue no azimute de  $315^{\circ}00'00''$  com uma distância de 0,48 m do lado direito até o vértice 27 de coordenada X: 495.231,829 m e Y: 8.606.784,035 m, confrontando com Rua Humberto Gesteira Fonsêca, deste segue no azimute de  $326^{\circ}18'36''$  com uma distância de 0,57 m do lado direito até o vértice 28 de coordenada X: 495.231,514 m e Y: 8.606.784,507 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, deste segue no azimute de  $335^{\circ}28'49''$  com uma distância de 0,99 m do lado direito até o vértice 29 de coordenada X: 495.231,105 m e Y: 8.606.785,405 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, deste segue no azimute de  $0^{\circ}40'28''$  com uma distância de 55,49 m ao fundo até o vértice 30 de coordenada X: 495.231,758 m e Y: 8.606.840,895 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, deste segue no azimute de  $9^{\circ}58'19''$  com uma distância de 1,09 m ao fundo até o vértice 31 de coordenada X: 495.231,947 m e Y: 8.606.841,969 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, deste segue no azimute de  $29^{\circ}28'33''$  com uma distância de 0,94 m ao fundo até o vértice 32 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

coordenada X: 495.232,407 m e Y: 8.606.842,784 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, deste segue no azimute de 41°55'36" com uma distância de 0,83 m do lado esquerdo até o vértice 33 de coordenada X: 495.232,962 m e Y: 8.606.843,402 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, deste segue no azimute de 55°10'01" com uma distância de 0,93 m do lado esquerdo até o vértice 34 de coordenada X: 495.233,726 m e Y: 8.606.843,933 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 65°09'41" com uma distância de 0,99 m do lado esquerdo até o vértice 35 de coordenada X: 495.234,627 m e Y: 8.606.844,350 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 84°24'23" com uma distância de 0,77 m do lado esquerdo até o vértice 36 de coordenada X: 495.235,390 m e Y: 8.606.844,425 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 92°35'16" com uma distância de 16,73 m do lado esquerdo até o vértice 37 de coordenada X: 495.252,106 m e Y: 8.606.843,669 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 91°07'09" com uma distância de 8,46 m do lado esquerdo até o vértice 38 de coordenada X: 495.260,566 m e Y: 8.606.843,504 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 88°14'20" com uma distância de 5,89 m do lado esquerdo até o vértice 39 de coordenada X: 495.266,453 m e Y: 8.606.843,685 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 80°44'08" com uma distância de 2,25 m do lado esquerdo até o vértice 40 de coordenada X: 495.268,672 m e Y: 8.606.844,047 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 80°29'12" com uma distância de 5,81 m do lado esquerdo até o vértice 41 de coordenada X: 495.274,401 m e Y: 8.606.845,007 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 64°24'23" com uma distância de 15,78 m do lado esquerdo até o vértice 42 de coordenada X: 495.288,630 m e Y: 8.606.851,823 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 64°23'33" com uma distância de 14,11 m do lado esquerdo até o vértice 43 de coordenada X: 495.301,356 m e Y: 8.606.857,922 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 76°57'16" com uma distância de 0,66 m do lado esquerdo até o vértice 44 de coordenada X: 495.302,001 m e Y: 8.606.858,071 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 89°15'21" com uma distância de 0,61 m do lado esquerdo até o vértice 45 de coordenada X: 495.302,607 m e Y: 8.606.858,079 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 93°57'40" com uma distância de 7,75 m do lado esquerdo até o vértice 46 de coordenada X: 495.310,335 m e Y: 8.606.857,544 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 62°10'40" com uma distância de 5,61 m do lado esquerdo até o vértice 47 de coordenada X: 495.315,301 m e Y: 8.606.860,165 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 35°23'05" com uma distância de 5,31 m do lado esquerdo até o vértice 48 de coordenada X: 495.318,378 m e Y: 8.606.864,497 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 37°38'37" com uma distância de 2,56 m do lado esquerdo até o vértice 49 de coordenada X: 495.319,944 m e Y: 8.606.866,527 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 49°29'50" com uma distância de 0,99 m do lado esquerdo até o vértice 50 de coordenada X: 495.320,700 m e Y: 8.606.867,173 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 59°16'52" com uma distância de 0,63 m do lado esquerdo até o vértice 51 de coordenada X: 495.321,243 m e Y: 8.606.867,495 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

azimute de  $64^{\circ}05'20''$  com uma distância de 7,40 m do lado esquerdo até o vértice 52 de coordenada X: 495.327,901 m e Y: 8.606.870,730 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de  $70^{\circ}36'08''$  com uma distância de 0,59 m do lado esquerdo até o vértice 53 de coordenada X: 495.328,460 m e Y: 8.606.870,927 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de  $104^{\circ}18'01''$  com uma distância de 0,41 m do lado esquerdo até o vértice 54 de coordenada X: 495.328,861 m e Y: 8.606.870,824 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de  $139^{\circ}23'55''$  com uma distância de 0,44 m do lado esquerdo até o vértice 55 de coordenada X: 495.329,144 m e Y: 8.606.870,494 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de  $156^{\circ}07'20''$  com uma distância de 5,40 m do lado esquerdo até o vértice 56 de coordenada X: 495.331,332 m e Y: 8.606.865,552 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de  $59^{\circ}16'59''$  com uma distância de 17,55 m do lado esquerdo até o vértice 57 de coordenada X: 495.346,419 m e Y: 8.606.874,515 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de  $57^{\circ}14'40''$  com uma distância de 1,34 m do lado esquerdo até o vértice 58 de coordenada X: 495.347,544 m e Y: 8.606.875,239 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de  $77^{\circ}38'15''$  com uma distância de 0,59 m do lado esquerdo até o vértice 59 de coordenada X: 495.348,119 m e Y: 8.606.875,365 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de  $96^{\circ}14'31''$  com uma distância de 0,51 m do lado esquerdo até o vértice 0 de coordenada X: 495.348,622 m e Y: 8.606.875,310 m, confrontando com Rua 2 de Julho, fechando assim uma área de 7.951,21 m<sup>2</sup> e um perímetro de 390,15 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexado compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 47/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 014/2024 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade "REURB- E" e "REURB- S", referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado "Quadra 12 do Setor 01, Bairro Pontos".

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Pontos, Governador Mangabeira - BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Governador Mangabeira – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Município de Governador Mangabeira	0186	José Gomes Dias	S
Joao Otacilio Augustinho	0191	José Gomes Dias	S
Marizete Cunha da Paixão	0197	José Eduardo Da Silva	S
Maria de Assis Ferreira Machado	0200	José Gomes Dias	S
Leonides Farias Jenings	0208	José Eduardo Da Silva	S
Paulo Hilton Freire dos Santos	0208	José Gomes Dias	S
Município de Governador Mangabeira	0216	José Eduardo Da Silva	S
Maria das Neves Conceicao de Sena	0222	José Eduardo Da Silva	S
Município de Governador Mangabeira	0229	José Gomes Dias	S
Angelina Rodrigues dos Santos	0235	José Eduardo Da Silva	S
Ivonicé Caldas de Souza	0257	José Eduardo Da Silva	S
Francisco de Almeida	0286	José Eduardo Da Silva	E
Município de Governador Mangabeira	0611	José Eduardo Da Silva	E
Gutenberg da Silva Bacelar	1164	Malaquias Cerqueira Ferreira	S
Jair Gonzaga de Aragao	1174	Malaquias Cerqueira Ferreira	S
Jaime Alves de Aragão Neto	1174	Oscar Fonseca	S
Marcos Antonio Costa Vieira	1194	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Genes Gosmes Vieira	1194	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Roseane dos Santos da Silva	1194	Malaquias Cerqueira Ferreira	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Joao Caitano Leite Lopes	1230	Oscar Fonseca	S
Mauricio Ribeiro Lopes	1230	Oscar Fonseca	S
Roquelina Conceicao de Jesus	1317	João Paulo II	E
Ana Rita Banqueiro	1321	João Paulo II	S
Município de Governador Mangabeira	1337	João Paulo II	E
Monica da Silva Marques	1347	João Paulo II	S
Peqson da Silva Marques	1347	João Paulo II	S
Edney Pereira de Almeida	1377	João Paulo II	S
Roziene Pereira de Almeida	1377	José Eduardo Da Silva	S
Paulo da Silva Venas	1438	José Gomes Dias	S
Município de Governador Mangabeira	1457	João Paulo II	S
Joselita Conceicao Rodrigues	1462	João Paulo II	S
Almir Machado de Cerqueira	1468	João Paulo II	S
Município de Governador Mangabeira	1484	João Paulo II	S
Rosimeire da Silva Marques	1492	João Paulo II	S
Município de Governador Mangabeira	1502	João Paulo II	E
Município de Governador Mangabeira	1502	João Paulo II	E
Município de Governador Mangabeira	1502	José Eduardo Da Silva	S
Município de Governador Mangabeira	1505	Praça Da Bandeira	S
Município de Governador Mangabeira	1512	Praça Da Bandeira	S
Erminio dos Reis De Souza	1518	Praça Da Bandeira	S

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Rua José Martins, 201 – Centro de Governador Mangabeira – Bahia, CEP: 44350-000, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Governador Mangabeira, 02 de setembro de 2024.

  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ MANOEL DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 012  
Proprietário: Município de Governador Mangabeira  
CNPJ: 13.828.496/0001-38  
Núcleo Urbano: Pontos  
Área: 13.982,29 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 758,02 m

A Quadra 12, localizado no bairro Pontos, no município de Governador Mangabeira - BA, formada pelas confrontações: Avenida José Gomes Dias, Travessa Oscar Fonseca e Rua João Paulo II, de formato irregular. Para quem da 01 olha para a Avenida José Gomes Dias inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada X: 494.932,572 m e Y: 8.607.022,988 m, no azimute de 124°44'35" com uma distância de 1,24 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 494.933,594 m e Y: 8.607.022,280 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, deste segue no azimute de 151°18'50" com uma distância de 1,00 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 494.934,071 m e Y: 8.607.021,407 m, confrontando com Travessa Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 175°27'07" com uma distância de 5,82 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 494.934,533 m e Y: 8.607.015,609 m, confrontando com Travessa Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 173°48'09" com uma distância de 20,45 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 494.936,740 m e Y: 8.606.995,282 m, confrontando com Travessa Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 174°42'15" com uma distância de 30,34 m de frente até o vértice 6 de coordenada X: 494.939,540 m e Y: 8.606.965,073 m, confrontando com Travessa Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 174°34'21" com uma distância de 38,14 m de frente até o vértice 7 de coordenada X: 494.943,147 m e Y: 8.606.927,105 m, confrontando com Travessa Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 175°32'21" com uma distância de 2,33 m de frente até o vértice 8 de coordenada X: 494.943,329 m e Y: 8.606.924,782 m, confrontando com Travessa Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 182°29'22" com uma distância de 0,76 m de frente até o vértice 9 de coordenada X: 494.943,296 m e Y: 8.606.924,025 m, confrontando com Travessa Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 201°02'15" com uma distância de 0,69 m de frente até o vértice 10 de coordenada X: 494.943,049 m e Y: 8.606.923,382 m, confrontando com Travessa Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 206°33'54" com uma distância de 0,63 m de frente até o vértice 11 de coordenada X: 494.942,768 m e Y: 8.606.922,822 m, confrontando com Travessa Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 212°44'07" com uma distância de 0,55 m do lado direito até o vértice 12 de coordenada X: 494.942,472 m e Y: 8.606.922,361 m, confrontando com Travessa Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 227°23'09" com uma distância de 0,56 m do lado direito até o vértice 13 de coordenada X: 494.942,060 m e Y: 8.606.921,982 m, confrontando com Travessa Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 246°02'15" com uma distância de 0,81 m do lado direito até o vértice 14 de coordenada X: 494.941,319 m e Y: 8.606.921,653 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 265°17'23"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

com uma distância de 4,41 m do lado direito até o vértice 15 de coordenada X: 494.936,921 m e Y: 8.606.921,290 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 265°33'51" com uma distância de 13,63 m do lado direito até o vértice 16 de coordenada X: 494.923,332 m e Y: 8.606.920,236 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 267°52'44" com uma distância de 8,90 m do lado direito até o vértice 17 de coordenada X: 494.914,437 m e Y: 8.606.919,907 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 270°19'10" com uma distância de 8,86 m do lado direito até o vértice 18 de coordenada X: 494.905,575 m e Y: 8.606.919,956 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 270°00'00" com uma distância de 4,65 m do lado direito até o vértice 19 de coordenada X: 494.900,930 m e Y: 8.606.919,956 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 272°51'45" com uma distância de 25,40 m do lado direito até o vértice 20 de coordenada X: 494.875,563 m e Y: 8.606.921,225 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 272°40'57" com uma distância de 24,64 m do lado direito até o vértice 21 de coordenada X: 494.850,954 m e Y: 8.606.922,378 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 273°03'32" com uma distância de 24,69 m do lado direito até o vértice 22 de coordenada X: 494.826,296 m e Y: 8.606.923,695 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 273°24'39" com uma distância de 22,43 m do lado direito até o vértice 23 de coordenada X: 494.803,910 m e Y: 8.606.925,030 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 272°56'34" com uma distância de 26,95 m do lado direito até o vértice 24 de coordenada X: 494.776,995 m e Y: 8.606.926,413 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 272°56'32" com uma distância de 14,76 m do lado direito até o vértice 25 de coordenada X: 494.762,253 m e Y: 8.606.927,171 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 273°05'23" com uma distância de 18,03 m do lado direito até o vértice 26 de coordenada X: 494.744,249 m e Y: 8.606.928,143 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 272°26'58" com uma distância de 20,43 m do lado direito até o vértice 27 de coordenada X: 494.723,840 m e Y: 8.606.929,016 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 273°08'24" com uma distância de 24,96 m do lado direito até o vértice 28 de coordenada X: 494.698,918 m e Y: 8.606.930,383 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 273°01'54" com uma distância de 18,38 m do lado direito até o vértice 29 de coordenada X: 494.680,568 m e Y: 8.606.931,355 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 272°57'50" com uma distância de 16,25 m do lado direito até o vértice 30 de coordenada X: 494.664,344 m e Y: 8.606.932,195 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 272°29'40" com uma distância de 10,31 m do lado direito até o vértice 31 de coordenada X: 494.654,040 m e Y: 8.606.932,644 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 275°26'25" com uma distância de 2,78 m do lado direito até o vértice 32 de coordenada X: 494.651,273 m e Y: 8.606.932,907 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 273°55'02" com uma distância de 5,79 m do lado direito até o vértice 33 de coordenada X: 494.645,500 m e Y: 8.606.933,303 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 283°41'40" com uma distância de 5,36 m do lado direito até o vértice 34 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

coordenada X: 494.640,295 m e Y: 8.606.934,571 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 292°31'33" com uma distância de 6,95 m do lado direito até o vértice 35 de coordenada X: 494.633,871 m e Y: 8.606.937,235 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 287°05'09" com uma distância de 3,78 m do lado direito até o vértice 36 de coordenada X: 494.630,262 m e Y: 8.606.938,345 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 300°53'25" com uma distância de 5,90 m do lado direito até o vértice 37 de coordenada X: 494.625,198 m e Y: 8.606.941,374 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 300°44'29" com uma distância de 3,64 m do lado direito até o vértice 38 de coordenada X: 494.622,068 m e Y: 8.606.943,235 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 302°27'45" com uma distância de 2,08 m do lado direito até o vértice 39 de coordenada X: 494.620,314 m e Y: 8.606.944,351 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 323°07'48" com uma distância de 0,86 m do lado direito até o vértice 40 de coordenada X: 494.619,795 m e Y: 8.606.945,043 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 351°12'09" com uma distância de 0,70 m do lado direito até o vértice 41 de coordenada X: 494.619,688 m e Y: 8.606.945,735 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 13°49'43" com uma distância de 0,55 m do lado direito até o vértice 42 de coordenada X: 494.619,820 m e Y: 8.606.946,270 m, confrontando com Rua João Paulo II, deste segue no azimute de 33°52'15" com uma distância de 0,72 m do lado direito até o vértice 43 de coordenada X: 494.620,224 m e Y: 8.606.946,871 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, deste segue no azimute de 50°03'14" com uma distância de 0,86 m do lado direito até o vértice 44 de coordenada X: 494.620,882 m e Y: 8.606.947,423 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, deste segue no azimute de 61°21'21" com uma distância de 1,12 m do lado direito até o vértice 45 de coordenada X: 494.621,862 m e Y: 8.606.947,958 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, deste segue no azimute de 67°09'01" com uma distância de 1,42 m do lado direito até o vértice 46 de coordenada X: 494.623,172 m e Y: 8.606.948,510 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, deste segue no azimute de 78°54'04" com uma distância de 1,75 m do lado direito até o vértice 47 de coordenada X: 494.624,893 m e Y: 8.606.948,848 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, deste segue no azimute de 82°43'50" com uma distância de 10,54 m do lado direito até o vértice 48 de coordenada X: 494.635,353 m e Y: 8.606.950,182 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, deste segue no azimute de 76°45'09" com uma distância de 15,67 m do lado direito até o vértice 49 de coordenada X: 494.650,606 m e Y: 8.606.953,773 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, deste segue no azimute de 88°09'09" com uma distância de 18,39 m do lado direito até o vértice 50 de coordenada X: 494.668,989 m e Y: 8.606.954,366 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, deste segue no azimute de 88°21'25" com uma distância de 25,28 m do lado direito até o vértice 51 de coordenada X: 494.694,257 m e Y: 8.606.955,091 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, deste segue no azimute de 89°00'19" com uma distância de 18,98 m do lado direito até o vértice 52 de coordenada X: 494.713,232 m e Y: 8.606.955,420 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, deste segue no azimute de 85°59'30" com uma distância de 22,62 m do lado direito até o vértice 53 de coordenada X: 494.735,799 m e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

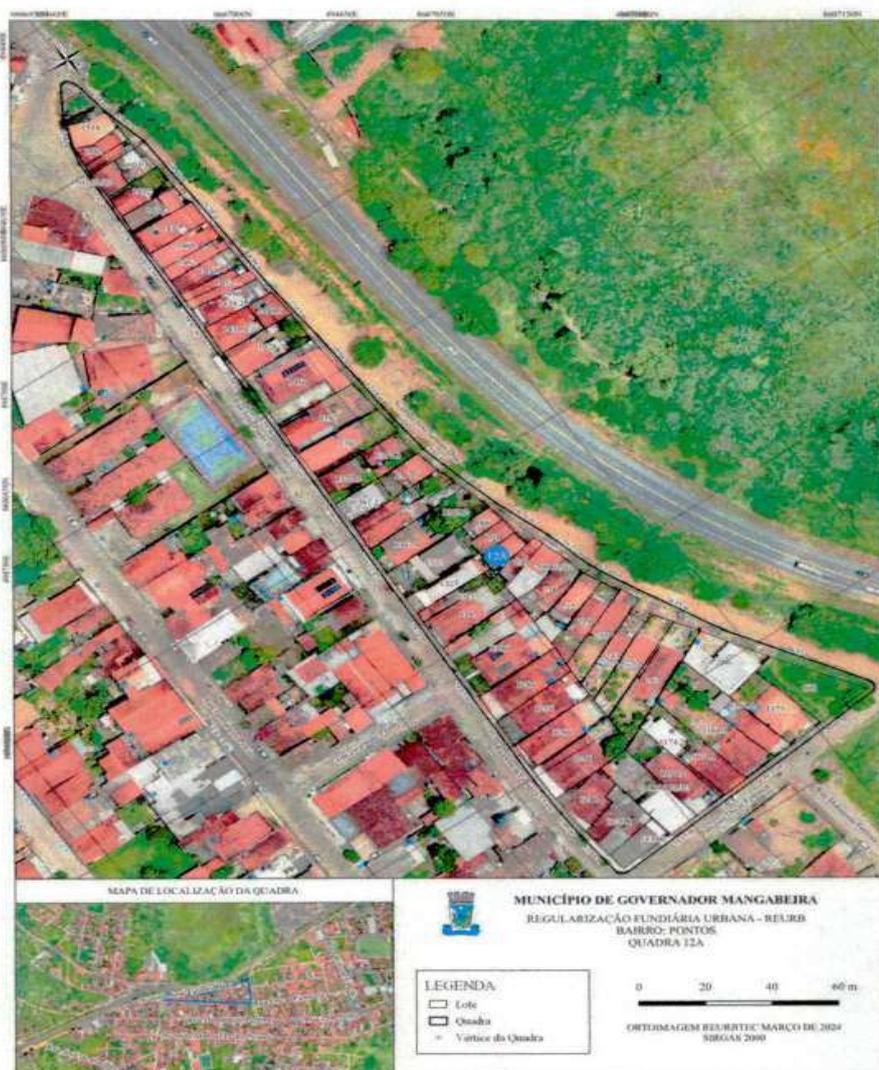
Y: 8.606.957,002 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, deste segue no azimute de  $86^{\circ}46'41''$  com uma distância de 19,93 m do lado direito até o vértice 54 de coordenada X: 494.755,697 m e Y: 8.606.958,122 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, deste segue no azimute de  $87^{\circ}49'17''$  com uma distância de 12,13 m do lado direito até o vértice 55 de coordenada X: 494.767,820 m e Y: 8.606.958,583 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, deste segue no azimute de  $85^{\circ}32'26''$  com uma distância de 19,07 m do lado direito até o vértice 56 de coordenada X: 494.786,829 m e Y: 8.606.960,065 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, deste segue no azimute de  $78^{\circ}02'17''$  com uma distância de 7,95 m do lado direito até o vértice 57 de coordenada X: 494.794,604 m e Y: 8.606.961,713 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, deste segue no azimute de  $75^{\circ}19'56''$  com uma distância de 20,30 m do lado direito até o vértice 58 de coordenada X: 494.814,238 m e Y: 8.606.966,852 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, deste segue no azimute de  $71^{\circ}08'33''$  com uma distância de 19,77 m do lado direito até o vértice 59 de coordenada X: 494.832,950 m e Y: 8.606.973,243 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, deste segue no azimute de  $75^{\circ}27'26''$  com uma distância de 16,27 m do lado direito até o vértice 60 de coordenada X: 494.848,697 m e Y: 8.606.977,328 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, deste segue no azimute de  $66^{\circ}30'05''$  com uma distância de 12,39 m do lado direito até o vértice 61 de coordenada X: 494.860,063 m e Y: 8.606.982,270 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, deste segue no azimute de  $64^{\circ}13'02''$  com uma distância de 34,54 m do lado direito até o vértice 62 de coordenada X: 494.891,162 m e Y: 8.606.997,292 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, deste segue no azimute de  $57^{\circ}08'57''$  com uma distância de 46,16 m do lado direito até o vértice 63 de coordenada X: 494.929,937 m e Y: 8.607.022,329 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, deste segue no azimute de  $65^{\circ}24'01''$  com uma distância de 1,50 m do lado direito até o vértice 64 de coordenada X: 494.931,304 m e Y: 8.607.022,955 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, deste segue no azimute de  $88^{\circ}30'44''$  com uma distância de 1,27 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada X: 494.932,572 m e Y: 8.607.022,988 m, confrontando com Avenida José Gomes Dias, abrangendo uma área de 13.982,29 m<sup>2</sup> e um perímetro de 758,02 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexo compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 48/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 014/2024 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade "REURB- E" e "REURB- S", referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado "Quadra 014 do Setor 01, Bairro Pontos".

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Pontos, Governador Mangabeira - BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Governador Mangabeira – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Manfredo Correia Borges Filho	0010.002	Praça da Bandeira	E
Elizia dos Reis Borges	0010.003	Praça da Bandeira	S
Jadiel dos Reis da Silva	0015	Praça da Bandeira	S
Jacidalva dos Reis da Silva Santana	0021	Praça da Bandeira	E
Município de Governador Mangabeira	0038	Praça da Bandeira	E
Maria da Conceição Almeida Nascimento	0049	Praça da Bandeira	S
Manfredo Correia Borges Filho	0068.001	Rua Domingos Pereira	E
Norma Lucia Rodrigues de Oliveira	0068.002	Rua Domingos Pereira	S
Município de Governador Mangabeira	0090	Rua Domingos Pereira	E
Iraci Santos Santana	0096	Rua Domingos Pereira	E
Município de Governador Mangabeira	0141	Rua Domingos Pereira	S
Ademario Pereira Souza	0152	Rua Domingos Pereira	S
Eliaci Rodrigues da Conceicao	0156.002	Rua Domingos Pereira	S
Antonia Balbina Conceicao Ramos	0182	Rua Domingos Pereira	E
Antonieta Alves Ferreira	0216.003	Rua Domingos Pereira	S
Elaine de Santana Silva	0246.002	Rua Domingos Pereira	S
Marcos Antonio Santos Silva	0246.003	Rua Domingos Pereira	S
Município de Governador Mangabeira	0316.001	Rua Domingos Pereira	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Município de Governador Mangabeira	0316.002	Rua Domingos Pereira	S
Município de Governador Mangabeira	0316.003	Rua Domingos Pereira	S
Município de Governador Mangabeira	0316.004	Rua Domingos Pereira	S
Jucirlene Batista Souza de Almeida	0321	Rua Domingos Pereira	E
Everaldo Cerqueira de Oliveira	0325	Rua Domingos Pereira	S
Ayslam Flavio Goncalves de Almeida	0354.001	Rua Domingos Pereira	E
Natanaílda da Silva Gonçalves	0354.002	Rua Domingos Pereira	S
Município de Governador Mangabeira	0425.001	Rua Domingos Pereira	S
Município de Governador Mangabeira	0425.002	Rua Domingos Pereira	S
Município de Governador Mangabeira	0429	Rua Domingos Pereira	S
Município de Governador Mangabeira	0435	Rua Domingos Pereira	E
Antonio Pereira da Silva	0448.002	Rua Domingos Pereira	S
Município de Governador Mangabeira	0456	Rua Domingos Pereira	S
Elisonete Santana Farias	0461	Rua Domingos Pereira	S
Município de Governador Mangabeira	0497	Rua Domingos Pereira	S
Município de Governador Mangabeira	0500	Rua Padre Pedro Ribeiro	S
Marli Leiro Sao Pedro	0504	Rua Padre Pedro Ribeiro	S
Município de Governador Mangabeira	0522	Rua Padre Pedro Ribeiro	E
Município de Governador Mangabeira	0534	Rua Padre Pedro Ribeiro	E
Município de Governador Mangabeira	0584	Avenida Manoel Machado Pedreira	E
Marinalva Fiuzza Borges	0594	Avenida Manoel Machado Pedreira	E
Marivando Costa de Almeida	0643.001	Avenida Manoel Machado Pedreira	S
danilo Meisson Dias de Almeida	0643.002	Avenida Manoel Machado Pedreira	S
Município de Governador Mangabeira	0652	Avenida Manoel Machado Pedreira	E
Jadson Conceicao de Santana Nobre	0662	Avenida Manoel Machado Pedreira	E
Município de Governador Mangabeira	0750	Avenida Manoel Machado Pedreira	E
Município de Governador Mangabeira	0770	Avenida Manoel Machado Pedreira	E
Município de Governador Mangabeira	0820	Avenida Manoel Machado Pedreira	E
Município de Governador Mangabeira	0844	Avenida Manoel Machado Pedreira	S
Angelita Conceição de Alcantra	0854	Avenida Manoel Machado Pedreira	S
Marialva Rita Barros de Castro	0876	Avenida Manoel Machado Pedreira	S
Marcia Cristina Costa Vieira	0906	Avenida Manoel Machado Pedreira	E
Município de Governador Mangabeira	0928.001	Avenida Manoel Machado Pedreira	S
Município de Governador Mangabeira	0928.002	Avenida Manoel Machado Pedreira	S
Município de Governador Mangabeira	0939	Avenida Manoel Machado Pedreira	E
Município de Governador Mangabeira	0959.001	Avenida Manoel Machado Pedreira	S
Município de Governador Mangabeira	0959.002	Avenida Manoel Machado Pedreira	S
Município de Governador Mangabeira	0959.003	Avenida Manoel Machado Pedreira	S
Município de Governador Mangabeira	0959.004	Avenida Manoel Machado Pedreira	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Município de Governador Mangabeira	0967.001	Avenida Manoel Machado Pedreira	S
Município de Governador Mangabeira	0967.002	Avenida Manoel Machado Pedreira	S
Elisângela Sales de Jesus	0972	Avenida Manoel Machado Pedreira	S
Evandro dos Santos Conceicao	1014	Avenida Manoel Machado Pedreira	S
Jaciene dos Santos Leite	1031	José Martins	S
Joilton dos Reis da Silva	1057.001	Praça da Bandeira	S
Beatriz do Carmo da Silva	1057.002	Praça da Bandeira	S

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Rua José Martins, 201 – Centro de Governador Mangabeira – Bahia, CEP: 44350-000, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Governador Mangabeira, 02 de setembro de 2024.

  
MARCELÓ PEDREIRA DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ MANOEL DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 014  
Proprietário: Município de Governador Mangabeira  
CNPJ: 13.828.496/0001-38  
Núcleo Urbano: Pontos  
Área: 27.522,94 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 1.033,98 m

A Quadra 14, localizada no bairro Pontos, no município de Governador Mangabeira - BA, formada pelas confrontações: Rua Domingos Pereira, Rua Padre Pedro Ribeiro, Avenida Manoel Pedro Nunes e Rua Laurêncio Moreira de formato irregular. Para quem de dentro da quadra 14 olha para a Rua Padre Pedro Ribeiro inicia-se a descrição no vértice 0 na coordenada X: 495.095,906 m e Y: 8.606.850,243 m, no azimute de 172°40'25" com uma distância de 1,16 m de frente até o vértice 1 de coordenada X: 495.096,054 m e Y: 8.606.849,090 m, confrontando com Rua Padre Pedro Ribeiro, deste segue no azimute de 187°48'55" com uma distância de 1,70 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 495.095,824 m e Y: 8.606.847,410 m, confrontando com Rua Padre Pedro Ribeiro, deste segue no azimute de 199°47'56" com uma distância de 1,31 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 495.095,379 m e Y: 8.606.846,174 m, confrontando com Rua Padre Pedro Ribeiro, deste segue no azimute de 202°32'22" com uma distância de 62,22 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 495.071,527 m e Y: 8.606.788,704 m, confrontando com Rua Padre Pedro Ribeiro, deste segue no azimute de 205°24'28" com uma distância de 0,73 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 495.071,214 m e Y: 8.606.788,045 m, confrontando com Rua Padre Pedro Ribeiro, deste segue no azimute de 218°39'35" com uma distância de 0,63 m de frente até o vértice 6 de coordenada X: 495.070,819 m e Y: 8.606.787,551 m, confrontando com Rua Padre Pedro Ribeiro, deste segue no azimute de 229°18'16" com uma distância de 1,09 m de frente até o vértice 7 de coordenada X: 495.069,996 m e Y: 8.606.786,842 m, confrontando com Rua Padre Pedro Ribeiro, deste segue no azimute de 240°08'28" com uma distância de 1,03 m do lado direito até o vértice 8 de coordenada X: 495.069,106 m e Y: 8.606.786,332 m, confrontando com Rua Padre Pedro Ribeiro, deste segue no azimute de 259°41'43" com uma distância de 1,66 m do lado direito até o vértice 9 de coordenada X: 495.067,475 m e Y: 8.606.786,035 m, confrontando com Avenida Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 274°04'10" com uma distância de 4,18 m do lado direito até o vértice 10 de coordenada X: 495.063,308 m e Y: 8.606.786,332 m, confrontando com Avenida Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 271°00'14" com uma distância de 26,33 m do lado direito até o vértice 11 de coordenada X: 495.036,986 m e Y: 8.606.786,793 m, confrontando com Avenida Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 271°11'40" com uma distância de 79,02 m do lado direito até o vértice 12 de coordenada X: 494.957,986 m e Y: 8.606.788,440 m, confrontando com Avenida Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de 271°21'38" com uma distância de 51,34 m do lado direito até o vértice 13 de coordenada X: 494.906,660 m e Y: 8.606.789,659



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

m, confrontando com Avenida Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de  $271^{\circ}31'26''$  com uma distância de 42,12 m do lado direito até o vértice 14 de coordenada X: 494.864,558 m e Y: 8.606.790,779 m, confrontando com Avenida Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de  $271^{\circ}16'38''$  com uma distância de 50,25 m do lado direito até o vértice 15 de coordenada X: 494.814,318 m e Y: 8.606.791,899 m, confrontando com Avenida Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de  $271^{\circ}27'26''$  com uma distância de 58,30 m do lado direito até o vértice 16 de coordenada X: 494.756,041 m e Y: 8.606.793,382 m, confrontando com Avenida Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de  $271^{\circ}22'54''$  com uma distância de 65,58 m do lado direito até o vértice 17 de coordenada X: 494.690,482 m e Y: 8.606.794,963 m, confrontando com Avenida Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de  $271^{\circ}22'45''$  com uma distância de 61,59 m do lado direito até o vértice 18 de coordenada X: 494.628,910 m e Y: 8.606.796,446 m, confrontando com Avenida Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de  $279^{\circ}48'22''$  com uma distância de 1,35 m do lado direito até o vértice 19 de coordenada X: 494.627,576 m e Y: 8.606.796,676 m, confrontando com Avenida Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de  $318^{\circ}16'14''$  com uma distância de 0,82 m do lado direito até o vértice 20 de coordenada X: 494.627,033 m e Y: 8.606.797,286 m, confrontando com Avenida Manoel Pedro Nunes, deste segue no azimute de  $318^{\circ}21'59''$  com uma distância de 0,60 m do lado direito até o vértice 21 de coordenada X: 494.626,637 m e Y: 8.606.797,730 m, confrontando com Rua Laurêncio Moreira, deste segue no azimute de  $358^{\circ}31'52''$  com uma distância de 0,64 m ao fundo até o vértice 22 de coordenada X: 494.626,621 m e Y: 8.606.798,373 m, confrontando com Rua Laurêncio Moreira, deste segue no azimute de  $357^{\circ}02'21''$  com uma distância de 0,96 m ao fundo até o vértice 23 de coordenada X: 494.626,571 m e Y: 8.606.799,328 m, confrontando com Rua Laurêncio Moreira, deste segue no azimute de  $3^{\circ}25'37''$  com uma distância de 20,12 m ao fundo até o vértice 24 de coordenada X: 494.627,774 m e Y: 8.606.819,407 m, confrontando com Rua Laurêncio Moreira, deste segue no azimute de  $3^{\circ}06'55''$  com uma distância de 27,58 m ao fundo até o vértice 25 de coordenada X: 494.629,273 m e Y: 8.606.846,949 m, confrontando com Rua Laurêncio Moreira, deste segue no azimute de  $2^{\circ}24'58''$  com uma distância de 3,91 m ao fundo até o vértice 26 de coordenada X: 494.629,438 m e Y: 8.606.850,852 m, confrontando com Rua Laurêncio Moreira, deste segue no azimute de  $34^{\circ}52'31''$  com uma distância de 0,66 m ao fundo até o vértice 27 de coordenada X: 494.629,816 m e Y: 8.606.851,396 m, confrontando com Rua Laurêncio Moreira, deste segue no azimute de  $38^{\circ}39'35''$  com uma distância de 1,16 m ao fundo até o vértice 28 de coordenada X: 494.630,541 m e Y: 8.606.852,302 m, confrontando com Rua Laurêncio Moreira, deste segue no azimute de  $55^{\circ}57'15''$  com uma distância de 0,74 m ao fundo até o vértice 29 de coordenada X: 494.631,151 m e Y: 8.606.852,714 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de  $86^{\circ}49'13''$  com uma distância de 0,89 m do lado esquerdo até o vértice 30 de coordenada X: 494.632,040 m e Y: 8.606.852,763 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de  $90^{\circ}30'33''$  com uma distância de 27,81 m do lado esquerdo até o vértice 31 de coordenada X: 494.659,845 m e Y: 8.606.852,516 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de  $90^{\circ}26'15''$  com uma distância de 25,89 m do lado esquerdo até o vértice 32 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

coordenada X: 494.685,739 m e Y: 8.606.852,318 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de  $90^{\circ}11'58''$  com uma distância de 37,85 m do lado esquerdo até o vértice 33 de coordenada X: 494.723,591 m e Y: 8.606.852,187 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de  $90^{\circ}21'19''$  com uma distância de 47,80 m do lado esquerdo até o vértice 34 de coordenada X: 494.771,393 m e Y: 8.606.851,890 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de  $90^{\circ}36'02''$  com uma distância de 56,57 m do lado esquerdo até o vértice 35 de coordenada X: 494.827,957 m e Y: 8.606.851,297 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de  $91^{\circ}17'04''$  com uma distância de 22,04 m do lado esquerdo até o vértice 36 de coordenada X: 494.849,997 m e Y: 8.606.850,803 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de  $90^{\circ}56'44''$  com uma distância de 43,92 m do lado esquerdo até o vértice 37 de coordenada X: 494.893,911 m e Y: 8.606.850,078 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de  $89^{\circ}48'42''$  com uma distância de 50,11 m do lado esquerdo até o vértice 38 de coordenada X: 494.944,018 m e Y: 8.606.850,243 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de  $89^{\circ}19'02''$  com uma distância de 58,05 m do lado esquerdo até o vértice 39 de coordenada X: 495.002,065 m e Y: 8.606.850,935 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de  $89^{\circ}13'02''$  com uma distância de 48,23 m do lado esquerdo até o vértice 40 de coordenada X: 495.050,295 m e Y: 8.606.851,594 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de  $89^{\circ}08'15''$  com uma distância de 26,26 m do lado esquerdo até o vértice 41 de coordenada X: 495.076,551 m e Y: 8.606.851,989 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de  $92^{\circ}49'11''$  com uma distância de 18,75 m do lado esquerdo até o vértice 42 de coordenada X: 495.095,280 m e Y: 8.606.851,067 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de  $142^{\circ}45'55''$  com uma distância de 1,03 m do lado esquerdo até o vértice 0 de coordenada X: 495.095,906 m e Y: 8.606.850,243 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, fechando assim uma área de 27.522,94 m<sup>2</sup> e um perímetro de 1.033,98 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexado compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 49/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 014/2024 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade “REURB- E” e “REURB- S”, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “Quadra 001 do Setor 01, Bairro Centro”.

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Centro, Governador Mangabeira - BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Governador Mangabeira – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Município de Governador Mangabeira	0005	Rua Capitão Silvério José de Almeida	E
Município de Governador Mangabeira	0010	Rua Capitão Silvério José de Almeida	S
Município de Governador Mangabeira	0015	Rua Capitão Silvério José de Almeida	E
Município de Governador Mangabeira	0020	Rua Capitão Silvério José de Almeida	S
Município de Governador Mangabeira	0025	Rua Capitão Silvério José de Almeida	E
Município de Governador Mangabeira	0030	Rua Capitão Silvério José de Almeida	E
Município de Governador Mangabeira	0034	Rua Capitão Silvério José de Almeida	E
Município de Governador Mangabeira	0039	Rua César Martins	E
Iraci Da Silva Araujo Pinto	0093	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	0097.001	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	0097.002	Rua César Martins	E
Lucineia Dos Santos Cerqueira	0115.003	Rua César Martins	S
Lucidalva Dos Santos Cerqueira	0115.004	Rua César Martins	S
Francisco Wellington Queiroz	0123	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	0128	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	0133.001	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	0133.002	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	0158	Rua César Martins	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Município de Governador Mangabeira	0182	Rua César Martins	E
José Raimundo Do Nascimento Junior	0200	Rua César Martins	E
Juarez Gonçalves Almeida Braz	0209	Rua César Martins	E
Ruan Emmanoel Conceicao Servilha	0216.001	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	0225	Rua César Martins	S
Mariana Da Conceicao Cerqueira	0232.001	Rua César Martins	E
Mariana Da Conceicao Cerqueira	0232.002	Rua César Martins	E
Jose Leandro Pereira de Almeida Rodrigues	0239.001	Rua César Martins	E
Jose Leandro Pereira de Almeida Rodrigues	0239.002	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	0245.001	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	0245.002	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	0245.003	Rua César Martins	S
Marinalva Alves Dos Santos Dos Santos	0248	Rua César Martins	S
Roquelina Da Silva Conceicao	0251	Rua César Martins	S
Maria Da Silva Conceicao	0255.001	Rua César Martins	S
Rosenilda Da Silva Conceicao de Brito	0255.002	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	0263	Rua César Martins	E
Mariana Da Conceicao Cerqueira	0306.001	Rua César Martins	E
Mariana Da Conceicao Cerqueira	0306.002	Rua César Martins	E
Mariana Da Conceicao Cerqueira	0306.003	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	0316	Rua Cosme Rodrigues	S
Município de Governador Mangabeira	0376	Rua Eraldo Guerra	S
Município de Governador Mangabeira	0387	Rua Eraldo Guerra	S
Mariana Da Conceicao Cerqueira	0400	Rua Eraldo Guerra	E
Município de Governador Mangabeira	0406	Rua Eraldo Guerra	S
Solange Cirqueira de Oliveira	0416	Rua Eraldo Guerra	S
Jose Da Silva Cerqueira Neto	0433.001	Rua Eraldo Guerra	S
Valdir Goncalves de Oliveira	0433.002	Rua Eraldo Guerra	E
Município de Governador Mangabeira	0458	Rua Eraldo Guerra	E
Município de Governador Mangabeira	0465	Rua Eraldo Guerra	E
Maria Cristina Barreto de Almeida	0480	Rua Eraldo Guerra	E
Município de Governador Mangabeira	0515	Rua Eraldo Guerra	E
Município de Governador Mangabeira	0521	Rua Eraldo Guerra	S
Antonio Mota Dos Santos	0535	Rua Eraldo Guerra	E
Município de Governador Mangabeira	0540	Rua Eraldo Guerra	E
Município de Governador Mangabeira	0544	Rua Eraldo Guerra	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Rua José Martins, 201 – Centro de Governador Mangabeira – Bahia, CEP: 44350-000, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Governador Mangabeira, 03 de setembro de 2024.

  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ MANOEL DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 001  
Proprietário: Município de Governador Mangabeira  
CNPJ: 13.828.496/0001-38  
Núcleo Urbano: Centro  
Área: 14.404,97 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 579,83 m  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000  
Projeção Cartográfica de Distância e Área: UTM - Fuso 24S

A Quadra 001, localizado no bairro Centro, no município de Governador Mangabeira - BA, na quadra formada pelas confrontações: Rua Capitão Silvério José de Almeida, Rua Cesar Martins, Travessa Cosme Rodrigues e Rua Heraldo Guerra, de formato irregular. Para quem da 01 olha para a Rua Capitão Silvério José de Almeida inicia-se a descrição no vértice 0 na coordenada X: 495.537,566 m e Y: 8.607.400,587 m, no azimute de 97°14'13" com uma distância de 0,84 m de frente até o vértice 1 de coordenada X: 495.538,403 m e Y: 8.607.400,480 m, confrontando com Rua Capitão Silvério José de Almeida, deste segue no azimute de 116°58'49" com uma distância de 0,82 m do lado direito até o vértice 2 de coordenada X: 495.539,133 m e Y: 8.607.400,109 m, confrontando com Rua Capitão Silvério José de Almeida, deste segue no azimute de 134°15'21" com uma distância de 0,72 m do lado direito até o vértice 3 de coordenada X: 495.539,651 m e Y: 8.607.399,604 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 152°57'52" com uma distância de 2,89 m do lado direito até o vértice 4 de coordenada X: 495.540,966 m e Y: 8.607.397,027 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 159°16'15" com uma distância de 5,14 m do lado direito até o vértice 5 de coordenada X: 495.542,785 m e Y: 8.607.392,220 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 163°37'18" com uma distância de 3,86 m do lado direito até o vértice 6 de coordenada X: 495.543,874 m e Y: 8.607.388,515 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 164°58'22" com uma distância de 2,05 m do lado direito até o vértice 7 de coordenada X: 495.544,405 m e Y: 8.607.386,536 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 170°32'16" com uma distância de 3,23 m do lado direito até o vértice 8 de coordenada X: 495.544,937 m e Y: 8.607.383,349 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 174°55'13" com uma distância de 1,80 m do lado direito até o vértice 9 de coordenada X: 495.545,096 m e Y: 8.607.381,556 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 181°55'50" com uma distância de 1,18 m do lado direito até o vértice 10 de coordenada X: 495.545,056 m e Y: 8.607.380,374 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 185°58'50" com uma distância de 1,40 m do lado direito até o vértice 11 de coordenada X: 495.544,910 m e Y: 8.607.378,979 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 185°15'14" com uma distância de 1,16 m do lado direito até o vértice 12 de coordenada X: 495.544,804 m e Y: 8.607.377,824 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 187°21'00" com uma distância de 10,07 m do lado direito até o vértice 13 de coordenada X: 495.543,516 m e Y: 8.607.367,837 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 186°46'16" com uma distância de 20,27 m do lado direito até o vértice 14 de coordenada X: 495.541,125 m e Y: 8.607.347,704 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 188°44'46" com uma distância de 21,31 m do lado direito até o vértice 15 de coordenada X:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

495.537,885 m e Y: 8.607.326,641 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 189°25'01" com uma distância de 44,15 m do lado direito até o vértice 16 de coordenada X: 495.530,660 m e Y: 8.607.283,081 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 188°56'08" com uma distância de 45,83 m do lado direito até o vértice 17 de coordenada X: 495.523,542 m e Y: 8.607.237,808 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 189°13'57" com uma distância de 16,74 m do lado direito até o vértice 18 de coordenada X: 495.520,856 m e Y: 8.607.221,284 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 189°29'54" com uma distância de 15,65 m do lado direito até o vértice 19 de coordenada X: 495.518,273 m e Y: 8.607.205,845 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 189°09'23" com uma distância de 36,39 m do lado direito até o vértice 20 de coordenada X: 495.512,482 m e Y: 8.607.169,922 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 188°03'25" com uma distância de 2,94 m do lado direito até o vértice 21 de coordenada X: 495.512,071 m e Y: 8.607.167,013 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 211°30'15" com uma distância de 0,97 m do lado direito até o vértice 22 de coordenada X: 495.511,566 m e Y: 8.607.166,190 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 226°36'22" com uma distância de 1,01 m do lado direito até o vértice 23 de coordenada X: 495.510,836 m e Y: 8.607.165,499 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 257°22'00" com uma distância de 0,79 m do lado direito até o vértice 24 de coordenada X: 495.510,065 m e Y: 8.607.165,327 m, confrontando com Travessa Cosme Rodrigues, deste segue no azimute de 270°33'23" com uma distância de 1,37 m do lado direito até o vértice 25 de coordenada X: 495.508,698 m e Y: 8.607.165,340 m, confrontando com Travessa Cosme Rodrigues, deste segue no azimute de 276°49'58" com uma distância de 54,25 m do lado direito até o vértice 26 de coordenada X: 495.454,832 m e Y: 8.607.171,794 m, confrontando com Travessa Cosme Rodrigues, deste segue no azimute de 275°31'39" com uma distância de 0,72 m do lado direito até o vértice 27 de coordenada X: 495.454,112 m e Y: 8.607.171,864 m, confrontando com Travessa Cosme Rodrigues, deste segue no azimute de 276°26'48" com uma distância de 1,18 m do lado direito até o vértice 28 de coordenada X: 495.452,936 m e Y: 8.607.171,997 m, confrontando com Travessa Cosme Rodrigues, deste segue no azimute de 291°58'28" com uma distância de 0,82 m do lado direito até o vértice 29 de coordenada X: 495.452,179 m e Y: 8.607.172,302 m, confrontando com Travessa Cosme Rodrigues, deste segue no azimute de 305°26'00" com uma distância de 0,85 m do lado direito até o vértice 30 de coordenada X: 495.451,489 m e Y: 8.607.172,793 m, confrontando com Travessa Cosme Rodrigues, deste segue no azimute de 328°05'59" com uma distância de 0,77 m do lado direito até o vértice 31 de coordenada X: 495.451,084 m e Y: 8.607.173,444 m, confrontando com Travessa Cosme Rodrigues, deste segue no azimute de 340°46'10" com uma distância de 0,91 m do lado direito até o vértice 32 de coordenada X: 495.450,785 m e Y: 8.607.174,301 m, confrontando com Travessa Cosme Rodrigues, deste segue no azimute de 358°14'15" com uma distância de 0,86 m do lado direito até o vértice 33 de coordenada X: 495.450,758 m e Y: 8.607.175,164 m, confrontando com Travessa Cosme Rodrigues, deste segue no azimute de 8°04'55" com uma distância de 13,41 m do lado direito até o vértice 34 de coordenada X: 495.452,644 m e Y: 8.607.188,445 m, confrontando com Travessa Cosme Rodrigues, deste segue no azimute de 9°16'41" com uma distância de 23,06 m do lado direito até o vértice 35 de coordenada X: 495.456,363 m e Y: 8.607.211,207 m, confrontando com Rua Heraldo Guerra, deste segue no azimute de 9°00'48" com uma distância de 58,49 m do lado direito até o vértice 36 de coordenada X: 495.465,526 m e Y: 8.607.268,977 m, confrontando com Rua Heraldo Guerra, deste segue no azimute de 9°04'27" com uma distância de 77,98 m do lado direito até o vértice 37 de coordenada X: 495.477,824 m e Y: 8.607.345,977 m, confrontando com Rua Heraldo Guerra, deste segue no azimute



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

de 8°59'56" com uma distância de 36,17 m do lado direito até o vértice 38 de coordenada X: 495.483,481 m e Y: 8.607.381,702 m, confrontando com Rua Heraldo Guerra, deste segue no azimute de 7°26'17" com uma distância de 15,08 m do lado direito até o vértice 39 de coordenada X: 495.485,434 m e Y: 8.607.396,656 m, confrontando com Rua Heraldo Guerra, deste segue no azimute de 24°26'38" com uma distância de 0,48 m do lado direito até o vértice 40 de coordenada X: 495.485,633 m e Y: 8.607.397,094 m, confrontando com Rua Heraldo Guerra, deste segue no azimute de 37°01'49" com uma distância de 0,47 m do lado direito até o vértice 41 de coordenada X: 495.485,918 m e Y: 8.607.397,472 m, confrontando com Rua Heraldo Guerra, deste segue no azimute de 75°02'00" com uma distância de 0,69 m do lado direito até o vértice 42 de coordenada X: 495.486,589 m e Y: 8.607.397,652 m, confrontando com Rua Capitão Silvério José de Almeida, deste segue no azimute de 86°26'05" com uma distância de 27,98 m do lado direito até o vértice 43 de coordenada X: 495.514,511 m e Y: 8.607.399,391 m, confrontando com Rua Capitão Silvério José de Almeida, deste segue no azimute de 87°01'07" com uma distância de 21,70 m do lado direito até o vértice 44 de coordenada X: 495.536,185 m e Y: 8.607.400,520 m, confrontando com Rua Capitão Silvério José de Almeida, deste segue no azimute de 87°14'51" com uma distância de 1,38 m do lado direito até o vértice 0 de coordenada X: 495.537,566 m e Y: 8.607.400,587 m, confrontando com Rua Capitão Silvério José de Almeida, abrangendo uma área de 14.404,97 m<sup>2</sup> e um perímetro de 579,83 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexado compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 50/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 014/2024 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade "REURB- E" e "REURB- S", referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado "Quadra 002 do Setor 01, Bairro Centro".

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Centro, Governador Mangabeira - BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Governador Mangabeira – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Município de Governador Mangabeira	0070	Rua Heraldo Guerra	E
Município de Governador Mangabeira	0117	Rua Heraldo Guerra	E
Jadson de Jesus Dos Santos	0133	Rua Heraldo Guerra	E
Jesiel de Jesus Dos Santos	0143	Rua Heraldo Guerra	E
Esperdião Santos Junior	0175	Rua Eraldo Guerra	E
Zenaide Rodrigues Vieira	0263	Rua Juraci Magalhães	E
Município de Governador Mangabeira	0320	Rua 14 de Março	E
Município de Governador Mangabeira	0320	Rua 14 de Março	E
Município de Governador Mangabeira	0330	Rua 14 de Março	E
Município de Governador Mangabeira	0350	Rua 14 de Março	E
Município de Governador Mangabeira	0378	Rua 14 de Março	E
Município de Governador Mangabeira	0388	Rua 14 de Março	E
Nilceia Barbosa Cardoso	0419.001	Rua 14 de Março	E
Nilceia Barbosa Cardoso	0419.002	Rua 14 de Março	E
Nilceia Barbosa Cardoso	0419.003	Rua 14 de Março	E
Nilceia Barbosa Cardoso	0419.004	Rua 14 de Março	E
Município de Governador Mangabeira	0489	Rua 14 de Março	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Rua José Martins, 201 – Centro de Governador Mangabeira – Bahia, CEP: 44350-000, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Governador Mangabeira, 03 de setembro de 2024.

  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ MANOEL DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 002  
Proprietário: Município de Governador Mangabeira  
CNPJ: 13.828.496/0001-38  
Núcleo Urbano: Centro  
Área: 11.525,19 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 502,23 m

A Quadra 02, localizada no bairro Centro, no município de Governador Mangabeira - BA, formada pelas confrontações: Capitão Silvério José de Almeida, Rua Heraldo Guerra, Rua Juraci Magalhães e Rua 14 de Março de formato irregular. Para quem de dentro da quadra 02 olha para a Rua Heraldo Guerra inicia-se a descrição no vértice 0 na coordenada X: 495.477,394 m e Y: 8.607.388,562 m, no azimute de 171°34'23" com uma distância de 0,72 m de frente até o vértice 1 de coordenada X: 495.477,501 m e Y: 8.607.387,845 m, confrontando com Rua Heraldo Guerra, deste segue no azimute de 183°17'21" com uma distância de 0,77 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 495.477,456 m e Y: 8.607.387,075 m, confrontando com Rua Heraldo Guerra, deste segue no azimute de 189°22'05" com uma distância de 35,35 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 495.471,702 m e Y: 8.607.352,192 m, confrontando com Rua Heraldo Guerra, deste segue no azimute de 189°12'03" com uma distância de 80,40 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 495.458,846 m e Y: 8.607.272,827 m, confrontando com Rua Heraldo Guerra, deste segue no azimute de 189°04'54" com uma distância de 36,80 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 495.453,038 m e Y: 8.607.236,492 m, confrontando com Rua Heraldo Guerra, deste segue no azimute de 188°55'00" com uma distância de 33,93 m de frente até o vértice 6 de coordenada X: 495.447,779 m e Y: 8.607.202,972 m, confrontando com Rua Heraldo Guerra, deste segue no azimute de 191°46'06" com uma distância de 0,87 m do lado direito até o vértice 7 de coordenada X: 495.447,602 m e Y: 8.607.202,122 m, confrontando com Rua Heraldo Guerra, deste segue no azimute de 205°33'36" com uma distância de 0,90 m do lado direito até o vértice 8 de coordenada X: 495.447,212 m e Y: 8.607.201,308 m, confrontando com Rua Heraldo Guerra, deste segue no azimute de 212°37'09" com uma distância de 1,05 m do lado direito até o vértice 9 de coordenada X: 495.446,646 m e Y: 8.607.200,422 m, confrontando com Rua Heraldo Guerra, deste segue no azimute de 231°20'25" com uma distância de 0,74 m do lado direito até o vértice 10 de coordenada X: 495.446,070 m e Y: 8.607.199,962 m, confrontando com Rua Juraci Magalhães, deste segue no azimute de 255°04'07" com uma distância de 0,82 m do lado direito até o vértice 11 de coordenada X: 495.445,273 m e Y: 8.607.199,750 m, confrontando com Rua Juraci Magalhães, deste segue no azimute de 267°23'03" com uma distância de 55,87 m do lado direito até o vértice 12 de coordenada X: 495.389,460 m e Y: 8.607.197,200 m, confrontando com Rua Juraci Magalhães, deste segue no azimute de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA

Comissão de Regularização Fundiária Urbana

276°57'11" com uma distância de 0,73 m do lado direito até o vértice 13 de coordenada X: 495.388,734 m e Y: 8.607.197,288 m, confrontando com Rua Juraci Magalhães, deste segue no azimute de 296°33'54" com uma distância de 0,63 m do lado direito até o vértice 14 de coordenada X: 495.388,167 m e Y: 8.607.197,572 m, confrontando com Rua Juraci Magalhães, deste segue no azimute de 323°44'46" com uma distância de 0,49 m ao fundo até o vértice 15 de coordenada X: 495.387,875 m e Y: 8.607.197,970 m, confrontando com Rua Juraci Magalhães, deste segue no azimute de 347°03'13" com uma distância de 0,79 m ao fundo até o vértice 16 de coordenada X: 495.387,698 m e Y: 8.607.198,740 m, confrontando com Rua 14 de Março, deste segue no azimute de 5°42'38" com uma distância de 1,51 m ao fundo até o vértice 17 de coordenada X: 495.387,849 m e Y: 8.607.200,245 m, confrontando com Rua 14 de Março, deste segue no azimute de 6°53'33" com uma distância de 2,43 m ao fundo até o vértice 18 de coordenada X: 495.388,141 m e Y: 8.607.202,662 m, confrontando com Rua 14 de Março, deste segue no azimute de 8°36'22" com uma distância de 99,75 m ao fundo até o vértice 19 de coordenada X: 495.403,068 m e Y: 8.607.301,292 m, confrontando com Rua 14 de Março, deste segue no azimute de 8°45'28" com uma distância de 73,85 m ao fundo até o vértice 20 de coordenada X: 495.414,312 m e Y: 8.607.374,281 m, confrontando com Rua 14 de Março, deste segue no azimute de 9°12'29" com uma distância de 9,18 m ao fundo até o vértice 21 de coordenada X: 495.415,782 m e Y: 8.607.383,347 m, confrontando com Rua 14 de Março, deste segue no azimute de 20°12'23" com uma distância de 2,72 m ao fundo até o vértice 22 de coordenada X: 495.416,720 m e Y: 8.607.385,897 m, confrontando com Rua 14 de Março, deste segue no azimute de 57°31'44" com uma distância de 1,85 m ao fundo até o vértice 23 de coordenada X: 495.418,279 m e Y: 8.607.386,889 m, confrontando com Rua 14 de Março, deste segue no azimute de 68°01'32" com uma distância de 2,18 m ao fundo até o vértice 24 de coordenada X: 495.420,297 m e Y: 8.607.387,703 m, confrontando com Capitão Silvério José de Almeida, deste segue no azimute de 80°57'38" com uma distância de 5,52 m do lado esquerdo até o vértice 25 de coordenada X: 495.425,751 m e Y: 8.607.388,571 m, confrontando com Capitão Silvério José de Almeida, deste segue no azimute de 84°51'10" com uma distância de 23,29 m do lado esquerdo até o vértice 26 de coordenada X: 495.448,948 m e Y: 8.607.390,661 m, confrontando com Capitão Silvério José de Almeida, deste segue no azimute de 91°06'49" com uma distância de 23,69 m do lado esquerdo até o vértice 27 de coordenada X: 495.472,631 m e Y: 8.607.390,200 m, confrontando com Capitão Silvério José de Almeida, deste segue no azimute de 89°19'14" com uma distância de 2,24 m do lado esquerdo até o vértice 28 de coordenada X: 495.474,871 m e Y: 8.607.390,227 m, confrontando com Capitão Silvério José de Almeida, deste segue no azimute de 105°53'34" com uma distância de 1,33 m do lado esquerdo até o vértice 29 de coordenada X: 495.476,146 m e Y: 8.607.389,864 m, confrontando com Capitão Silvério José de Almeida, deste segue no azimute de 127°52'30" com uma distância de 1,01 m do lado esquerdo até o vértice 30 de coordenada X: 495.476,943 m e Y: 8.607.389,244 m, confrontando com Capitão Silvério José de Almeida, deste segue no azimute de 146°28'55" com uma distância de 0,82 m do lado esquerdo até o vértice 0 de coordenada X: 495.477,394 m e Y: 8.607.388,562 m, confrontando com Rua



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

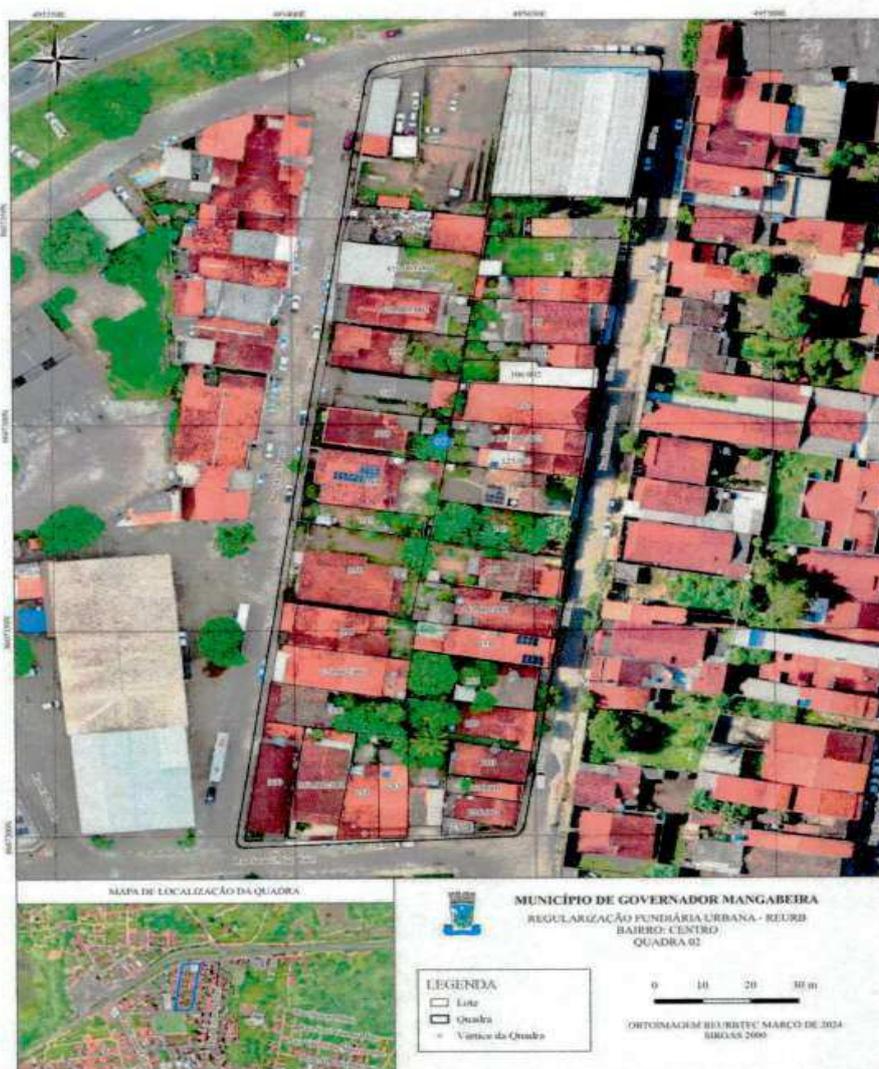
Heraldo Guerra, fechando assim uma área de 11.525,19 m<sup>2</sup> e um perímetro de 502,23 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexado compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 51/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 014/2024 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade "REURB- E" e "REURB- S", referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado "Quadra 006 do Setor 01, Bairro Centro".

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Centro, Governador Mangabeira - BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Governador Mangabeira – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Município de Governador Mangabeira	0005	Agnaldo Viana Pereira	S
Banco Do Brasil S A	0053	Agnaldo Viana Pereira	E
Instituto Pedro R.de A.Judiciaria-Ipraj	0093	Agnaldo Viana Pereira	E
Adilson Ferreira Da Silva	0109	Agnaldo Viana Pereira	E
Miriam Eufrasia Fonseca Machado	0178	Castro Alves	E
George Lacerda Fonseca Machado	0192	Castro Alves	E
Município de Governador Mangabeira	0197	Castro Alves	S
Município de Governador Mangabeira	0224	Castro Alves	S
Hermes Marinho Brandão Neto	0233	Castro Alves	E
Faryd Ohanna Fagundes Machado	0255	José Martins	E
Hipermercado O Baratão Ltda	0269	José Martins	E
Município de Governador Mangabeira	0333	José Martins	E
Valter Fabricio Machado Nascimento	0445	José Martins	E
Valter Fabricio Machado Nascimento	0450	Wilson Falcão	E
Município de Governador Mangabeira	0463	Wilson Falcão	E
Município de Governador Mangabeira	0487.1	Wilson Falcão	E
Município de Governador Mangabeira	0487.2	Wilson Falcão	E
Município de Governador Mangabeira	0530	Wilson Falcão	E
Município de Governador Mangabeira	0548	Wilson Falcão	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Rua José Martins, 201 – Centro de Governador Mangabeira – Bahia, CEP: 44350-000, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Governador Mangabeira, 03 de setembro de 2024.

  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ MANOEL DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 006  
Proprietário: Município de Governador Mangabeira  
CNPJ: 13.828.496/0001-38  
Núcleo Urbano: Centro  
Área: 21.110,7 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 596,19 m  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000  
Projeção Cartográfica de Distância e Área: UTM - Fuso 24S

A Quadra 006, localizado no bairro Centro, no município de Governador Mangabeira - BA, formada pelas confrontações: , Rua Agnaldo Viana, Rua Castro Alves, Rua José Martins e Rua Wilson Falcão, de formato irregular. Para quem da 06 olha para a Rua Castro Alves inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada X: 495.458,363 m e Y: 8.607.045,367 m, no azimute de 159°22'12" com uma distância de 0,80 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 495.458,646 m e Y: 8.607.044,615 m, confrontando com Rua Castro Alves, deste segue no azimute de 162°25'13" com uma distância de 3,13 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 495.459,591 m e Y: 8.607.041,634 m, confrontando com Rua Castro Alves, deste segue no azimute de 162°12'00" com uma distância de 13,48 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 495.463,711 m e Y: 8.607.028,802 m, confrontando com Rua Castro Alves, deste segue no azimute de 162°23'45" com uma distância de 31,93 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 495.473,367 m e Y: 8.606.998,369 m, confrontando com Rua Castro Alves, deste segue no azimute de 161°09'37" com uma distância de 35,13 m de frente até o vértice 6 de coordenada X: 495.484,712 m e Y: 8.606.965,121 m, confrontando com Rua Castro Alves, deste segue no azimute de 175°44'28" com uma distância de 0,56 m de frente até o vértice 7 de coordenada X: 495.484,753 m e Y: 8.606.964,566 m, confrontando com Rua Castro Alves, deste segue no azimute de 184°18'25" com uma distância de 1,41 m de frente até o vértice 8 de coordenada X: 495.484,647 m e Y: 8.606.963,155 m, confrontando com Rua José Martins, deste segue no azimute de 186°52'29" com uma distância de 0,84 m do lado direito até o vértice 9 de coordenada X: 495.484,546 m e Y: 8.606.962,323 m, confrontando com Rua José Martins, deste segue no azimute de 199°10'44" com uma distância de 0,72 m do lado direito até o vértice 10 de coordenada X: 495.484,310 m e Y: 8.606.961,644 m, confrontando com Rua José Martins, deste segue no azimute de 218°31'49" com uma distância de 0,41 m do lado direito até o vértice 11 de coordenada X: 495.484,056 m e Y: 8.606.961,325 m, confrontando com Rua José Martins, deste segue no azimute de 245°37'22" com uma distância de 26,83 m do lado direito até o vértice 12 de coordenada X: 495.459,620 m e Y: 8.606.950,252 m, confrontando com Rua José Martins, deste segue no azimute de 245°34'03" com uma distância de 39,44 m do lado direito até o vértice 13 de coordenada X: 495.423,710 m e Y: 8.606.933,938 m, confrontando com Rua José Martins, deste segue no azimute de 245°15'37" com uma distância de 74,74 m do lado direito até o vértice 14 de coordenada X: 495.355,826 m e Y: 8.606.902,658 m, confrontando com Rua José Martins, deste segue no azimute de 245°15'37" com uma distância de 22,71 m do lado direito até o vértice 15 de coordenada X: 495.335,197 m e Y: 8.606.893,152 m, confrontando com Rua José Martins, deste segue no azimute de 248°25'06" com uma distância de 0,36 m do lado direito até o vértice 16 de coordenada X: 495.334,865 m e Y: 8.606.893,021 m, confrontando com Rua José Martins, deste segue no azimute de 267°33'27" com uma distância de 0,31 m do lado direito até o vértice 17 de coordenada X: 495.334,554 m e Y: 8.606.893,008 m,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

confrontando com Rua José Martins, deste segue no azimute de 293°25'43" com uma distância de 0,39 m do lado direito até o vértice 18 de coordenada X: 495.334,200 m e Y: 8.606.893,161 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 335°19'23" com uma distância de 0,96 m do lado direito até o vértice 19 de coordenada X: 495.333,798 m e Y: 8.606.894,035 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 336°43'43" com uma distância de 29,31 m do lado direito até o vértice 20 de coordenada X: 495.322,218 m e Y: 8.606.920,962 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 336°44'15" com uma distância de 73,77 m do lado direito até o vértice 21 de coordenada X: 495.293,083 m e Y: 8.606.988,733 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 336°39'53" com uma distância de 50,69 m do lado direito até o vértice 22 de coordenada X: 495.273,003 m e Y: 8.607.035,280 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 346°30'15" com uma distância de 0,91 m do lado direito até o vértice 23 de coordenada X: 495.272,791 m e Y: 8.607.036,165 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 9°54'59" com uma distância de 0,86 m do lado direito até o vértice 24 de coordenada X: 495.272,938 m e Y: 8.607.037,009 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 28°49'32" com uma distância de 1,00 m do lado direito até o vértice 25 de coordenada X: 495.273,422 m e Y: 8.607.037,889 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 50°16'26" com uma distância de 1,09 m do lado direito até o vértice 26 de coordenada X: 495.274,261 m e Y: 8.607.038,585 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 68°29'55" com uma distância de 0,84 m do lado direito até o vértice 27 de coordenada X: 495.275,040 m e Y: 8.607.038,892 m, confrontando com Rua Agnaldo Viana, deste segue no azimute de 88°01'06" com uma distância de 1,71 m do lado direito até o vértice 28 de coordenada X: 495.276,745 m e Y: 8.607.038,951 m, confrontando com Rua Agnaldo Viana, deste segue no azimute de 87°45'36" com uma distância de 127,46 m do lado direito até o vértice 29 de coordenada X: 495.404,108 m e Y: 8.607.043,933 m, confrontando com Rua Agnaldo Viana, deste segue no azimute de 88°03'24" com uma distância de 52,57 m do lado direito até o vértice 30 de coordenada X: 495.456,646 m e Y: 8.607.045,715 m, confrontando com Rua Agnaldo Viana, deste segue no azimute de 87°23'51" com uma distância de 0,65 m do lado direito até o vértice 31 de coordenada X: 495.457,295 m e Y: 8.607.045,745 m, confrontando com Rua Agnaldo Viana, deste segue no azimute de 92°55'15" com uma distância de 0,58 m do lado direito até o vértice 32 de coordenada X: 495.457,873 m e Y: 8.607.045,715 m, confrontando com Rua Agnaldo Viana, deste segue no azimute de 125°24'25" com uma distância de 0,60 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada X: 495.458,363 m e Y: 8.607.045,367 m, confrontando com Rua Castro Alves, abrangendo uma área de 21.110,7 m<sup>2</sup> e um perímetro de 596,19 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexado compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 52/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 014/2024 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade "REURB- E" e "REURB- S", referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado "Quadra 007 do Setor 01, Bairro Centro".

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Centro, Governador Mangabeira - BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Governador Mangabeira – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Eloy Contabilidade Ltda	0006	José Martins	E
Município de Governador Mangabeira	0043	José Martins	E
Município de Governador Mangabeira	0053	José Martins	E
Município de Governador Mangabeira	0072	José Martins	E
Genivaldo Silva	0078	José Martins	E
denivaldo Silva	0079	José Martins	S
Orlando Silva	0086	José Martins	E
Orlando Silva	0090	José Martins	E
Município de Governador Mangabeira	0102	José Martins	E
Município de Governador Mangabeira	0110	José Martins	E
Município de Governador Mangabeira	0132	José Martins	E
Município de Governador Mangabeira	0160	João Altino Da Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	0175	João Altino Da Fonseca	S
Município de Governador Mangabeira	0175	João Altino Da Fonseca	E
Mirian de Jesus Dos Santos	0183	João Altino Da Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	0192	João Altino Da Fonseca	S
Município de Governador Mangabeira	0193	João Altino Da Fonseca	S
Marinalva Coelho Rodrigues	0251	João Altino Da Fonseca	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Syrlanda Da Rocha Rodrigues de Andrade	0251	Santo Antônio	S
Natividade Barbosa de Almeida	0259	Santo Antônio	S
Edite Pereira de Souza	0264	Santo Antônio	S
Maria Da Silva	0277	Santo Antônio	S
Município de Governador Mangabeira	0282	Santo Antônio	S
Arivaldo Marques Da Silva	0287	Santo Antônio	S
Iracema Fonseca Ferreira Sales	0310	Eunice Fonsêca Ferreira	S
Município de Governador Mangabeira	0327	Eunice Fonsêca Ferreira	S
Município de Governador Mangabeira	0345	Eunice Fonsêca Ferreira	E
Odinaldo de Araujo Rocha	0406	Eunice Fonsêca Ferreira	E
Município de Governador Mangabeira	0479	Eunice Fonsêca Ferreira	E
Município de Governador Mangabeira	0485	Eunice Fonsêca Ferreira	S
Município de Governador Mangabeira	0492	Eunice Fonsêca Ferreira	S
Município de Governador Mangabeira	0492	Eunice Fonsêca Ferreira	S
Município de Governador Mangabeira	0538	José Martins	E

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Rua José Martins, 201 – Centro de Governador Mangabeira – Bahia, CEP: 44350-000, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Governador Mangabeira, 03 de setembro de 2024.

  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ MANOEL DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 007  
Proprietário: Município de Governador Mangabeira  
CNPJ: 13.828.496/0001-38  
Núcleo Urbano: Centro  
Área: 15.045,3 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 538,48 m  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000  
Projeção Cartográfica de Distância e Área: UTM - Fuso 24S

A Quadra 007, localizado no bairro Centro, no município de Governador Mangabeira - BA, formada pelas confrontações: Rua José Martins, Rua João Altino da Fonseca, Travessa Santo Antônio, Rua Eunice Fonseca Ferreira e Travessa Pedro Maia, de formato irregular. Para quem da 07 olha para a Rua José Martins inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada X: 495.355,186 m e Y: 8.606.879,548 m, no azimute de 38°39'35" com uma distância de 0,50 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 495.355,501 m e Y: 8.606.879,942 m, confrontando com Rua José Martins, deste segue no azimute de 56°39'33" com uma distância de 0,36 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 495.355,800 m e Y: 8.606.880,138 m, confrontando com Rua José Martins, deste segue no azimute de 58°34'16" com uma distância de 26,77 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 495.378,646 m e Y: 8.606.894,100 m, confrontando com Rua José Martins, deste segue no azimute de 59°14'56" com uma distância de 21,46 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 495.397,085 m e Y: 8.606.905,070 m, confrontando com Rua José Martins, deste segue no azimute de 63°17'06" com uma distância de 42,99 m de frente até o vértice 6 de coordenada X: 495.435,490 m e Y: 8.606.924,399 m, confrontando com Rua José Martins, deste segue no azimute de 64°29'42" com uma distância de 41,09 m de frente até o vértice 7 de coordenada X: 495.472,573 m e Y: 8.606.942,090 m, confrontando com Rua José Martins, deste segue no azimute de 64°51'36" com uma distância de 17,27 m de frente até o vértice 8 de coordenada X: 495.488,203 m e Y: 8.606.949,425 m, confrontando com Rua José Martins, deste segue no azimute de 71°40'07" com uma distância de 2,75 m de frente até o vértice 9 de coordenada X: 495.490,816 m e Y: 8.606.950,291 m, confrontando com Rua João Altino da Fonseca, deste segue no azimute de 73°44'05" com uma distância de 6,97 m de frente até o vértice 10 de coordenada X: 495.497,505 m e Y: 8.606.952,243 m, confrontando com Rua João Altino da Fonseca, deste segue no azimute de 76°34'55" com uma distância de 8,14 m de frente até o vértice 11 de coordenada X: 495.505,422 m e Y: 8.606.954,131 m, confrontando com Rua João Altino da Fonseca, deste segue no azimute de 79°36'40" com uma distância de 5,76 m de frente até o vértice 12 de coordenada X: 495.511,089 m e Y: 8.606.955,170 m, confrontando com Rua João Altino da Fonseca, deste segue no azimute de 84°59'39" com uma distância de 4,33 m de frente até o vértice 13 de coordenada X: 495.515,401 m e Y: 8.606.955,548 m, confrontando com Rua João Altino da Fonseca, deste segue no azimute de 86°54'34" com uma distância de 6,71 m de frente até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

vértice 14 de coordenada X: 495.522,106 m e Y: 8.606.955,910 m, confrontando com Rua João Altino da Fonseca, deste segue no azimute de  $96^{\circ}53'23''$  com uma distância de 3,81 m de frente até o vértice 15 de coordenada X: 495.525,884 m e Y: 8.606.955,453 m, confrontando com Rua João Altino da Fonseca, deste segue no azimute de  $98^{\circ}23'39''$  com uma distância de 24,15 m de frente até o vértice 16 de coordenada X: 495.549,777 m e Y: 8.606.951,928 m, confrontando com Rua João Altino da Fonseca, deste segue no azimute de  $110^{\circ}11'40''$  com uma distância de 1,46 m de frente até o vértice 17 de coordenada X: 495.551,146 m e Y: 8.606.951,424 m, confrontando com Rua João Altino da Fonseca, deste segue no azimute de  $110^{\circ}29'01''$  com uma distância de 6,76 m de frente até o vértice 18 de coordenada X: 495.557,482 m e Y: 8.606.949,057 m, confrontando com Rua João Altino da Fonseca, deste segue no azimute de  $199^{\circ}19'50''$  com uma distância de 38,09 m de frente até o vértice 19 de coordenada X: 495.544,872 m e Y: 8.606.913,111 m, confrontando com Travessa Santo Antônio, deste segue no azimute de  $196^{\circ}22'03''$  com uma distância de 10,45 m de frente até o vértice 20 de coordenada X: 495.541,927 m e Y: 8.606.903,083 m, confrontando com Travessa Santo Antônio, deste segue no azimute de  $181^{\circ}21'25''$  com uma distância de 3,99 m de frente até o vértice 21 de coordenada X: 495.541,832 m e Y: 8.606.899,096 m, confrontando com Travessa Santo Antônio, deste segue no azimute de  $179^{\circ}22'04''$  com uma distância de 6,78 m de frente até o vértice 22 de coordenada X: 495.541,907 m e Y: 8.606.892,321 m, confrontando com Travessa Santo Antônio, deste segue no azimute de  $179^{\circ}22'09''$  com uma distância de 22,19 m de frente até o vértice 23 de coordenada X: 495.542,151 m e Y: 8.606.870,133 m, confrontando com Travessa Santo Antônio, deste segue no azimute de  $198^{\circ}50'15''$  com uma distância de 1,24 m de frente até o vértice 24 de coordenada X: 495.541,750 m e Y: 8.606.868,955 m, confrontando com Rua Eunice Fonseca Ferreira, deste segue no azimute de  $204^{\circ}09'39''$  com uma distância de 0,92 m de frente até o vértice 25 de coordenada X: 495.541,372 m e Y: 8.606.868,113 m, confrontando com Rua Eunice Fonseca Ferreira, deste segue no azimute de  $215^{\circ}27'20''$  com uma distância de 1,91 m de frente até o vértice 26 de coordenada X: 495.540,262 m e Y: 8.606.866,555 m, confrontando com Rua Eunice Fonseca Ferreira, deste segue no azimute de  $221^{\circ}35'56''$  com uma distância de 2,16 m de frente até o vértice 27 de coordenada X: 495.538,830 m e Y: 8.606.864,942 m, confrontando com Rua Eunice Fonseca Ferreira, deste segue no azimute de  $236^{\circ}28'10''$  com uma distância de 0,78 m de frente até o vértice 28 de coordenada X: 495.538,177 m e Y: 8.606.864,509 m, confrontando com Rua Eunice Fonseca Ferreira, deste segue no azimute de  $262^{\circ}35'20''$  com uma distância de 7,63 m de frente até o vértice 29 de coordenada X: 495.530,614 m e Y: 8.606.863,525 m, confrontando com Rua Eunice Fonseca Ferreira, deste segue no azimute de  $262^{\circ}34'07''$  com uma distância de 14,79 m de frente até o vértice 30 de coordenada X: 495.515,952 m e Y: 8.606.861,613 m, confrontando com Rua Eunice Fonseca Ferreira, deste segue no azimute de  $261^{\circ}26'08''$  com uma distância de 23,78 m de frente até o vértice 31 de coordenada X: 495.492,437 m e Y: 8.606.858,071 m, confrontando com Rua Eunice Fonseca Ferreira, deste segue no azimute de  $259^{\circ}13'51''$  com uma distância de 16,68 m de frente até o vértice 32 de coordenada X: 495.476,052 m e Y: 8.606.854,955 m, confrontando com Rua Eunice Fonseca Ferreira, deste segue no azimute de  $257^{\circ}46'05''$  com uma distância de 15,16 m de frente até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

vértice 33 de coordenada X: 495.461,241 m e Y: 8.606.851,744 m, confrontando com Rua Eunice Fonseca Ferreira, deste segue no azimute de 258°24'28" com uma distância de 8,77 m de frente até o vértice 34 de coordenada X: 495.452,647 m e Y: 8.606.849,981 m, confrontando com Rua Eunice Fonseca Ferreira, deste segue no azimute de 255°24'52" com uma distância de 18,31 m de frente até o vértice 35 de coordenada X: 495.434,924 m e Y: 8.606.845,369 m, confrontando com Rua Eunice Fonseca Ferreira, deste segue no azimute de 251°50'26" com uma distância de 10,35 m de frente até o vértice 36 de coordenada X: 495.425,086 m e Y: 8.606.842,143 m, confrontando com Rua Eunice Fonseca Ferreira, deste segue no azimute de 248°25'56" com uma distância de 16,48 m de frente até o vértice 37 de coordenada X: 495.409,756 m e Y: 8.606.836,083 m, confrontando com Rua Eunice Fonseca Ferreira, deste segue no azimute de 248°24'44" com uma distância de 16,47 m de frente até o vértice 38 de coordenada X: 495.394,441 m e Y: 8.606.830,023 m, confrontando com Rua Eunice Fonseca Ferreira, deste segue no azimute de 247°30'44" com uma distância de 18,91 m de frente até o vértice 39 de coordenada X: 495.376,970 m e Y: 8.606.822,790 m, confrontando com Rua Eunice Fonseca Ferreira, deste segue no azimute de 276°34'55" com uma distância de 0,62 m de frente até o vértice 40 de coordenada X: 495.376,356 m e Y: 8.606.822,861 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, deste segue no azimute de 312°38'19" com uma distância de 1,08 m do lado direito até o vértice 41 de coordenada X: 495.375,561 m e Y: 8.606.823,593 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, deste segue no azimute de 327°54'53" com uma distância de 1,79 m do lado direito até o vértice 42 de coordenada X: 495.374,609 m e Y: 8.606.825,112 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, deste segue no azimute de 339°54'27" com uma distância de 54,54 m do lado direito até o vértice 43 de coordenada X: 495.355,870 m e Y: 8.606.876,337 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, deste segue no azimute de 341°03'40" com uma distância de 1,70 m do lado direito até o vértice 44 de coordenada X: 495.355,320 m e Y: 8.606.877,943 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, deste segue no azimute de 348°24'28" com uma distância de 0,94 m do lado direito até o vértice 45 de coordenada X: 495.355,131 m e Y: 8.606.878,864 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, deste segue no azimute de 4°36'00" com uma distância de 0,69 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada X: 495.355,186 m e Y: 8.606.879,548 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, abrangendo uma área de 15.045,3 m<sup>2</sup> e um perímetro de 538,48 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexado compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 53/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 014/2024 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade "REURB- E" e "REURB- S", referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado "Quadra 009 do Setor 01, Bairro Centro".

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Centro, Governador Mangabeira - BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Governador Mangabeira – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Município de Governador Mangabeira	0007	Rua 2 de Julho	E
Ana Maria Silva Cerqueira	0013	Rua 2 de Julho	S
Município de Governador Mangabeira	0020	Rua 2 de Julho	S
Maurina Ribeiro Dos Santos Freitas	0027	Rua 2 de Julho	S
Município de Governador Mangabeira	0042	Rua 2 de Julho	E
Evellyn Santos Nascimento	0064	Rua 2 de Julho	E
Município de Governador Mangabeira	0083	Rua 2 de Julho	E
Ednei Cerqueira de Oliveira	0089	Rua 2 de Julho	E
Município de Governador Mangabeira	0096	Rua 2 de Julho	E
Município de Governador Mangabeira	0096	Rua 2 de Julho	S
Neomar Rodrigues Dias Filho	0108	Rua 2 de Julho	E
Wendell Santos Nascimento	0137	Rua 2 de Julho	E
Município de Governador Mangabeira	0142	Travessa Pedro Maia	S
Município de Governador Mangabeira	0180	Travessa Pedro Maia	E
Município de Governador Mangabeira	0180	Travessa Pedro Maia	E
Neomar Rodrigues Dias Filho	0190	Rua Adauto João Mamona dos Santos	E
Joselita Silva de Oliveira	0216	Rua Adauto João Mamona dos Santos	E
João de Azevedo Fiuza	0228	Rua Adauto João Mamona dos Santos	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

João de Azevedo Fiuza	0228	Rua Adauto João Mamona dos Santos	E
Dinea Rejane Santos da Cruz dos Santos	0238	Rua Adauto João Mamona dos Santos	E
Laurinda Teles Ramos	0245	Rua Adauto João Mamona dos Santos	S
Município de Governador Mangabeira	0254	Rua Adauto João Mamona dos Santos	S
Município de Governador Mangabeira	0261	Rua Adauto João Mamona dos Santos	S
Município de Governador Mangabeira	0270	Rua Adauto João Mamona dos Santos	S
Município de Governador Mangabeira	0278	Rua Adauto João Mamona dos Santos	S
Município de Governador Mangabeira	0284	Rua Adauto João Mamona dos Santos	S
Município de Governador Mangabeira	0292	Rua Adauto João Mamona dos Santos	S
Derlielson Brandao Mota	0307	Rua Adauto João Mamona dos Santos	S
Município de Governador Mangabeira	0328	Rua Adauto João Mamona dos Santos	S
Município de Governador Mangabeira	0332	Rua Padre Pedro Ribeiro	S
Município de Governador Mangabeira	0338	Rua Padre Pedro Ribeiro	S
Município de Governador Mangabeira	0367	Rua 2 de Julho	S

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Rua José Martins, 201 – Centro de Governador Mangabeira – Bahia, CEP: 44350-000, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Governador Mangabeira, 03 de setembro de 2024.

  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ MANOEL DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 009  
Proprietário: Município de Governador Mangabeira  
CNPJ: 13.828.496/0001-38  
Núcleo Urbano: Centro  
Área: 8.567,47 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 395,87 m  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000  
Projeção Cartográfica de Distância e Área: UTM - Fuso 24S

A Quadra 09, localizada no bairro Centro, no município de Governador Mangabeira - BA, formada pelas confrontações: Rua 2 de Julho, Travessa Pedro Maia, Rua Adauto João Mamona dos Santos e Rua Padre Pedro Ribeiro de formato irregular. Para quem de dentro da quadra 09 olha para a Rua 2 de Julho inicia-se a descrição no vértice 0 na coordenada X: 495.104,035 m e Y: 8.606.850,525 m, no azimute de 90°17'52" com uma distância de 1,70 m de frente até o vértice 1 de coordenada X: 495.105,737 m e Y: 8.606.850,516 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 92°35'35" com uma distância de 58,45 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 495.164,124 m e Y: 8.606.847,872 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 92°49'18" com uma distância de 58,03 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 495.222,086 m e Y: 8.606.845,015 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 94°35'10" com uma distância de 1,11 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 495.223,190 m e Y: 8.606.844,927 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 117°43'07" com uma distância de 1,18 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 495.224,234 m e Y: 8.606.844,378 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 153°00'15" com uma distância de 1,05 m do lado direito até o vértice 6 de coordenada X: 495.224,713 m e Y: 8.606.843,439 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, deste segue no azimute de 179°41'28" com uma distância de 2,19 m do lado direito até o vértice 7 de coordenada X: 495.224,724 m e Y: 8.606.841,249 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, deste segue no azimute de 180°41'23" com uma distância de 53,94 m do lado direito até o vértice 8 de coordenada X: 495.224,075 m e Y: 8.606.787,313 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, deste segue no azimute de 198°18'20" com uma distância de 1,65 m do lado direito até o vértice 9 de coordenada X: 495.223,556 m e Y: 8.606.785,743 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, deste segue no azimute de 232°21'09" com uma distância de 1,57 m do lado direito até o vértice 10 de coordenada X: 495.222,316 m e Y: 8.606.784,787 m, confrontando com Travessa Pedro Maia, deste segue no azimute de 238°05'59" com uma distância de 1,36 m do lado direito até o vértice 11 de coordenada X: 495.221,159 m e Y: 8.606.784,067 m, confrontando com Rua Adauto João Mamona dos Santos, deste segue no azimute de 246°51'51" com uma distância de 1,41 m ao fundo até o vértice 12 de coordenada X: 495.219,861 m e Y: 8.606.783,512 m, confrontando com Rua Adauto João Mamona dos Santos, deste segue no azimute de 271°20'03" com uma distância de 16,73 m ao fundo até o vértice 13 de coordenada X: 495.203,133 m e Y: 8.606.783,901 m, confrontando com Rua Adauto João Mamona dos Santos, deste segue no azimute de 270°56'17" com uma distância de 54,79 m ao fundo até o vértice 14 de coordenada X: 495.148,347 m e Y: 8.606.784,799 m, confrontando com Rua Adauto João Mamona dos Santos, deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA

Comissão de Regularização Fundiária Urbana

segue no azimute de  $270^{\circ}57'20''$  com uma distância de 68,32 m ao fundo até o vértice 15 de coordenada X: 495.080,038 m e Y: 8.606.785,938 m, confrontando com Rua Aduino João Mamona dos Santos, deste segue no azimute de  $277^{\circ}35'41''$  com uma distância de 0,89 m ao fundo até o vértice 16 de coordenada X: 495.079,153 m e Y: 8.606.786,056 m, confrontando com Rua Aduino João Mamona dos Santos, deste segue no azimute de  $299^{\circ}02'14''$  com uma distância de 0,95 m ao fundo até o vértice 17 de coordenada X: 495.078,324 m e Y: 8.606.786,516 m, confrontando com Rua Aduino João Mamona dos Santos, deste segue no azimute de  $314^{\circ}15'11''$  com uma distância de 1,12 m ao fundo até o vértice 18 de coordenada X: 495.077,521 m e Y: 8.606.787,298 m, confrontando com Rua Aduino João Mamona dos Santos, deste segue no azimute de  $336^{\circ}54'24''$  com uma distância de 0,63 m do lado esquerdo até o vértice 19 de coordenada X: 495.077,273 m e Y: 8.606.787,880 m, confrontando com Rua Aduino João Mamona dos Santos, deste segue no azimute de  $345^{\circ}04'07''$  com uma distância de 0,55 m do lado esquerdo até o vértice 20 de coordenada X: 495.077,131 m e Y: 8.606.788,411 m, confrontando com Rua Padre Pedro Ribeiro, deste segue no azimute de  $2^{\circ}33'50''$  com uma distância de 0,79 m do lado esquerdo até o vértice 21 de coordenada X: 495.077,167 m e Y: 8.606.789,202 m, confrontando com Rua Padre Pedro Ribeiro, deste segue no azimute de  $22^{\circ}34'37''$  com uma distância de 8,18 m do lado esquerdo até o vértice 22 de coordenada X: 495.080,307 m e Y: 8.606.796,754 m, confrontando com Rua Padre Pedro Ribeiro, deste segue no azimute de  $22^{\circ}33'17''$  com uma distância de 47,86 m do lado esquerdo até o vértice 23 de coordenada X: 495.098,663 m e Y: 8.606.840,951 m, confrontando com Rua Padre Pedro Ribeiro, deste segue no azimute de  $22^{\circ}03'10''$  com uma distância de 8,99 m do lado esquerdo até o vértice 24 de coordenada X: 495.102,039 m e Y: 8.606.849,285 m, confrontando com Rua Padre Pedro Ribeiro, deste segue no azimute de  $40^{\circ}36'05''$  com uma distância de 0,82 m do lado esquerdo até o vértice 25 de coordenada X: 495.102,571 m e Y: 8.606.849,905 m, confrontando com Rua Padre Pedro Ribeiro, deste segue no azimute de  $57^{\circ}15'53''$  com uma distância de 0,69 m do lado esquerdo até o vértice 26 de coordenada X: 495.103,149 m e Y: 8.606.850,277 m, confrontando com Rua Padre Pedro Ribeiro, deste segue no azimute de  $74^{\circ}21'28''$  com uma distância de 0,92 m do lado esquerdo até o vértice 0 de coordenada X: 495.104,035 m e Y: 8.606.850,525 m, confrontando com Rua 2 de Julho, fechando assim uma área de 8.567,47 m<sup>2</sup> e um perímetro de 395,87 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexado compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 54/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 014/2024 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade "REURB- E" e "REURB- S", referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado "Quadra 010 do Setor 01, Bairro Centro".

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Centro, Governador Mangabeira - BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Governador Mangabeira – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Município de Governador Mangabeira	0117	Oscar Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	0137	Oscar Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	0147	Oscar Fonseca	E
Reginalda Leite dos Santos	0156	Oscar Fonseca	E
Mario Neves de Jesus	0187	Oscar Fonseca	S
Ana Nery Cardoso de Jesus	0187	Oscar Fonseca	S
Fabio Roberto Mucao Pureza	0223	Oscar Fonseca	E
Elisonete Santana Farias	0237	Oscar Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	0246	Oscar Fonseca	E
Susana Santana de Cerqueira	0249	Oscar Fonseca	S
Município de Governador Mangabeira	0263	Oscar Fonseca	E
Jeremias dos Santos Silva	0283	Oscar Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	0295	Oscar Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	0322	Oscar Fonseca	E
Jose Geraldo Goncalves de Mendonça	0351	Oscar Fonseca	E
Natanael Silva Santos	0401	Oscar Fonseca	E
Luiz Felipe Minorello Santos	0402	Oscar Fonseca	E
Marcelo Pedreira de Mendonça	0528	2 de Julho	E
Anacildes Machado Cerqueira	0566	2 de Julho	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Município de Governador Mangabeira	0572	2 de Julho	S
Município de Governador Mangabeira	0576	2 de Julho	S
Ednei Cerqueira de Oliveira	0591	2 de Julho	E
Evandro Cerqueira de Oliveira	0602	2 de Julho	E
Cleiton Ferreira dos Santos	0610	Oscar Fonseca	S
Município de Governador Mangabeira	0612	2 de Julho	S
Rute de Jesus Guedes	0617	2 de Julho	E
Rute de Jesus Guedes	0617	2 de Julho	E
Município de Governador Mangabeira	0641	2 de Julho	S
Edvaldo Alves de Santana	0650	2 de Julho	E
Sueli Alves de Santana	0650	2 de Julho	E
Lenaci Eudete Santana de Farias	0654	2 de Julho	E
Ednei Cerqueira de Oliveira	0665	2 de Julho	E
Município de Governador Mangabeira	0675	2 de Julho	S
Antônio Alves Filho	0688	2 de Julho	E
Marinalva Nascimento Alves	0688	2 de Julho	S
Município de Governador Mangabeira	0692	2 de Julho	S
Município de Governador Mangabeira	0706	2 de Julho	S
Município de Governador Mangabeira	0710	2 de Julho	E
Município de Governador Mangabeira	0710	Oscar Fonseca	S
Maria Celsa dos Santos	0723	2 de Julho	E
Edilene dos Santos de Sá	0724	2 de Julho	S
Município de Governador Mangabeira	0731	Domingos Pereira	S
Município de Governador Mangabeira	0739	Domingos Pereira	S
Município de Governador Mangabeira	0739	Domingos Pereira	E
Município de Governador Mangabeira	0769	Domingos Pereira	E
Município de Governador Mangabeira	0781	Domingos Pereira	E
Município de Governador Mangabeira	0781	Domingos Pereira	E
Doralice da Silva Rocha	0792	Domingos Pereira	E
Mario da Silva Moreira	0805	Domingos Pereira	S
Município de Governador Mangabeira	0809	Domingos Pereira	E
Município de Governador Mangabeira	0817	Domingos Pereira	S
Município de Governador Mangabeira	0857	2 de Julho	S
Município de Governador Mangabeira	0864	Domingos Pereira	S
Município de Governador Mangabeira	0907	Domingos Pereira	E
Município de Governador Mangabeira	0917	Domingos Pereira	E
Nelma Simões da Silva da Silva	0927	Domingos Pereira	E
Vera Lucia Santana Silva	0959	João Paulo II	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Rua José Martins, 201 – Centro de Governador Mangabeira – Bahia, CEP: 44350-000, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Governador Mangabeira, 03 de setembro de 2024.

  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ MANOEL DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 010  
Proprietário: Município de Governador Mangabeira  
CNPJ: 13.828.496/0001-38  
Núcleo Urbano: Centro  
Área: 33.578,7 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 1.042,73 m  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000  
Projeção Cartográfica de Distância e Área: UTM - Fuso 24S

A Quadra 010, localizado no bairro Centro, no município de Governador Mangabeira - BA, formada pelas confrontações: Rua Oscar Fonseca, Rua Wilson Falcão, Rua 2 de Julho, Rua Domingos Pereira e Travessa João Paulo II, de formato irregular. Para quem da 10 olha para a Travessa João Paulo II inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada X: 494.865,401 m e Y: 8.606.914,526 m, no azimute de 73°53'12" com uma distância de 0,55 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 494.865,932 m e Y: 8.606.914,680 m, confrontando com Travessa João Paulo II, deste segue no azimute de 88°10'09" com uma distância de 1,29 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 494.867,225 m e Y: 8.606.914,721 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 93°22'10" com uma distância de 25,71 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 494.892,888 m e Y: 8.606.913,210 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 90°41'38" com uma distância de 23,40 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 494.916,286 m e Y: 8.606.912,927 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 86°07'58" com uma distância de 22,05 m de frente até o vértice 6 de coordenada X: 494.938,290 m e Y: 8.606.914,414 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 85°25'34" com uma distância de 17,17 m de frente até o vértice 7 de coordenada X: 494.955,407 m e Y: 8.606.915,784 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 82°01'45" com uma distância de 20,43 m de frente até o vértice 8 de coordenada X: 494.975,640 m e Y: 8.606.918,617 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 82°02'27" com uma distância de 33,59 m de frente até o vértice 9 de coordenada X: 495.008,907 m e Y: 8.606.923,268 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 82°18'18" com uma distância de 32,97 m de frente até o vértice 10 de coordenada X: 495.041,582 m e Y: 8.606.927,683 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 80°59'42" com uma distância de 23,83 m de frente até o vértice 11 de coordenada X: 495.065,121 m e Y: 8.606.931,413 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 80°41'51" com uma distância de 31,99 m de frente até o vértice 12 de coordenada X: 495.096,687 m e Y: 8.606.936,584 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 81°08'07" com uma distância de 26,05 m de frente até o vértice 13 de coordenada X: 495.122,422 m e Y: 8.606.940,598 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 81°12'13" com uma distância de 28,72 m de frente até o vértice 14 de coordenada X: 495.150,801 m e Y: 8.606.944,989 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 80°56'57" com uma distância de 27,02 m de frente até o vértice 15 de coordenada X: 495.177,480 m e Y: 8.606.949,239 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 81°04'57" com uma distância de 51,02 m de frente até o vértice 16 de coordenada X: 495.227,887 m e Y: 8.606.957,148 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 80°40'00" com uma distância de 20,67 m de frente até o vértice 17 de coordenada X: 495.248,285 m e Y: 8.606.960,501 m, confrontando com



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de  $80^{\circ}20'53''$  com uma distância de 10,56 m de frente até o vértice 18 de coordenada X: 495.258,697 m e Y: 8.606.962,271 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de  $67^{\circ}03'58''$  com uma distância de 28,17 m de frente até o vértice 19 de coordenada X: 495.284,644 m e Y: 8.606.973,250 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de  $69^{\circ}35'24''$  com uma distância de 3,25 m de frente até o vértice 20 de coordenada X: 495.287,690 m e Y: 8.606.974,383 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de  $88^{\circ}41'53''$  com uma distância de 0,52 m de frente até o vértice 21 de coordenada X: 495.288,209 m e Y: 8.606.974,395 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de  $114^{\circ}39'21''$  com uma distância de 0,79 m de frente até o vértice 22 de coordenada X: 495.288,930 m e Y: 8.606.974,064 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de  $138^{\circ}45'06''$  com uma distância de 1,02 m de frente até o vértice 23 de coordenada X: 495.289,602 m e Y: 8.606.973,297 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de  $154^{\circ}52'20''$  com uma distância de 2,95 m de frente até o vértice 24 de coordenada X: 495.290,854 m e Y: 8.606.970,629 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de  $156^{\circ}41'18''$  com uma distância de 59,63 m de frente até o vértice 25 de coordenada X: 495.314,452 m e Y: 8.606.915,866 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de  $156^{\circ}36'53''$  com uma distância de 27,60 m de frente até o vértice 26 de coordenada X: 495.325,407 m e Y: 8.606.890,533 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de  $155^{\circ}48'24''$  com uma distância de 0,89 m de frente até o vértice 27 de coordenada X: 495.325,772 m e Y: 8.606.889,719 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de  $180^{\circ}46'27''$  com uma distância de 0,87 m de frente até o vértice 28 de coordenada X: 495.325,761 m e Y: 8.606.888,845 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de  $201^{\circ}32'28''$  com uma distância de 0,48 m de frente até o vértice 29 de coordenada X: 495.325,584 m e Y: 8.606.888,396 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de  $241^{\circ}30'16''$  com uma distância de 0,94 m de frente até o vértice 30 de coordenada X: 495.324,757 m e Y: 8.606.887,948 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de  $247^{\circ}32'54''$  com uma distância de 1,55 m de frente até o vértice 31 de coordenada X: 495.323,329 m e Y: 8.606.887,358 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de  $244^{\circ}10'55''$  com uma distância de 48,60 m de frente até o vértice 32 de coordenada X: 495.279,580 m e Y: 8.606.866,192 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de  $244^{\circ}12'14''$  com uma distância de 3,15 m de frente até o vértice 33 de coordenada X: 495.276,747 m e Y: 8.606.864,822 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de  $250^{\circ}52'15''$  com uma distância de 8,93 m de frente até o vértice 34 de coordenada X: 495.268,306 m e Y: 8.606.861,895 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de  $254^{\circ}43'36''$  com uma distância de 6,50 m de frente até o vértice 35 de coordenada X: 495.262,038 m e Y: 8.606.860,183 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de  $258^{\circ}37'49''$  com uma distância de 4,43 m de frente até o vértice 36 de coordenada X: 495.257,694 m e Y: 8.606.859,309 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de  $271^{\circ}27'31''$  com uma distância de 10,20 m de frente até o vértice 37 de coordenada X: 495.247,494 m e Y: 8.606.859,569 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de  $271^{\circ}37'04''$  com uma distância de 22,58 m de frente até o vértice 38 de coordenada X: 495.224,924 m e Y: 8.606.860,206 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de  $271^{\circ}23'11''$  com uma distância de 30,25 m de frente até o vértice 39 de coordenada X: 495.194,680 m e Y: 8.606.860,938 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de  $271^{\circ}39'07''$  com uma distância de 40,13 m de frente até o vértice 40 de coordenada X: 495.154,567 m e Y: 8.606.862,095 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de  $271^{\circ}06'47''$  com uma distância de 20,66 m de frente até o vértice 41 de coordenada X: 495.133,908 m e Y: 8.606.862,497 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de  $268^{\circ}38'04''$  com uma distância de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

20,81 m de frente até o vértice 42 de coordenada X: 495.113,108 m e Y: 8.606.862,001 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 266°36'26" com uma distância de 15,16 m de frente até o vértice 43 de coordenada X: 495.097,974 m e Y: 8.606.861,104 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 266°51'18" com uma distância de 21,52 m de frente até o vértice 44 de coordenada X: 495.076,489 m e Y: 8.606.859,923 m, confrontando com Rua 2 de Julho, deste segue no azimute de 269°14'04" com uma distância de 21,20 m de frente até o vértice 45 de coordenada X: 495.055,288 m e Y: 8.606.859,640 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de 269°17'30" com uma distância de 34,38 m de frente até o vértice 46 de coordenada X: 495.020,912 m e Y: 8.606.859,215 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de 270°21'03" com uma distância de 30,83 m de frente até o vértice 47 de coordenada X: 494.990,078 m e Y: 8.606.859,404 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de 270°16'12" com uma distância de 75,17 m de frente até o vértice 48 de coordenada X: 494.914,904 m e Y: 8.606.859,758 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de 270°08'38" com uma distância de 47,01 m de frente até o vértice 49 de coordenada X: 494.867,898 m e Y: 8.606.859,876 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de 289°17'24" com uma distância de 0,50 m do lado direito até o vértice 50 de coordenada X: 494.867,425 m e Y: 8.606.860,041 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de 307°40'52" com uma distância de 0,46 m do lado direito até o vértice 51 de coordenada X: 494.867,062 m e Y: 8.606.860,322 m, confrontando com Rua Domingos Pereira, deste segue no azimute de 332°02'57" com uma distância de 0,33 m do lado direito até o vértice 52 de coordenada X: 494.866,909 m e Y: 8.606.860,611 m, confrontando com Travessa João Paulo II, deste segue no azimute de 348°52'15" com uma distância de 0,55 m do lado direito até o vértice 53 de coordenada X: 494.866,803 m e Y: 8.606.861,151 m, confrontando com Travessa João Paulo II, deste segue no azimute de 357°41'14" com uma distância de 49,37 m do lado direito até o vértice 54 de coordenada X: 494.864,811 m e Y: 8.606.910,477 m, confrontando com Travessa João Paulo II, deste segue no azimute de 359°19'33" com uma distância de 2,01 m do lado direito até o vértice 55 de coordenada X: 494.864,787 m e Y: 8.606.912,484 m, confrontando com Travessa João Paulo II, deste segue no azimute de 354°56'11" com uma distância de 0,94 m do lado direito até o vértice 56 de coordenada X: 494.864,704 m e Y: 8.606.913,417 m, confrontando com Travessa João Paulo II, deste segue no azimute de 14°44'37" com uma distância de 0,70 m do lado direito até o vértice 57 de coordenada X: 494.864,881 m e Y: 8.606.914,090 m, confrontando com Travessa João Paulo II, deste segue no azimute de 49°56'21" com uma distância de 0,68 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada X: 494.865,401 m e Y: 8.606.914,526 m, confrontando com Travessa João Paulo II, abrangendo uma área de 33.578,7 m<sup>2</sup> e um perímetro de 1.042,73 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexado compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 55/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 014/2024 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade “REURB- E” e “REURB- S”, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “Quadra 011 do Setor 01, Bairro Centro”.

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Centro, Governador Mangabeira - BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Governador Mangabeira – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Município de Governador Mangabeira	0033	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Maria Magnolia Pereira de Souza e Souza	0044	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Município de Governador Mangabeira	0055	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Centro Espirita Luz e Redenção	0078	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Jose Carlos dos Santos Conceição	0118	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Patricia Dias da Paixao Conceição	0118	Malaquias Cerqueira Ferreira	S
Ademildes Alves Dias	0128	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Evandro Oliveira dos Santos	0138	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Município de Governador Mangabeira	0148	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Município de Governador Mangabeira	0168	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Neuza dos Santos da Silva	0188	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Antonio Pimentel Pereira	0265	Hernanes Oliveira	E
Zenilda das Chagas de Jesus	0364	Oscar Fonseca	E
Eunice Goncalves das Chagas dos Santos	0365	Oscar Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	0374	Oscar Fonseca	E
Maria Antonia da Silva de Souza	0384	Oscar Fonseca	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

denilson da Silva Rodrigues	0423	Oscar Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	0461	Oscar Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	0480	Oscar Fonseca	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Jorge Silva Santos	0509	Oscar Fonseca	E
Epaminondas Simões da Silva	0520	Oscar Fonseca	E
Epaminondas Simões da Silva	0520	Oscar Fonseca	E
Epaminondas Simões da Silva	0520	Oscar Fonseca	E
Epaminondas Simões da Silva	0520	Oscar Fonseca	E
Epaminondas Simões da Silva	0520	Oscar Fonseca	E
Eder dos Santos Oliveira	0529	Oscar Fonseca	E
Nilceia Barbosa Cardoso	0621.001	Rua Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Nilceia Barbosa Cardoso	0621.003	Rua Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Nilceia Barbosa Cardoso	0621.004	Rua Malaquias Cerqueira Ferreira	E

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Rua José Martins, 201 – Centro de Governador Mangabeira – Bahia, CEP: 44350-000, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Governador Mangabeira, 03 de setembro de 2024.

  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ MANOEL DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 011  
Proprietário: Município de Governador Mangabeira  
CNPJ: 13.828.496/0001-38  
Núcleo Urbano: Centro  
Área: 15.758,3 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 633,14 m  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000  
Projeção Cartográfica de Distância e Área: UTM - Fuso 24S

A Quadra 011, localizado no bairro Centro, no município de Governador Mangabeira - BA, formada pelas confrontações: Rua Malaquias Ferreira, Rua Hernane Oliveira, Rua Oscar Fonseca e Travessa Oscar Fonseca, de formato irregular. Para quem da 11 olha para a Rua Hernane Oliveira inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada X: 495.196,421 m e Y: 8.607.020,994 m, no azimute de 135°00'00" com uma distância de 0,40 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 495.196,704 m e Y: 8.607.020,711 m, confrontando com Rua Hernane Oliveira, deste segue no azimute de 157°17'08" com uma distância de 0,55 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 495.196,917 m e Y: 8.607.020,204 m, confrontando com Rua Hernane Oliveira, deste segue no azimute de 171°23'23" com uma distância de 1,89 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 495.197,200 m e Y: 8.607.018,332 m, confrontando com Rua Hernane Oliveira, deste segue no azimute de 170°18'43" com uma distância de 50,51 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 495.205,699 m e Y: 8.606.968,546 m, confrontando com Rua Hernane Oliveira, deste segue no azimute de 169°25'43" com uma distância de 4,31 m de frente até o vértice 6 de coordenada X: 495.206,490 m e Y: 8.606.964,308 m, confrontando com Rua Hernane Oliveira, deste segue no azimute de 177°32'14" com uma distância de 1,10 m de frente até o vértice 7 de coordenada X: 495.206,538 m e Y: 8.606.963,210 m, confrontando com Rua Hernane Oliveira, deste segue no azimute de 198°02'03" com uma distância de 1,07 m de frente até o vértice 8 de coordenada X: 495.206,207 m e Y: 8.606.962,195 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 210°22'45" com uma distância de 0,79 m de frente até o vértice 9 de coordenada X: 495.205,806 m e Y: 8.606.961,510 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 251°33'54" com uma distância de 1,01 m de frente até o vértice 10 de coordenada X: 495.204,849 m e Y: 8.606.961,191 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 261°42'10" com uma distância de 4,58 m de frente até o vértice 11 de coordenada X: 495.200,316 m e Y: 8.606.960,530 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 260°45'18" com uma distância de 90,53 m de frente até o vértice 12 de coordenada X: 495.110,965 m e Y: 8.606.945,986 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 260°37'47" com uma distância de 60,47 m de frente até o vértice 13 de coordenada X: 495.051,304 m e Y: 8.606.936,141 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 262°09'20" com uma distância de 97,74 m de frente até o vértice 14 de coordenada X: 494.954,480 m e Y: 8.606.922,802 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 266°23'55" com uma distância de 1,69 m de frente até o vértice 15 de coordenada X: 494.952,792 m e Y: 8.606.922,695 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 278°52'50" com uma distância de 1,15 m de frente até o vértice 16 de coordenada X: 494.951,659 m e Y: 8.606.922,873 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 309°03'11" com uma distância de 0,81 m de frente até o vértice 17 de coordenada



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

X: 494.951,033 m e Y: 8.606.923,380 m, confrontando com Travessa Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 328°20'55" com uma distância de 1,01 m de frente até o vértice 18 de coordenada X: 494.950,502 m e Y: 8.606.924,242 m, confrontando com Travessa Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 347°15'17" com uma distância de 1,02 m de frente até o vértice 19 de coordenada X: 494.950,278 m e Y: 8.606.925,234 m, confrontando com Travessa Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 353°49'24" com uma distância de 13,71 m de frente até o vértice 20 de coordenada X: 494.948,802 m e Y: 8.606.938,868 m, confrontando com Travessa Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 354°35'33" com uma distância de 43,09 m de frente até o vértice 21 de coordenada X: 494.944,741 m e Y: 8.606.981,767 m, confrontando com Travessa Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 10°42'47" com uma distância de 0,89 m de frente até o vértice 22 de coordenada X: 494.944,907 m e Y: 8.606.982,641 m, confrontando com Travessa Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 29°08'53" com uma distância de 0,70 m de frente até o vértice 23 de coordenada X: 494.945,249 m e Y: 8.606.983,254 m, confrontando com Travessa Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 58°05'31" com uma distância de 0,74 m de frente até o vértice 24 de coordenada X: 494.945,875 m e Y: 8.606.983,644 m, confrontando com Travessa Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 80°45'14" com uma distância de 2,57 m de frente até o vértice 25 de coordenada X: 494.948,413 m e Y: 8.606.984,057 m, confrontando com Rua Malaquias Ferreira, deste segue no azimute de 82°55'56" com uma distância de 41,06 m de frente até o vértice 26 de coordenada X: 494.989,163 m e Y: 8.606.989,110 m, confrontando com Rua Malaquias Ferreira, deste segue no azimute de 81°03'35" com uma distância de 21,73 m de frente até o vértice 27 de coordenada X: 495.010,624 m e Y: 8.606.992,486 m, confrontando com Rua Malaquias Ferreira, deste segue no azimute de 81°08'56" com uma distância de 45,11 m de frente até o vértice 28 de coordenada X: 495.055,199 m e Y: 8.606.999,427 m, confrontando com Rua Malaquias Ferreira, deste segue no azimute de 81°21'28" com uma distância de 30,64 m de frente até o vértice 29 de coordenada X: 495.085,491 m e Y: 8.607.004,031 m, confrontando com Rua Malaquias Ferreira, deste segue no azimute de 80°47'53" com uma distância de 35,88 m de frente até o vértice 30 de coordenada X: 495.120,905 m e Y: 8.607.009,768 m, confrontando com Rua Malaquias Ferreira, deste segue no azimute de 81°27'08" com uma distância de 74,90 m de frente até o vértice 31 de coordenada X: 495.194,969 m e Y: 8.607.020,900 m, confrontando com Rua Malaquias Ferreira, deste segue no azimute de 76°38'23" com uma distância de 0,97 m do lado direito até o vértice 32 de coordenada X: 495.195,913 m e Y: 8.607.021,124 m, confrontando com Rua Malaquias Ferreira, deste segue no azimute de 104°20'58" com uma distância de 0,52 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada X: 495.196,421 m e Y: 8.607.020,994 m, confrontando com Rua Hernane Oliveira, abrangendo uma área de 15.758,3 m<sup>2</sup> e um perímetro de 633,14 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexado compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 56/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 014/2024 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade "REURB- E" e "REURB- S", referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado "Quadra 022 do Setor 01, Bairro Centro".

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Centro, Governador Mangabeira - BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Governador Mangabeira - Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Município de Governador Mangabeira	0004	João Altino da Fonseca	S
Município de Governador Mangabeira	0004	João Altino da Fonseca	S
Município de Governador Mangabeira	0008	João Altino da Fonseca	S
Nedson Ferreira da Silva da Silva	0013	João Altino da Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	0044	João Altino da Fonseca	S
Município de Governador Mangabeira	0050	João Altino da Fonseca	S
Município de Governador Mangabeira	0159	Eunice Fonsêca Ferreira	S
Monique Santos da Silva	0169	Eunice Fonsêca Ferreira	S
Monily Santos da Silva	0196	Eunice Fonsêca Ferreira	S
Maria Joana da Silva Conceição	0200	Eunice Fonsêca Ferreira	S
Edneide Trindade de Jesus Santos	0211	Eunice Fonsêca Ferreira	S
Luzia de Souza Pedreira	0225	Santo Antônio	E
Matildes Fortunata Dos Santos	0233	Santo Antônio	S
Genelice Do Espírito Santo da Silva	0238	Santo Antônio	S
Amilton Lopes Rodrigues	0242	Santo Antônio	E
Município de Governador Mangabeira	0246	Santo Antônio	S
Janacira Das Dores Rodrigues	0265	Santo Antônio	E
Janacira Das Dores Rodrigues	0265	Santo Antônio	E
Amilton Lopes Rodrigues	0265	Santo Antônio	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Município de Governador Mangabeira	0265	Santo Antônio	S
Município de Governador Mangabeira	0265	Eunice Fossêca Ferreira	S
Município de Governador Mangabeira	0266	Santo Antônio	S
Município de Governador Mangabeira	0274	Santo Antônio	S
Maria Helena Dos Santos	0282	Santo Antônio	S
Leandro Ribeiro da Silva	0301	Eunice Fossêca Ferreira	S
Ana Claudia da Silva	0315	Eunice Fossêca Ferreira	S
Município de Governador Mangabeira	0320	Santo Antônio	S
Município de Governador Mangabeira	0335	Santo Antônio	S
Luzia de Souza Pedreira	0340	Santo Antônio	E
Maria Rodrigues Dos Santos	0344	Santo Antônio	S
Edson Conceição	0354	Santo Antônio	S

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Rua José Martins, 201 – Centro de Governador Mangabeira – Bahia, CEP: 44350-000, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Governador Mangabeira, 03 de setembro de 2024.

  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ MANOEL DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 022  
Proprietário: Município de Governador Mangabeira  
CNPJ: 13.828.496/0001-38  
Núcleo Urbano: Centro  
Área: 5.015,3 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 276,51 m  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000  
Projeção Cartográfica de Distância e Área: UTM - Fuso 24S

A Quadra 022, localizado no bairro Centro, no município de Governador Mangabeira - BA, formada pelas confrontações: RUA JOÃO ALTINO DA FONSECA, RUA EUNICE FONSECA FERREIRA e RUA SANTO ANTÔNIO, de formato irregular. Para quem da 22 olha para a RUA JOÃO ALTINO DA FONSECA inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada X: 495.558,229 m e Y: 8.606.948,786 m, no azimute de 109°57'57" com uma distância de 23,32 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 495.580,147 m e Y: 8.606.940,823 m, confrontando com RUA JOÃO ALTINO DA FONSECA, deste segue no azimute de 111°15'38" com uma distância de 23,53 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 495.602,072 m e Y: 8.606.932,292 m, confrontando com RUA JOÃO ALTINO DA FONSECA, deste segue no azimute de 110°51'01" com uma distância de 29,41 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 495.629,554 m e Y: 8.606.921,825 m, confrontando com RUA JOÃO ALTINO DA FONSECA, deste segue no azimute de 131°28'04" com uma distância de 0,45 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 495.629,893 m e Y: 8.606.921,526 m, confrontando com RUA JOÃO ALTINO DA FONSECA, deste segue no azimute de 158°03'41" com uma distância de 0,61 m de frente até o vértice 6 de coordenada X: 495.630,121 m e Y: 8.606.920,960 m, confrontando com RUA JOÃO ALTINO DA FONSECA, deste segue no azimute de 168°35'20" com uma distância de 0,88 m de frente até o vértice 7 de coordenada X: 495.630,294 m e Y: 8.606.920,102 m, confrontando com RUA JOÃO ALTINO DA FONSECA, deste segue no azimute de 185°26'25" com uma distância de 0,66 m de frente até o vértice 8 de coordenada X: 495.630,231 m e Y: 8.606.919,441 m, confrontando com RUA JOÃO ALTINO DA FONSECA, deste segue no azimute de 200°46'20" com uma distância de 0,73 m de frente até o vértice 9 de coordenada X: 495.629,971 m e Y: 8.606.918,756 m, confrontando com RUA JOÃO ALTINO DA FONSECA, deste segue no azimute de 199°53'59" com uma distância de 44,30 m de frente até o vértice 10 de coordenada X: 495.614,893 m e Y: 8.606.877,101 m, confrontando com RUA JOÃO ALTINO DA FONSECA, deste segue no azimute de 196°11'21" com uma distância de 1,02 m de frente até o vértice 11 de coordenada X: 495.614,609 m e Y: 8.606.876,125 m, confrontando com RUA JOÃO ALTINO DA FONSECA, deste segue no azimute de 217°27'38" com uma distância de 0,76 m de frente até o vértice 12 de coordenada X: 495.614,145 m e Y: 8.606.875,519 m, confrontando com RUA EUNICE FONSECA FERREIRA, deste segue no azimute de 239°23'11" com uma distância de 1,55 m de frente até o vértice 13 de coordenada X: 495.612,815 m e Y: 8.606.874,732 m, confrontando com RUA EUNICE FONSECA FERREIRA, deste segue no azimute de 247°50'01" com uma distância de 3,44 m de frente até o vértice 14 de coordenada X: 495.609,628 m e Y: 8.606.873,433 m, confrontando com RUA EUNICE FONSECA FERREIRA, deste segue no azimute de 260°57'12" com uma distância de 2,85 m de frente até o vértice 15 de coordenada X: 495.606,810 m e Y: 8.606.872,985 m, confrontando com RUA EUNICE FONSECA FERREIRA, deste segue no azimute



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

de 262°18'14" com uma distância de 6,76 m de frente até o vértice 16 de coordenada X: 495.600,113 m e Y: 8.606.872,080 m, confrontando com RUA EUNICE FONSECA FERREIRA, deste segue no azimute de 263°10'47" com uma distância de 48,44 m de frente até o vértice 17 de coordenada X: 495.552,012 m e Y: 8.606.866,327 m, confrontando com RUA EUNICE FONSECA FERREIRA, deste segue no azimute de 264°44'59" com uma distância de 1,46 m de frente até o vértice 18 de coordenada X: 495.550,556 m e Y: 8.606.866,193 m, confrontando com RUA EUNICE FONSECA FERREIRA, deste segue no azimute de 291°16'47" com uma distância de 1,60 m de frente até o vértice 19 de coordenada X: 495.549,061 m e Y: 8.606.866,775 m, confrontando com RUA EUNICE FONSECA FERREIRA, deste segue no azimute de 315°58'40" com uma distância de 1,63 m de frente até o vértice 20 de coordenada X: 495.547,928 m e Y: 8.606.867,948 m, confrontando com RUA SANTO ANTÔNIO, deste segue no azimute de 342°25'29" com uma distância de 1,82 m de frente até o vértice 21 de coordenada X: 495.547,377 m e Y: 8.606.869,687 m, confrontando com RUA SANTO ANTÔNIO, deste segue no azimute de 356°21'11" com uma distância de 12,74 m de frente até o vértice 22 de coordenada X: 495.546,566 m e Y: 8.606.882,405 m, confrontando com RUA SANTO ANTÔNIO, deste segue no azimute de 356°26'53" com uma distância de 10,42 m de frente até o vértice 23 de coordenada X: 495.545,921 m e Y: 8.606.892,801 m, confrontando com RUA SANTO ANTÔNIO, deste segue no azimute de 358°15'12" com uma distância de 8,78 m de frente até o vértice 24 de coordenada X: 495.545,653 m e Y: 8.606.901,576 m, confrontando com RUA SANTO ANTÔNIO, deste segue no azimute de 358°19'56" com uma distância de 9,46 m de frente até o vértice 25 de coordenada X: 495.545,378 m e Y: 8.606.911,036 m, confrontando com RUA SANTO ANTÔNIO, deste segue no azimute de 17°41'47" com uma distância de 15,16 m do lado direito até o vértice 26 de coordenada X: 495.549,986 m e Y: 8.606.925,477 m, confrontando com RUA SANTO ANTÔNIO, deste segue no azimute de 18°35'14" com uma distância de 15,44 m do lado direito até o vértice 27 de coordenada X: 495.554,908 m e Y: 8.606.940,115 m, confrontando com RUA SANTO ANTÔNIO, deste segue no azimute de 20°57'29" com uma distância de 9,29 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada X: 495.558,229 m e Y: 8.606.948,786 m, confrontando com RUA SANTO ANTÔNIO, abrangendo uma área de 5.015,3 m<sup>2</sup> e um perímetro de 276,51 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexado compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 57/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 014/2024 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade "REURB- E" e "REURB- S", referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado "Quadra 023 do Setor 01, Bairro Centro".

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Centro, Governador Mangabeira - BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Governador Mangabeira – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Magnolia Rodrigues Conceição	0010	Wilson Falcão	E
Município de Governador Mangabeira	0021	Wilson Falcão	E
Noelide Motta Dos Santos	0031	Hernanes Oliveira	S
Município de Governador Mangabeira	0041	Wilson Falcão	E
Município de Governador Mangabeira	0065	Wilson Falcão	E
Município de Governador Mangabeira	0071	Wilson Falcão	E
Município de Governador Mangabeira	0071	Wilson Falcão	E
Município de Governador Mangabeira	0091	Wilson Falcão	E
Município de Governador Mangabeira	0105	Wilson Falcão	E
Município de Governador Mangabeira	0128	Wilson Falcão	E
Município de Governador Mangabeira	0132	Oscar Fonseca	S
Marivalda Maria Dos Santos	0146	Oscar Fonseca	S
Município de Governador Mangabeira	0146	Oscar Fonseca	S
Município de Governador Mangabeira	0158	Oscar Fonseca	S
Município de Governador Mangabeira	0201	Hernanes Oliveira	E
Município de Governador Mangabeira	0211	Hernanes Oliveira	E
Município de Governador Mangabeira	0231	Hernanes Oliveira	E
Município de Governador Mangabeira	0231	Hernanes Oliveira	E
Município de Governador Mangabeira	0241	Hernanes Oliveira	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Raimunda Bispo de Assis	0252	Hernanes Oliveira	S
Antonia Bispo de Assis	0252	Hernanes Oliveira	S
Município de Governador Mangabeira	0252	Hernanes Oliveira	E
Município de Governador Mangabeira	0252	Hernanes Oliveira	E
Dionísio Bispo de Assis	0252	Hernanes Oliveira	S
Município de Governador Mangabeira	0265	Hernanes Oliveira	E
Município de Governador Mangabeira	0278	Hernanes Oliveira	E
Município de Governador Mangabeira	0307	Hernanes Oliveira	S
Município de Governador Mangabeira	0317	Hernanes Oliveira	S
Município de Governador Mangabeira	0348	Wilson Falcão	S
Lucia Maria Oliveira de Jesus	0352	Wilson Falcão	E
Luiz Santos Oliveira	0352	Wilson Falcão	E
Leticia Santos Oliveira	0352	Wilson Falcão	E

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Rua José Martins, 201 – Centro de Governador Mangabeira – Bahia, CEP: 44350-000, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Governador Mangabeira, 03 de setembro de 2024.

  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ MANOEL DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 023  
Proprietário: Município de Governador Mangabeira  
CNPJ: 13.828.496/0001-38  
Núcleo Urbano: Centro  
Área: 7.408,2 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 359,66 m  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000  
Projeção Cartográfica de Distância e Área: UTM - Fuso 24S

A Quadra 23, localizado no bairro Centro, no município de Governador Mangabeira - BA, formada pelas confrontações: Rua Wilson Falcão, Rua Oscar Fonseca, Rua Hernane Oliveira e Rua José Carlos Fonseca, de formato irregular. Para quem da 23 olha para a Rua Wilson Falcão inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada X: 495.237.283 m e Y: 8.607.094,822 m, no azimute de 150°20'00" com uma distância de 1,07 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 495.237,815 m e Y: 8.607.093,889 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 156°30'55" com uma distância de 23,58 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 495.247,211 m e Y: 8.607.072,263 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 156°43'13" com uma distância de 41,64 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 495.263,667 m e Y: 8.607.034,015 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 156°51'51" com uma distância de 54,59 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 495.285,117 m e Y: 8.606.983,815 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 160°01'01" com uma distância de 0,55 m de frente até o vértice 6 de coordenada X: 495.285,305 m e Y: 8.606.983,296 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 176°38'01" com uma distância de 0,50 m de frente até o vértice 7 de coordenada X: 495.285,335 m e Y: 8.606.982,794 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 192°54'27" com uma distância de 0,58 m de frente até o vértice 8 de coordenada X: 495.285,205 m e Y: 8.606.982,227 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 216°19'37" com uma distância de 0,75 m de frente até o vértice 9 de coordenada X: 495.284,762 m e Y: 8.606.981,625 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 239°35'48" com uma distância de 0,83 m de frente até o vértice 10 de coordenada X: 495.284,048 m e Y: 8.606.981,206 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 247°04'44" com uma distância de 17,28 m de frente até o vértice 11 de coordenada X: 495.268,135 m e Y: 8.606.974,477 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 246°59'22" com uma distância de 10,39 m de frente até o vértice 12 de coordenada X: 495.258,573 m e Y: 8.606.970,417 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 253°36'38" com uma distância de 1,67 m de frente até o vértice 13 de coordenada X: 495.256,968 m e Y: 8.606.969,944 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 259°08'29" com uma distância de 17,04 m de frente até o vértice 14 de coordenada X: 495.240,229 m e Y: 8.606.966,733 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 261°06'18" com uma distância de 23,51 m de frente até o vértice 15 de coordenada X: 495.216,997 m e Y: 8.606.963,098 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 259°30'31" com uma distância de 1,13 m de frente até o vértice 16 de coordenada X: 495.215,881 m e Y: 8.606.962,891 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 270°00'00" com uma distância de 1,02 m de frente até o vértice 17 de coordenada X: 495.214,866 m e Y: 8.606.962,891



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 297°28'28" com uma distância de 0,67 m de frente até o vértice 18 de coordenada X: 495.214,276 m e Y: 8.606.963,198 m, confrontando com Rua Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 318°42'55" com uma distância de 0,64 m de frente até o vértice 19 de coordenada X: 495.213,851 m e Y: 8.606.963,682 m, confrontando com Rua Hernane Oliveira, deste segue no azimute de 327°37'10" com uma distância de 0,57 m de frente até o vértice 20 de coordenada X: 495.213,544 m e Y: 8.606.964,166 m, confrontando com Rua Hernane Oliveira, deste segue no azimute de 347°23'29" com uma distância de 0,92 m de frente até o vértice 21 de coordenada X: 495.213,343 m e Y: 8.606.965,063 m, confrontando com Rua Hernane Oliveira, deste segue no azimute de 350°29'43" com uma distância de 52,33 m de frente até o vértice 22 de coordenada X: 495.204,702 m e Y: 8.607.016,674 m, confrontando com Rua Hernane Oliveira, deste segue no azimute de 349°44'10" com uma distância de 54,53 m de frente até o vértice 23 de coordenada X: 495.194,986 m e Y: 8.607.070,327 m, confrontando com Rua Hernane Oliveira, deste segue no azimute de 350°24'15" com uma distância de 5,42 m de frente até o vértice 24 de coordenada X: 495.194,083 m e Y: 8.607.075,669 m, confrontando com Rua Hernane Oliveira, deste segue no azimute de 3°23'29" com uma distância de 0,80 m do lado direito até o vértice 25 de coordenada X: 495.194,131 m e Y: 8.607.076,466 m, confrontando com Rua José Carlos Fonseca, deste segue no azimute de 24°35'24" com uma distância de 0,77 m do lado direito até o vértice 26 de coordenada X: 495.194,449 m e Y: 8.607.077,162 m, confrontando com Rua José Carlos Fonseca, deste segue no azimute de 38°17'25" com uma distância de 0,86 m do lado direito até o vértice 27 de coordenada X: 495.194,981 m e Y: 8.607.077,835 m, confrontando com Rua José Carlos Fonseca, deste segue no azimute de 45°28'06" com uma distância de 1,53 m do lado direito até o vértice 28 de coordenada X: 495.196,073 m e Y: 8.607.078,909 m, confrontando com Rua José Carlos Fonseca, deste segue no azimute de 60°15'18" com uma distância de 1,52 m do lado direito até o vértice 29 de coordenada X: 495.197,395 m e Y: 8.607.079,665 m, confrontando com Rua José Carlos Fonseca, deste segue no azimute de 68°00'52" com uma distância de 39,54 m do lado direito até o vértice 30 de coordenada X: 495.234,061 m e Y: 8.607.094,468 m, confrontando com Rua José Carlos Fonseca, deste segue no azimute de 69°11'36" com uma distância de 1,89 m do lado direito até o vértice 31 de coordenada X: 495.235,831 m e Y: 8.607.095,141 m, confrontando com Rua José Carlos Fonseca, deste segue no azimute de 86°03'17" com uma distância de 0,69 m do lado direito até o vértice 32 de coordenada X: 495.236,516 m e Y: 8.607.095,188 m, confrontando com Rua José Carlos Fonseca, deste segue no azimute de 111°48'05" com uma distância de 0,44 m do lado direito até o vértice 33 de coordenada X: 495.236,929 m e Y: 8.607.095,023 m, confrontando com Rua José Carlos Fonseca, deste segue no azimute de 119°32'20" com uma distância de 0,41 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada X: 495.237,283 m e Y: 8.607.094,822 m, confrontando com Rua José Carlos Fonseca, abrangendo uma área de 7.408,2 m<sup>2</sup> e um perímetro de 359,66 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexado compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 58/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 014/2024 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade “REURB- E” e “REURB- S”, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “Quadra 247 do Setor 01, Bairro Centro”.

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Centro, Governador Mangabeira - BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Governador Mangabeira – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Município de Governador Mangabeira	0088	Wilson Falcão	S
Município de Governador Mangabeira	0098	Wilson Falcão	E
Andre Luis Mamona Dos Santos	0138	Wilson Falcão	E
Maria Nilza da Paz Damasceno	0193	Travessa José Carlos Fonseca	S
Railma da Silva	0203	Travessa José Carlos Fonseca	S
Maria Balbina da Silva	0213	Travessa José Carlos Fonseca	S
Zenilda da Silva Leite	0213	Travessa José Carlos Fonseca	S
Amando Pereira da Silva Filho	0228	Rua Amando Pereira da Silva	E
Antonio Carlos de Assis Oliveira	0235	Rua Amando Pereira da Silva	E
Antonio Carlos de Assis Oliveira	0240	Rua Amando Pereira da Silva	E
Município de Governador Mangabeira	0250	Rua Amando Pereira da Silva	E
Município de Governador Mangabeira	0260	Rua Amando Pereira da Silva	E
Posto Urbano Ltda	0329	Rua Amando Pereira da Silva	E

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Rua José Martins,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

201 – Centro de Governador Mangabeira – Bahia, CEP: 44350-000, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre imóvel objeto da REURB.

Governador Mangabeira, 03 de setembro de 2024.

  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal

JOSÉ MANOEL DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



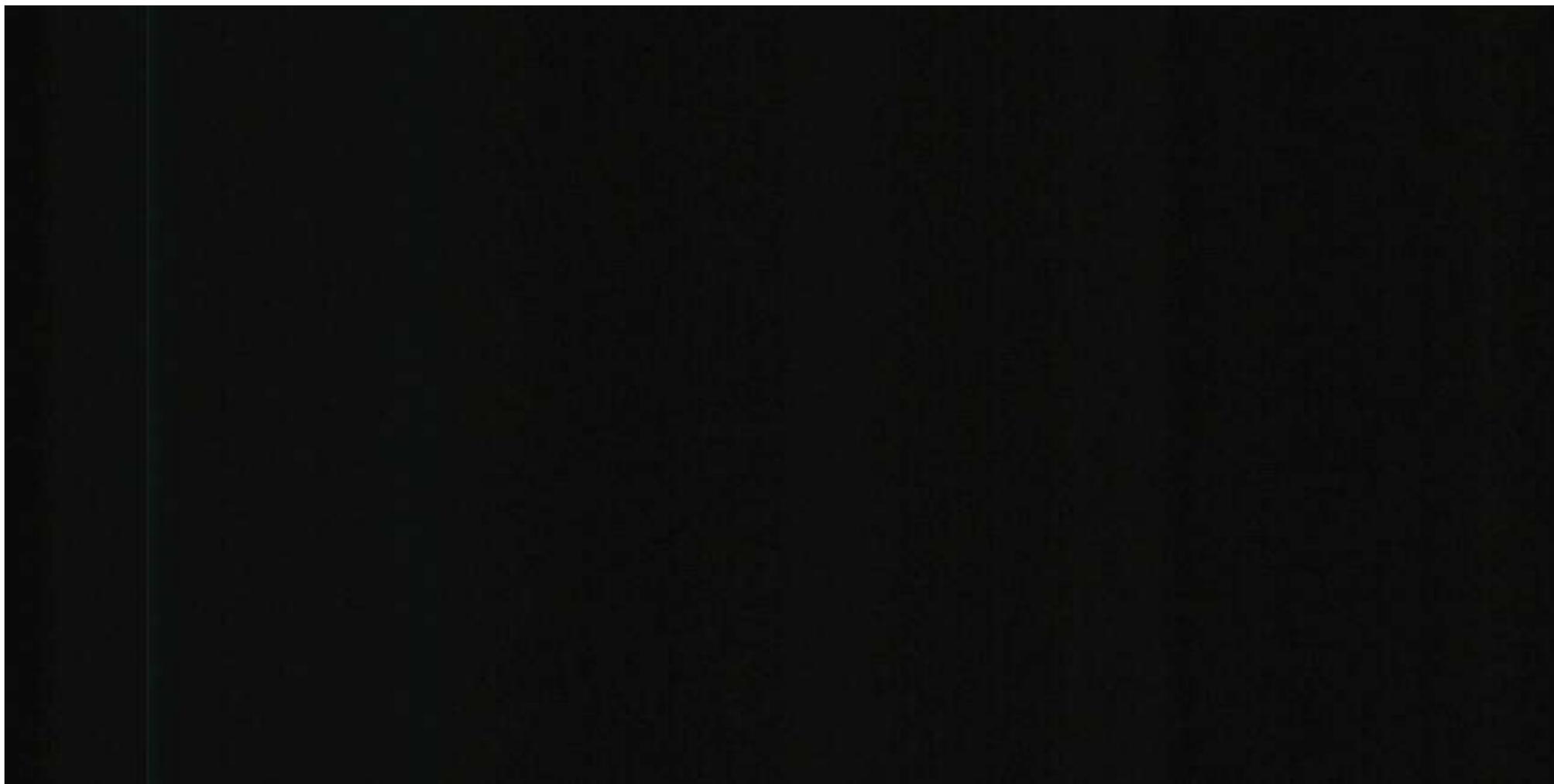
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 247  
Proprietário: Município de Governador Mangabeira  
CNPJ: 13.828.496/0001-38  
Núcleo Urbano: Centro  
Área: 7.265,1 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 362,08 m  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000  
Projeção Cartográfica de Distância e Área: UTM - Fuso 24S

A Quadra 247, localizado no bairro Centro, no município de Governador Mangabeira - BA, formada pelas confrontações: Rua Wilson Falcão, Travessa José Carlos Fonseca, Rua Amando Pereira da Silva e Avenida Capitão Silveira, de formato irregular. Para quem da 247 olha para a Rua Wilson Falcão inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada X: 495.183,871 m e Y: 8.607.219,679 m, no azimute de 156°27'59" com uma distância de 46,12 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 495.202,286 m e Y: 8.607.177,394 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 157°02'15" com uma distância de 22,56 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 495.211,087 m e Y: 8.607.156,623 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 156°59'59" com uma distância de 57,95 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 495.233,730 m e Y: 8.607.103,280 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 159°42'09" com uma distância de 0,69 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 495.233,969 m e Y: 8.607.102,634 m, confrontando com Rua Wilson Falcão, deste segue no azimute de 183°00'46" com uma distância de 0,67 m de frente até o vértice 6 de coordenada X: 495.233,934 m e Y: 8.607.101,961 m, confrontando com Travessa José Carlos Fonseca, deste segue no azimute de 192°59'41" com uma distância de 0,71 m de frente até o vértice 7 de coordenada X: 495.233,774 m e Y: 8.607.101,270 m, confrontando com Travessa José Carlos Fonseca, deste segue no azimute de 222°12'26" com uma distância de 1,03 m de frente até o vértice 8 de coordenada X: 495.233,084 m e Y: 8.607.100,509 m, confrontando com Travessa José Carlos Fonseca, deste segue no azimute de 248°21'57" com uma distância de 10,13 m de frente até o vértice 9 de coordenada X: 495.223,663 m e Y: 8.607.096,773 m, confrontando com Travessa José Carlos Fonseca, deste segue no azimute de 248°34'09" com uma distância de 27,96 m de frente até o vértice 10 de coordenada X: 495.197,634 m e Y: 8.607.086,556 m, confrontando com Travessa José Carlos Fonseca, deste segue no azimute de 242°44'13" com uma distância de 3,58 m de frente até o vértice 11 de coordenada X: 495.194,455 m e Y: 8.607.084,918 m, confrontando com Travessa José Carlos Fonseca, deste segue no azimute de 234°09'44" com uma distância de 1,97 m de frente até o vértice 12 de coordenada X: 495.192,862 m e Y: 8.607.083,767 m, confrontando com Travessa José Carlos Fonseca, deste segue no azimute de 232°28'33" com uma distância de 1,40 m de frente até o vértice 13 de coordenada X: 495.191,755 m e Y: 8.607.082,917 m, confrontando com Travessa José Carlos Fonseca, deste segue no azimute de 239°44'37" com uma distância de 2,09 m de frente até o vértice 14 de coordenada X: 495.189,949 m e Y: 8.607.081,863 m, confrontando com Travessa José Carlos Fonseca, deste segue no azimute de 245°07'00" com uma distância de 2,29 m de frente até o vértice 15 de coordenada X: 495.187,868 m e Y: 8.607.080,898 m, confrontando com Travessa José



<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Carlos Fonseca, deste segue no azimute de 248°44'04" com uma distância de 7,03 m de frente até o vértice 16 de coordenada X: 495.181,316 m e Y: 8.607.078,348 m, confrontando com Travessa José Carlos Fonseca, deste segue no azimute de 260°08'59" com uma distância de 1,40 m de frente até o vértice 17 de coordenada X: 495.179,940 m e Y: 8.607.078,109 m, confrontando com Travessa José Carlos Fonseca, deste segue no azimute de 268°12'56" com uma distância de 1,42 m de frente até o vértice 18 de coordenada X: 495.178,519 m e Y: 8.607.078,065 m, confrontando com Travessa José Carlos Fonseca, deste segue no azimute de 278°28'16" com uma distância de 1,68 m de frente até o vértice 19 de coordenada X: 495.176,854 m e Y: 8.607.078,313 m, confrontando com Travessa José Carlos Fonseca, deste segue no azimute de 315°41'25" com uma distância de 2,08 m de frente até o vértice 20 de coordenada X: 495.175,402 m e Y: 8.607.079,800 m, confrontando com Rua Amando Pereira da Silva, deste segue no azimute de 325°39'14" com uma distância de 2,57 m de frente até o vértice 21 de coordenada X: 495.173,950 m e Y: 8.607.081,925 m, confrontando com Rua Amando Pereira da Silva, deste segue no azimute de 337°04'04" com uma distância de 5,00 m de frente até o vértice 22 de coordenada X: 495.172,002 m e Y: 8.607.086,529 m, confrontando com Rua Amando Pereira da Silva, deste segue no azimute de 340°32'40" com uma distância de 36,47 m de frente até o vértice 23 de coordenada X: 495.159,855 m e Y: 8.607.120,917 m, confrontando com Rua Amando Pereira da Silva, deste segue no azimute de 341°48'41" com uma distância de 22,32 m de frente até o vértice 24 de coordenada X: 495.152,888 m e Y: 8.607.142,120 m, confrontando com Rua Amando Pereira da Silva, deste segue no azimute de 338°39'33" com uma distância de 43,17 m de frente até o vértice 25 de coordenada X: 495.137,177 m e Y: 8.607.182,334 m, confrontando com Rua Amando Pereira da Silva, deste segue no azimute de 51°20'53" com uma distância de 59,79 m de frente até o vértice 1 de coordenada X: 495.183,871 m e Y: 8.607.219,679 m, confrontando com Avenida Capitão Silveira, abrangendo uma área de 7.265,1 m<sup>2</sup> e um perímetro de 362,08 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexado compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 59/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 014/2024 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade "REURB- E" e "REURB- S", referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado "Quadra 249 do Setor 01, Bairro Centro".

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Centro, Governador Mangabeira - BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Ofício de Registro de Imóveis de Governador Mangabeira - Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Evani Santana da Costa	0010	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Município de Governador Mangabeira	0020	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Município de Governador Mangabeira	0030	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Jonas Barbosa da Silva	0040	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Manuela Pedreira Rodrigues Silva	0050	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Município de Governador Mangabeira	0060	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Município de Governador Mangabeira	0070	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Município de Governador Mangabeira	0080	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Município de Governador Mangabeira	0090	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Nilson Ferreira da Silva	0100	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Valter Cerqueira Nascimento	0120	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Município de Governador Mangabeira	0130	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Município de Governador Mangabeira	0140	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Município de Governador Mangabeira	0150	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Município de Governador Mangabeira	0160	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Município de Governador Mangabeira	0170	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Município de Governador Mangabeira	0180	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Município de Governador Mangabeira	0190	Malaquias Cerqueira Ferreira	E
Município de Governador Mangabeira	0200	Malaquias Cerqueira Ferreira	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Município de Governador Mangabeira	0210	Malaquias Cerqueira Ferreira	S
Município de Governador Mangabeira	0220	Malaquias Cerqueira Ferreira	S
Município de Governador Mangabeira	0230	Malaquias Cerqueira Ferreira	S
Município de Governador Mangabeira	0240	Malaquias Cerqueira Ferreira	S
Município de Governador Mangabeira	0250	Malaquias Cerqueira Ferreira	S
Município de Governador Mangabeira	0300	Malaquias Cerqueira Ferreira	S
Município de Governador Mangabeira	0310	Malaquias Cerqueira Ferreira	S
Município de Governador Mangabeira	0320	Rua Sargento Daniel Souza	S
Município de Governador Mangabeira	0330	Rua Sargento Daniel Souza	S
Município de Governador Mangabeira	0340	Malaquias Cerqueira Ferreira	S
Egideo da Conceição	0350	Rua Sargento Daniel Souza	E
Município de Governador Mangabeira	0360	Rua Sargento Daniel Souza	S
Município de Governador Mangabeira	0370	Rua Sargento Daniel Souza	S
Osmundo Nascimento Filho	0380	Rua Sargento Daniel Souza	E
Município de Governador Mangabeira	0390	Rua Sargento Daniel Souza	S
Rafael Antonio Silva Conceicao	0400	Rua Sargento Daniel Souza	S
Jair de Souza Brandao	0410	Rua Sargento Daniel Souza	S
Município de Governador Mangabeira	0420	Rua Sargento Daniel Souza	S
Cardoso Rocha Comércio de Vidro Ltda	0430	Rua Sargento Daniel Souza	S
Osmir Ferreira Leite	0440	Rua Sargento Daniel Souza	E
Julia Matias de Cerqueira	0450	Rua Sargento Daniel Souza	E
Município de Governador Mangabeira	0460	Rua Sargento Daniel Souza	S
Município de Governador Mangabeira	0470	Rua Sargento Daniel Souza	S
Israel Gomes Morreira Filho	0480	Rua Sargento Daniel Souza	S
Edvan Fiuza Borges	0490	Rua Sargento Daniel Souza	S
Marinalva Fiuza Borges	0500	Rua Sargento Daniel Souza	E
Marinalva Fiuza Borges	0540	Rua Sargento Daniel Souza	S
Marinalva Fiuza Borges	0550	Rua Sargento Daniel Souza	E

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Rua José Martins,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

201 – Centro de Governador Mangabeira – Bahia, CEP: 44350-000, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Governador Mangabeira, 03 de setembro de 2024.

  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ MANOEL DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 249  
Proprietário: Município de Governador Mangabeira  
CNPJ: 13.828.496/0001-38  
Núcleo Urbano: Centro  
Área: 13.726,60 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 590,09 m  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000  
Projeção Cartográfica de Distância e Área: UTM - Fuso 24S

A Quadra 249, localizado no bairro Centro, no município de Governador Mangabeira - BA, formada pelas confrontações: Rua Sargento Daniel Souza, Rua Amando Pereira da Silva, Rua Hernane Oliveira, Rua Malaquias Ferreira, Travessa Oscar Fonseca e Avenida Capitão Silveira, de formato irregular. Para quem da 01 olha para a Rua Amando Pereira da Silva inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada X: 495.158,914 m e Y: 8.607.078,154 m, no azimute de 111°04'55" com uma distância de 30,22 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 495.187,114 m e Y: 8.607.067,282 m, confrontando com Rua Amando Pereira da Silva, deste segue no azimute de 120°53'41" com uma distância de 0,80 m do lado direito até o vértice 3 de coordenada X: 495.187,803 m e Y: 8.607.066,870 m, confrontando com Rua Amando Pereira da Silva, deste segue no azimute de 151°08'14" com uma distância de 1,64 m do lado direito até o vértice 4 de coordenada X: 495.188,593 m e Y: 8.607.065,436 m, confrontando com Rua Hernane Oliveira, deste segue no azimute de 162°14'52" com uma distância de 3,30 m do lado direito até o vértice 5 de coordenada X: 495.189,598 m e Y: 8.607.062,298 m, confrontando com Rua Hernane Oliveira, deste segue no azimute de 167°10'32" com uma distância de 4,27 m do lado direito até o vértice 6 de coordenada X: 495.190,546 m e Y: 8.607.058,132 m, confrontando com Rua Hernane Oliveira, deste segue no azimute de 170°47'42" com uma distância de 27,50 m do lado direito até o vértice 7 de coordenada X: 495.194,945 m e Y: 8.607.030,987 m, confrontando com Rua Hernane Oliveira, deste segue no azimute de 173°47'04" com uma distância de 1,20 m do lado direito até o vértice 8 de coordenada X: 495.195,075 m e Y: 8.607.029,795 m, confrontando com Rua Hernane Oliveira, deste segue no azimute de 185°31'39" com uma distância de 0,74 m do lado direito até o vértice 9 de coordenada X: 495.195,004 m e Y: 8.607.029,063 m, confrontando com Rua Hernane Oliveira, deste segue no azimute de 198°02'03" com uma distância de 0,53 m do lado direito até o vértice 10 de coordenada X: 495.194,839 m e Y: 8.607.028,555 m, confrontando com Rua Hernane Oliveira, deste segue no azimute de 211°25'46" com uma distância de 0,50 m do lado direito até o vértice 11 de coordenada X: 495.194,579 m e Y: 8.607.028,131 m, confrontando com Rua Hernane Oliveira, deste segue no azimute de 249°02'39" com uma distância de 0,59 m do lado direito até o vértice 12 de coordenada X: 495.194,024 m e Y: 8.607.027,918 m, confrontando com Rua Malaquias Ferreira, deste segue no azimute de 260°29'23" com uma distância de 9,29 m do lado direito até o vértice 13 de coordenada X: 495.184,864 m e Y: 8.607.026,383 m, confrontando com Rua Malaquias Ferreira, deste segue no azimute de 261°13'22" com uma distância de 140,88 m do lado direito até o vértice 14 de coordenada X: 495.045,637 m e Y: 8.607.004,887 m, confrontando com Rua Malaquias Ferreira, deste segue no azimute de 261°18'13" com uma distância de 49,66 m do lado direito até o vértice 15 de coordenada X: 494.996,553 m e Y: 8.606.997,379 m, confrontando com Rua Malaquias Ferreira, deste segue no azimute de 262°23'39" com uma distância de 43,97 m do lado direito até o vértice 16 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

coordenada X: 494.952,969 m e Y: 8.606.991,559 m, confrontando com Rua Malaquias Ferreira, deste segue no azimute de 262°54'40" com uma distância de 6,98 m do lado direito até o vértice 17 de coordenada X: 494.946,040 m e Y: 8.606.990,697 m, confrontando com Rua Malaquias Ferreira, deste segue no azimute de 279°57'02" com uma distância de 1,37 m do lado direito até o vértice 18 de coordenada X: 494.944,694 m e Y: 8.606.990,933 m, confrontando com Rua Malaquias Ferreira, deste segue no azimute de 313°49'51" com uma distância de 0,82 m do lado direito até o vértice 19 de coordenada X: 494.944,104 m e Y: 8.606.991,500 m, confrontando com Rua Malaquias Ferreira, deste segue no azimute de 324°41'20" com uma distância de 0,69 m do lado direito até o vértice 20 de coordenada X: 494.943,702 m e Y: 8.606.992,067 m, confrontando com Rua Malaquias Ferreira, deste segue no azimute de 354°16'54" com uma distância de 35,07 m do lado direito até o vértice 21 de coordenada X: 494.940,208 m e Y: 8.607.026,962 m, confrontando com Travessa Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 0°00'00" com uma distância de 2,36 m do lado direito até o vértice 22 de coordenada X: 494.940,208 m e Y: 8.607.029,323 m, confrontando com Travessa Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 16°35'14" com uma distância de 1,16 m do lado direito até o vértice 23 de coordenada X: 494.940,539 m e Y: 8.607.030,432 m, confrontando com Travessa Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 34°54'09" com uma distância de 1,24 m do lado direito até o vértice 24 de coordenada X: 494.941,247 m e Y: 8.607.031,448 m, confrontando com Travessa Oscar Fonseca, deste segue no azimute de 54°36'26" com uma distância de 27,11 m do lado direito até o vértice 25 de coordenada X: 494.963,346 m e Y: 8.607.047,148 m, confrontando com Avenida Capitão Silveira, deste segue no azimute de 76°25'11" com uma distância de 27,35 m do lado direito até o vértice 26 de coordenada X: 494.989,930 m e Y: 8.607.053,570 m, confrontando com Rua Sargento Daniel Souza, deste segue no azimute de 81°09'42" com uma distância de 69,15 m do lado direito até o vértice 27 de coordenada X: 495.058,257 m e Y: 8.607.064,194 m, confrontando com Rua Sargento Daniel Souza, deste segue no azimute de 81°30'14" com uma distância de 90,93 m do lado direito até o vértice 28 de coordenada X: 495.148,186 m e Y: 8.607.077,628 m, confrontando com Rua Sargento Daniel Souza, deste segue no azimute de 83°31'01" com uma distância de 1,05 m do lado direito até o vértice 29 de coordenada X: 495.149,225 m e Y: 8.607.077,746 m, confrontando com Rua Sargento Daniel Souza, deste segue no azimute de 82°39'19" com uma distância de 3,50 m do lado direito até o vértice 30 de coordenada X: 495.152,693 m e Y: 8.607.078,193 m, confrontando com Rua Sargento Daniel Souza, deste segue no azimute de 88°19'17" com uma distância de 3,08 m do lado direito até o vértice 31 de coordenada X: 495.155,775 m e Y: 8.607.078,284 m, confrontando com Rua Sargento Daniel Souza, deste segue no azimute de 92°22'08" com uma distância de 3,14 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada X: 495.158,914 m e Y: 8.607.078,154 m, confrontando com Rua Sargento Daniel Souza, abrangendo uma área de 13.726,60 m<sup>2</sup> e um perímetro de 590,09 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 200.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexo compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

Processo de Regularização Fundiária nº 68/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, na forma disciplinada pelo Decreto nº 014/2024 e Lei Federal nº 13.465/2017, faz saber que tramita perante esta Comissão, processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade “REURB- E” e “REURB- S”, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “Quadra 025 do Setor 01, Bairro Centro”.

O núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento aerofotogramétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de possibilitar a titulação individualizada aos detentores da posse dos lotes pertencentes às quadras, passíveis de regularização, do Centro, Governador Mangabeira - BA.

Os requerimentos de REURB, foram protocolados pelos munícipes, legitimados previsto no Art. 14, I, da Lei Federal 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL para a NOTIFICAÇÃO de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, objetos de Registro do Office de Registro de Imóveis de Governador Mangabeira – Bahia, conforme tabela abaixo:

Nome do Contribuinte	Lote	Endereço	Tipo de REURB
Município de Governador Mangabeira	3759	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	3875	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3875	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3848	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3839	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3839	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3834	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3834	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3802	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3759	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3848	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3544	Praça Irineu Rodrigues	E
Município de Governador Mangabeira	3544	Praça Irineu Rodrigues	S
Município de Governador Mangabeira	3737	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	3737	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	2755	Rua Erivaldo Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	3802	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	2755	Rua Erivaldo Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	4181	Rua Erivaldo Fonseca	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Município de Governador Mangabeira	4181	Rua Erivaldo Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	4181	Rua Erivaldo Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	4181	Rua Erivaldo Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	4181	Rua Erivaldo Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	2755	Rua Erivaldo Fonseca	E
Gitel Industria E Comercio de Mangueiras Ltda	2755	Rua Erivaldo Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	2765	Rua Erivaldo Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	2805	Rua Erivaldo Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	2816	Rua Erivaldo Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	2855	Rua Erivaldo Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	2865	Rua Erivaldo Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	2968	Rua João Altino Da Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	2980	Rua João Altino Da Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	3003	Rua João Altino Da Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	3021	Rua João Altino Da Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	3031	Rua João Altino Da Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	3045	Rua João Altino Da Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	3065	Rua Erivaldo Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	3088	Rua João Altino Da Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	3095	Rua João Altino Da Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	3099	Rua João Altino Da Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	3103	Rua João Altino Da Fonseca	S
Município de Governador Mangabeira	3109	Rua João Altino Da Fonseca	S
Município de Governador Mangabeira	3113	Rua João Altino Da Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	3118	Rua João Altino Da Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	3123	Rua João Altino Da Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	3136	Rua João Altino Da Fonseca	E
Município de Governador Mangabeira	3137	Rua João Altino Da Fonseca	S
Município de Governador Mangabeira	3142	Rua Castro Alves	S
Município de Governador Mangabeira	3153	Rua Castro Alves	E
Município de Governador Mangabeira	3158	Rua Castro Alves	S
Município de Governador Mangabeira	3158	Rua Castro Alves	S
Município de Governador Mangabeira	3163	Rua Castro Alves	E
Município de Governador Mangabeira	3180	Rua Castro Alves	E
Município de Governador Mangabeira	3185	Rua Castro Alves	S
Município de Governador Mangabeira	3186	Rua Castro Alves	S
Município de Governador Mangabeira	3190	Rua Castro Alves	S
Município de Governador Mangabeira	3197	Rua Castro Alves	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Município de Governador Mangabeira	3218	Rua Castro Alves	E
Município de Governador Mangabeira	3218	Rua Castro Alves	E
Município de Governador Mangabeira	3221	Rua Castro Alves	E
Município de Governador Mangabeira	3226	Rua Castro Alves	S
Município de Governador Mangabeira	3230	Rua Castro Alves	E
Município de Governador Mangabeira	3243	Rua Castro Alves	E
Município de Governador Mangabeira	3247	Rua Castro Alves	E
Edneide Trindade de Jesus Santos	3251	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	3255	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3300	Rua César Martins	E
Carlos Antonio Santana de Oliveira	3309	Praça Irineu Rodrigues	E
Carlos Antonio Santana de Oliveira	3324	Praça Irineu Rodrigues	E
Maria Araujo Dos Santos	3330	Praça Irineu Rodrigues	S
Paulo Gil Costa Moncao	3335	Praça Irineu Rodrigues	S
Atanagildo de Almeida Moncao	3342	Praça Irineu Rodrigues	S
Município de Governador Mangabeira	3374	Praça Irineu Rodrigues	S
Município de Governador Mangabeira	3398	Praça Irineu Rodrigues	S
Antonieta Santana Pinto	3404	Praça Irineu Rodrigues	S
Ledinalva Pereira Da Silva	3410	Praça Irineu Rodrigues	S
Município de Governador Mangabeira	3416	Praça Irineu Rodrigues	S
Município de Governador Mangabeira	3427	Praça Irineu Rodrigues	E
Município de Governador Mangabeira	3432	Praça Irineu Rodrigues	E
Laila Karine Conceição Pinto Galvão	3436	Praça Irineu Rodrigues	S
Município de Governador Mangabeira	3442	Praça Irineu Rodrigues	S
Maria Lucia Alves Dos Santos	3448	Praça Irineu Rodrigues	S
Miraci Alves Dias de Souza	3482	Praça Irineu Rodrigues	S
Maria de Lourdes Da Silva Rodrigues	3503	Praça Irineu Rodrigues	S
Maria Cristina Rodrigues de Oliveira	3510	Praça Irineu Rodrigues	S
Município de Governador Mangabeira	3515	Praça Irineu Rodrigues	S
Município de Governador Mangabeira	3517	Praça Irineu Rodrigues	S
Município de Governador Mangabeira	3526	Praça Irineu Rodrigues	S
Iraci Araujo Da Silva	3532	Praça Irineu Rodrigues	S
Raimunda Santana	3538	Praça Irineu Rodrigues	S
Iomar Bomfim Santana	3540	Praça Irineu Rodrigues	S
Município de Governador Mangabeira	3548	Praça Irineu Rodrigues	S
Município de Governador Mangabeira	3579	Praça Irineu Rodrigues	E
Município de Governador Mangabeira	3620	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	3624	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	3628	Rua César Martins	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Município de Governador Mangabeira	3641	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3645	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3647	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	3650	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	3654	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	3660	Rua César Martins	S
Edson de Souza Dias	3664	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	3682	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3692	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3695	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3700	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3700	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3704	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3708	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	3716	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	3720	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	3726	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3742	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	3749	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	3753	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3763	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	3767	Rua César Martins	S
Marineide Nascimento Ramos	3776	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	3779	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	3790	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3790	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3793	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	3807	Rua César Martins	S
Maria Miranda Dos Santos	3817	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3824	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	3908	Rua César Martins	E
Município de Governador Mangabeira	3925	Rua César Martins	S
Município de Governador Mangabeira	3939	Br-101	E
Município de Governador Mangabeira	4117	Rua Peroba	E
Município de Governador Mangabeira	4118	Rua Peroba	E
Município de Governador Mangabeira	4119	Rua Peroba	E
Município de Governador Mangabeira	4123	Rua Peroba	E
Município de Governador Mangabeira	4123	Rua Peroba	E
Município de Governador Mangabeira	4125	Rua Peroba	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Município de Governador Mangabeira	4125	Rua Peroba	E
Município de Governador Mangabeira	4127	Rua Peroba	E
Município de Governador Mangabeira	4127	Rua Peroba	E
Município de Governador Mangabeira	4129	Rua Peroba	E
Município de Governador Mangabeira	4129	Rua Peroba	E
Município de Governador Mangabeira	4131	Rua Peroba	E
Município de Governador Mangabeira	4131	Rua Peroba	E
Município de Governador Mangabeira	4133	Rua Peroba	E
Município de Governador Mangabeira	4133	Rua Peroba	E
Município de Governador Mangabeira	4145	Br-101	E
Município de Governador Mangabeira	4147	Rua Peroba	E

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, localizada nas dependências do Setor de Tributos do Município, situada na Rua José Martins, 201 – Centro de Governador Mangabeira – Bahia, CEP: 44350-000, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Governador Mangabeira, 30 de setembro de 2024.

  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ MANOEL DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Comissão Municipal de REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO

Imóvel: Setor 01 – Quadra 025  
Proprietário: Município de Governador Mangabeira  
CNPJ: 13.828.496/0001-38  
Núcleo Urbano: Centro  
Área: 109.218,08 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 1.736,12 m  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000  
Projeção Cartográfica de Distância e Área: UTM - Fuso 24S

A Quadra 25, localizada no bairro Centro, no município de Governador Mangabeira - BA, formada pelas confrontações: BR-101, Rua Erivaldo Fonseca, Rua João Altino, Rua Castro Alves, Praça Irineu Rodrigues e Rua Cesar Martins de formato irregular. Para quem de dentro da quadra 25 olha para a BR-101 inicia-se a descrição no vértice 0 na coordenada X: 495.789,368 m e Y: 8.607.416,130 m, no azimute de 106°56'43" com uma distância de 1,18 m de frente até o vértice 1 de coordenada X: 495.790,501 m e Y: 8.607.415,785 m, confrontando com BR-101, deste segue no azimute de 131°01'39" com uma distância de 0,90 m de frente até o vértice 2 de coordenada X: 495.791,183 m e Y: 8.607.415,192 m, confrontando com BR-101, deste segue no azimute de 144°48'41" com uma distância de 0,85 m de frente até o vértice 3 de coordenada X: 495.791,670 m e Y: 8.607.414,501 m, confrontando com BR-101, deste segue no azimute de 159°50'33" com uma distância de 0,75 m de frente até o vértice 4 de coordenada X: 495.791,927 m e Y: 8.607.413,802 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 164°58'54" com uma distância de 0,75 m de frente até o vértice 5 de coordenada X: 495.792,121 m e Y: 8.607.413,076 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 177°03'52" com uma distância de 1,38 m de frente até o vértice 6 de coordenada X: 495.792,192 m e Y: 8.607.411,695 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 184°25'46" com uma distância de 2,52 m de frente até o vértice 7 de coordenada X: 495.791,997 m e Y: 8.607.409,180 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 188°49'32" com uma distância de 33,01 m de frente até o vértice 8 de coordenada X: 495.786,933 m e Y: 8.607.376,563 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 188°55'14" com uma distância de 21,24 m de frente até o vértice 9 de coordenada X: 495.783,640 m e Y: 8.607.355,580 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 184°40'19" com uma distância de 36,74 m de frente até o vértice 10 de coordenada X: 495.780,647 m e Y: 8.607.318,962 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 181°40'35" com uma distância de 14,53 m de frente até o vértice 11 de coordenada X: 495.780,222 m e Y: 8.607.304,442 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 175°41'51" com uma distância de 11,33 m de frente até o vértice 12 de coordenada X: 495.781,072 m e Y: 8.607.293,144 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 176°27'13" com uma distância de 42,37 m de frente até o vértice 13 de coordenada X: 495.783,693 m e Y: 8.607.250,859 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 177°24'44" com uma distância de 25,10 m de frente até o vértice 14 de coordenada X: 495.784,826 m e Y: 8.607.225,786 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 178°10'43" com uma distância de 5,01 m de frente até o vértice 15 de coordenada X: 495.784,985 m e Y: 8.607.220,775 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 189°11'02" com uma distância de 3,00 m de frente até o vértice 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

de coordenada X: 495.784,507 m e Y: 8.607.217,818 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 198°11'01" com uma distância de 2,55 m de frente até o vértice 17 de coordenada X: 495.783,710 m e Y: 8.607.215,392 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 211°20'43" com uma distância de 2,28 m de frente até o vértice 18 de coordenada X: 495.782,524 m e Y: 8.607.213,444 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 209°52'58" com uma distância de 2,74 m de frente até o vértice 19 de coordenada X: 495.781,161 m e Y: 8.607.211,071 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 214°45'42" com uma distância de 2,89 m de frente até o vértice 20 de coordenada X: 495.779,514 m e Y: 8.607.208,698 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 221°36'45" com uma distância de 8,05 m de frente até o vértice 21 de coordenada X: 495.774,166 m e Y: 8.607.202,678 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 232°32'36" com uma distância de 2,77 m de frente até o vértice 22 de coordenada X: 495.771,971 m e Y: 8.607.200,996 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 215°14'51" com uma distância de 1,63 m de frente até o vértice 23 de coordenada X: 495.771,032 m e Y: 8.607.199,668 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 202°52'25" com uma distância de 2,46 m de frente até o vértice 24 de coordenada X: 495.770,076 m e Y: 8.607.197,401 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 193°25'28" com uma distância de 4,42 m de frente até o vértice 25 de coordenada X: 495.769,049 m e Y: 8.607.193,098 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 188°47'11" com uma distância de 26,89 m de frente até o vértice 26 de coordenada X: 495.764,941 m e Y: 8.607.166,520 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 187°59'23" com uma distância de 78,16 m de frente até o vértice 27 de coordenada X: 495.754,077 m e Y: 8.607.089,121 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 188°56'25" com uma distância de 42,50 m de frente até o vértice 28 de coordenada X: 495.747,473 m e Y: 8.607.047,137 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 190°42'04" com uma distância de 21,08 m de frente até o vértice 29 de coordenada X: 495.743,559 m e Y: 8.607.026,428 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 150°56'43" com uma distância de 1,09 m de frente até o vértice 30 de coordenada X: 495.744,090 m e Y: 8.607.025,472 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 196°12'55" com uma distância de 7,23 m de frente até o vértice 31 de coordenada X: 495.742,072 m e Y: 8.607.018,531 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 192°54'04" com uma distância de 32,52 m de frente até o vértice 32 de coordenada X: 495.734,812 m e Y: 8.606.986,835 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 193°04'48" com uma distância de 82,86 m de frente até o vértice 33 de coordenada X: 495.716,060 m e Y: 8.606.906,125 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 196°43'47" com uma distância de 1,60 m de frente até o vértice 34 de coordenada X: 495.715,599 m e Y: 8.606.904,593 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 210°36'23" com uma distância de 0,73 m do lado direito até o vértice 35 de coordenada X: 495.715,228 m e Y: 8.606.903,965 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 250°51'28" com uma distância de 0,57 m do lado direito até o vértice 36 de coordenada X: 495.714,692 m e Y: 8.606.903,779 m, confrontando com Rua Erivaldo Fonseca, deste segue no azimute de 271°44'09" com uma distância de 0,58 m do lado direito até o vértice 37 de coordenada X: 495.714,108 m e Y: 8.606.903,797 m, confrontando com Rua João Altino, deste segue no azimute de 286°06'05" com uma distância de 0,89 m do lado direito até o vértice 38 de coordenada X: 495.713,249 m e Y: 8.606.904,045 m, confrontando com Rua João Altino, deste segue no azimute de 287°55'01" com uma distância de 42,12 m do lado direito até o vértice 39 de coordenada X: 495.673,173 m e Y: 8.606.917,002 m, confrontando com Rua



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

João Altino, deste segue no azimute de  $287^{\circ}33'24''$  com uma distância de 39,45 m do lado direito até o vértice 40 de coordenada X: 495.635,563 m e Y: 8.606.928,901 m, confrontando com Rua João Altino, deste segue no azimute de  $288^{\circ}23'32''$  com uma distância de 15,04 m do lado direito até o vértice 41 de coordenada X: 495.621,290 m e Y: 8.606.933,647 m, confrontando com Rua João Altino, deste segue no azimute de  $289^{\circ}05'54''$  com uma distância de 7,74 m do lado direito até o vértice 42 de coordenada X: 495.613,977 m e Y: 8.606.936,179 m, confrontando com Rua João Altino, deste segue no azimute de  $290^{\circ}55'28''$  com uma distância de 7,09 m do lado direito até o vértice 43 de coordenada X: 495.607,355 m e Y: 8.606.938,711 m, confrontando com Rua João Altino, deste segue no azimute de  $292^{\circ}01'28''$  com uma distância de 7,60 m do lado direito até o vértice 44 de coordenada X: 495.600,307 m e Y: 8.606.941,562 m, confrontando com Rua João Altino, deste segue no azimute de  $295^{\circ}25'37''$  com uma distância de 7,18 m do lado direito até o vértice 45 de coordenada X: 495.593,826 m e Y: 8.606.944,643 m, confrontando com Rua João Altino, deste segue no azimute de  $295^{\circ}07'30''$  com uma distância de 11,34 m do lado direito até o vértice 46 de coordenada X: 495.583,556 m e Y: 8.606.949,459 m, confrontando com Rua João Altino, deste segue no azimute de  $293^{\circ}59'12''$  com uma distância de 12,85 m do lado direito até o vértice 47 de coordenada X: 495.571,816 m e Y: 8.606.954,683 m, confrontando com Rua João Altino, deste segue no azimute de  $299^{\circ}20'51''$  com uma distância de 5,38 m do lado direito até o vértice 48 de coordenada X: 495.567,124 m e Y: 8.606.957,321 m, confrontando com Rua João Altino, deste segue no azimute de  $301^{\circ}36'27''$  com uma distância de 5,68 m do lado direito até o vértice 49 de coordenada X: 495.562,290 m e Y: 8.606.960,296 m, confrontando com Rua João Altino, deste segue no azimute de  $303^{\circ}47'57''$  com uma distância de 7,74 m do lado direito até o vértice 50 de coordenada X: 495.555,862 m e Y: 8.606.964,599 m, confrontando com Rua João Altino, deste segue no azimute de  $304^{\circ}00'54''$  com uma distância de 9,53 m do lado direito até o vértice 51 de coordenada X: 495.547,965 m e Y: 8.606.969,929 m, confrontando com Rua João Altino, deste segue no azimute de  $305^{\circ}45'52''$  com uma distância de 6,24 m do lado direito até o vértice 52 de coordenada X: 495.542,900 m e Y: 8.606.973,577 m, confrontando com Rua João Altino, deste segue no azimute de  $307^{\circ}05'34''$  com uma distância de 1,82 m do lado direito até o vértice 53 de coordenada X: 495.541,448 m e Y: 8.606.974,674 m, confrontando com Rua João Altino, deste segue no azimute de  $325^{\circ}59'19''$  com uma distância de 1,31 m do lado direito até o vértice 54 de coordenada X: 495.540,713 m e Y: 8.606.975,763 m, confrontando com Rua Castro Alves, deste segue no azimute de  $333^{\circ}34'09''$  com uma distância de 1,69 m do lado direito até o vértice 55 de coordenada X: 495.539,961 m e Y: 8.606.977,277 m, confrontando com Rua Castro Alves, deste segue no azimute de  $339^{\circ}07'56''$  com uma distância de 11,81 m do lado direito até o vértice 56 de coordenada X: 495.535,755 m e Y: 8.606.988,309 m, confrontando com Rua Castro Alves, deste segue no azimute de  $339^{\circ}20'53''$  com uma distância de 11,15 m do lado direito até o vértice 57 de coordenada X: 495.531,824 m e Y: 8.606.998,739 m, confrontando com Rua Castro Alves N}, deste segue no azimute de  $341^{\circ}08'14''$  com uma distância de 9,75 m do lado direito até o vértice 58 de coordenada X: 495.528,672 m e Y: 8.607.007,964 m, confrontando com Rua Castro Alves, deste segue no azimute de  $344^{\circ}28'33''$  com uma distância de 8,60 m do lado direito até o vértice 59 de coordenada X: 495.526,371 m e Y: 8.607.016,251 m, confrontando com Rua Castro Alves, deste segue no azimute de  $346^{\circ}40'16''$  com uma distância de 5,91 m do lado direito até o vértice 60 de coordenada X: 495.525,007 m e Y: 8.607.022,006 m, confrontando com Rua Castro Alves, deste segue no azimute de  $345^{\circ}58'54''$  com uma distância de 13,67 m do lado direito até o vértice 61 de coordenada X: 495.521,696 m e Y: 8.607.035,269 m, confrontando com Rua Castro Alves, deste segue no azimute de  $346^{\circ}02'25''$  com uma distância de 28,92 m do lado direito até o vértice 62 de coordenada X: 495.514,719 m e Y: 8.607.063,335 m, confrontando com Rua Castro Alves, deste segue no azimute de  $345^{\circ}26'37''$  com uma distância de 6,62 m do lado direito até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

vértice 63 de coordenada X: 495.513,055 m e Y: 8.607.069,745 m, confrontando com Rua Castro Alves, deste segue no azimute de 348°43'07" com uma distância de 6,97 m do lado direito até o vértice 64 de coordenada X: 495.511,691 m e Y: 8.607.076,580 m, confrontando com Rua Castro Alves, deste segue no azimute de 350°14'00" com uma distância de 4,38 m do lado direito até o vértice 65 de coordenada X: 495.510,947 m e Y: 8.607.080,900 m, confrontando com Rua Castro Alves, deste segue no azimute de 356°27'38" com uma distância de 0,86 m do lado direito até o vértice 66 de coordenada X: 495.510,894 m e Y: 8.607.081,759 m, confrontando com Rua Castro Alves, deste segue no azimute de 10°39'37" com uma distância de 0,77 m do lado direito até o vértice 67 de coordenada X: 495.511,036 m e Y: 8.607.082,512 m, confrontando com Rua Castro Alves, deste segue no azimute de 36°05'06" com uma distância de 0,65 m do lado direito até o vértice 68 de coordenada X: 495.511,417 m e Y: 8.607.083,034 m, confrontando com Rua Castro Alves, deste segue no azimute de 45°54'34" com uma distância de 0,79 m do lado direito até o vértice 69 de coordenada X: 495.511,983 m e Y: 8.607.083,583 m, confrontando com Rua Castro Alves, deste segue no azimute de 83°56'49" com uma distância de 12,09 m do lado direito até o vértice 70 de coordenada X: 495.524,007 m e Y: 8.607.084,858 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 83°12'07" com uma distância de 23,49 m do lado direito até o vértice 71 de coordenada X: 495.547,327 m e Y: 8.607.087,638 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 82°15'15" com uma distância de 8,31 m do lado direito até o vértice 72 de coordenada X: 495.555,561 m e Y: 8.607.088,758 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 177°14'10" com uma distância de 0,64 m do lado direito até o vértice 73 de coordenada X: 495.555,592 m e Y: 8.607.088,116 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 87°35'42" com uma distância de 45,15 m do lado direito até o vértice 74 de coordenada X: 495.600,706 m e Y: 8.607.090,011 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 88°24'42" com uma distância de 9,58 m do lado direito até o vértice 75 de coordenada X: 495.610,285 m e Y: 8.607.090,276 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 359°53'44" com uma distância de 4,86 m do lado direito até o vértice 76 de coordenada X: 495.610,277 m e Y: 8.607.095,133 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 270°30'02" com uma distância de 25,33 m do lado direito até o vértice 77 de coordenada X: 495.584,946 m e Y: 8.607.095,354 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 281°18'36" com uma distância de 0,36 m do lado direito até o vértice 78 de coordenada X: 495.584,592 m e Y: 8.607.095,425 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 304°59'31" com uma distância de 0,32 m do lado direito até o vértice 79 de coordenada X: 495.584,326 m e Y: 8.607.095,611 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 324°27'44" com uma distância de 0,23 m do lado direito até o vértice 80 de coordenada X: 495.584,194 m e Y: 8.607.095,797 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 350°21'45" com uma distância de 0,48 m do lado direito até o vértice 81 de coordenada X: 495.584,114 m e Y: 8.607.096,266 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 5°06'32" com uma distância de 58,71 m do lado direito até o vértice 82 de coordenada X: 495.589,342 m e Y: 8.607.154,744 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 277°41'30" com uma distância de 3,11 m do lado direito até o vértice 83 de coordenada X: 495.586,261 m e Y: 8.607.155,160 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 184°53'11" com uma distância de 17,15 m do lado direito até o vértice 84 de coordenada X: 495.584,800 m e Y: 8.607.138,073 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 187°43'19" com uma distância de 0,26 m do lado direito até o vértice 85 de coordenada X: 495.584,765 m e Y: 8.607.137,812 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 210°57'50" com uma distância de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

0,15 m do lado direito até o vértice 86 de coordenada X: 495.584,685 m e Y: 8.607.137,679 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 243°54'16" com uma distância de 0,24 m do lado direito até o vértice 87 de coordenada X: 495.584,468 m e Y: 8.607.137,573 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 274°05'08" com uma distância de 1,06 m do lado direito até o vértice 88 de coordenada X: 495.583,415 m e Y: 8.607.137,648 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 276°43'27" com uma distância de 11,30 m do lado direito até o vértice 89 de coordenada X: 495.572,188 m e Y: 8.607.138,971 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 304°02'45" com uma distância de 0,20 m do lado direito até o vértice 90 de coordenada X: 495.572,024 m e Y: 8.607.139,082 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 333°26'06" com uma distância de 0,20 m do lado direito até o vértice 91 de coordenada X: 495.571,936 m e Y: 8.607.139,259 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 2°49'38" com uma distância de 0,36 m do lado direito até o vértice 92 de coordenada X: 495.571,954 m e Y: 8.607.139,618 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 4°41'15" com uma distância de 17,98 m do lado direito até o vértice 93 de coordenada X: 495.573,423 m e Y: 8.607.157,542 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 275°55'39" com uma distância de 3,26 m do lado direito até o vértice 94 de coordenada X: 495.570,183 m e Y: 8.607.157,878 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 184°16'02" com uma distância de 45,57 m do lado direito até o vértice 95 de coordenada X: 495.566,792 m e Y: 8.607.112,433 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 185°10'40" com uma distância de 16,48 m do lado direito até o vértice 96 de coordenada X: 495.565,304 m e Y: 8.607.096,018 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 187°51'12" com uma distância de 0,52 m do lado direito até o vértice 97 de coordenada X: 495.565,234 m e Y: 8.607.095,505 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 209°21'28" com uma distância de 0,65 m do lado direito até o vértice 98 de coordenada X: 495.564,915 m e Y: 8.607.094,938 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 228°12'07" com uma distância de 0,90 m do lado direito até o vértice 99 de coordenada X: 495.564,246 m e Y: 8.607.094,340 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 238°56'26" com uma distância de 0,91 m do lado direito até o vértice 100 de coordenada X: 495.563,467 m e Y: 8.607.093,871 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 247°47'47" com uma distância de 0,47 m do lado direito até o vértice 101 de coordenada X: 495.563,033 m e Y: 8.607.093,694 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 263°19'12" com uma distância de 0,49 m do lado direito até o vértice 102 de coordenada X: 495.562,542 m e Y: 8.607.093,636 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 265°22'52" com uma distância de 51,51 m do lado direito até o vértice 103 de coordenada X: 495.511,200 m e Y: 8.607.089,488 m, confrontando com Praça Irineu Rodrigues, deste segue no azimute de 270°41'55" com uma distância de 0,36 m do lado direito até o vértice 104 de coordenada X: 495.510,837 m e Y: 8.607.089,493 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 283°17'06" com uma distância de 0,33 m do lado direito até o vértice 105 de coordenada X: 495.510,518 m e Y: 8.607.089,568 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 306°57'14" com uma distância de 0,30 m do lado direito até o vértice 106 de coordenada X: 495.510,277 m e Y: 8.607.089,750 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 332°32'36" com uma distância de 0,51 m do lado direito até o vértice 107 de coordenada X: 495.510,042 m e Y: 8.607.090,201 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de 356°23'22" com uma distância de 1,16 m do lado direito até o vértice 108 de coordenada X: 495.509,969 m e Y: 8.607.091,359 m,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de  $0^{\circ}07'50''$  com uma distância de 11,65 m do lado direito até o vértice 109 de coordenada X: 495.509,996 m e Y: 8.607.103,006 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de  $3^{\circ}37'33''$  com uma distância de 4,48 m ao fundo até o vértice 110 de coordenada X: 495.510,279 m e Y: 8.607.107,477 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de  $8^{\circ}15'36''$  com uma distância de 11,59 m ao fundo até o vértice 111 de coordenada X: 495.511,944 m e Y: 8.607.118,942 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de  $8^{\circ}57'26''$  com uma distância de 48,22 m ao fundo até o vértice 112 de coordenada X: 495.519,451 m e Y: 8.607.166,575 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de  $9^{\circ}25'36''$  com uma distância de 60,76 m ao fundo até o vértice 113 de coordenada X: 495.529,403 m e Y: 8.607.226,514 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de  $9^{\circ}53'59''$  com uma distância de 108,66 m ao fundo até o vértice 114 de coordenada X: 495.548,084 m e Y: 8.607.333,555 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de  $10^{\circ}01'12''$  com uma distância de 34,09 m ao fundo até o vértice 115 de coordenada X: 495.554,016 m e Y: 8.607.367,128 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de  $9^{\circ}33'11''$  com uma distância de 14,72 m ao fundo até o vértice 116 de coordenada X: 495.556,460 m e Y: 8.607.381,648 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de  $10^{\circ}30'49''$  com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice 117 de coordenada X: 495.558,283 m e Y: 8.607.391,475 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de  $12^{\circ}30'19''$  com uma distância de 4,66 m ao fundo até o vértice 118 de coordenada X: 495.559,293 m e Y: 8.607.396,026 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de  $14^{\circ}25'15''$  com uma distância de 1,92 m ao fundo até o vértice 119 de coordenada X: 495.559,771 m e Y: 8.607.397,885 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de  $21^{\circ}06'49''$  com uma distância de 1,92 m ao fundo até o vértice 120 de coordenada X: 495.560,461 m e Y: 8.607.399,674 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de  $30^{\circ}41'59''$  com uma distância de 1,32 m ao fundo até o vértice 121 de coordenada X: 495.561,134 m e Y: 8.607.400,807 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de  $42^{\circ}47'51''$  com uma distância de 1,30 m ao fundo até o vértice 122 de coordenada X: 495.562,020 m e Y: 8.607.401,763 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de  $50^{\circ}34'20''$  com uma distância de 1,03 m do lado esquerdo até o vértice 123 de coordenada X: 495.562,817 m e Y: 8.607.402,418 m, confrontando com Rua Cesar Martins, deste segue no azimute de  $69^{\circ}43'03''$  com uma distância de 0,87 m do lado esquerdo até o vértice 124 de coordenada X: 495.563,631 m e Y: 8.607.402,719 m, confrontando com BR-101, deste segue no azimute de  $77^{\circ}14'42''$  com uma distância de 0,91 m do lado esquerdo até o vértice 125 de coordenada X: 495.564,521 m e Y: 8.607.402,921 m, confrontando com BR-101, deste segue no azimute de  $86^{\circ}12'57''$  com uma distância de 104,10 m do lado esquerdo até o vértice 126 de coordenada X: 495.668,392 m e Y: 8.607.409,791 m, confrontando com BR-101, deste segue no azimute de  $87^{\circ}00'02''$  com uma distância de 121,14 m do lado esquerdo até o vértice 0 de coordenada X: 495.789,368 m e Y: 8.607.416,130 m, confrontando com BR-101, fechando assim uma área de 109.218,08 m<sup>2</sup> e um perímetro de 1.736,12 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Observação:

O mapa anexado compõe o memorial descritivo apresentado anteriormente, representando graficamente a geometria da quadra:



**EDITAL (Nº 002/2025)**



**CUIDANDO DA NOSSA GENTE!**

**EDITAL Nº 002 /2025**

**SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA ALUGUEL SOCIAL**

**1. OBJETO**

O presente edital tem por objeto a seleção de famílias para concessão do benefício financeiro temporário de aluguel, instituído pela Lei Municipal nº 613/2018, alterada pelas Leis nº 694/2021 e 763/2023, no âmbito do Programa Bolsa Aluguel Social.

**2. DA NATUREZA DO BENEFÍCIO**

O Programa Bolsa Aluguel Social consiste na concessão de subsídio mensal de até R\$ 200,00 (duzentos reais), por prazo inicial de até **06 (seis)** meses, prorrogável por igual período, para pagamento de aluguel de imóvel de terceiros localizado em área segura do Município de Governador Mangabeira, conforme definido pelo art. 1º, §4º da Lei nº 613/2018.

**3. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

Poderão se inscrever no Programa as famílias que atendam aos seguintes requisitos:

3.1. Residência fixa no Município de Governador Mangabeira há pelo menos 1 (um) ano.

3.2. Estar em situação de emergência habitacional ou vulnerabilidade social, conforme definição da Lei nº 613/2018:

a) **Emergência habitacional:** famílias que tiveram moradia destruída ou interditada por deslizamentos, inundações, incêndio, insalubridade ou outras condições que impeçam o uso seguro da moradia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000



**CUIDANDO DA NOSSA GENTE!**

b) **Vulnerabilidade social:** famílias em processo de exclusão social por fatores socioeconômicos.

#### **4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

##### **4.1. Documentação comum:**

Documento de identidade (RG e CPF);

Comprovante de residência atualizado;

Contrato de aluguel em nome do beneficiário ou responsável;

##### **4.2. Documentação específica:**

**Para Emergência Habitacional:** laudo técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Para Vulnerabilidade Social:** parecer social emitido pela SEMAS.

**Para mulheres vítimas de violência doméstica:** medida protetiva, boletim de ocorrência, ação penal ou relatório do CREAS, conforme art. 1º da Lei nº 694/2021.

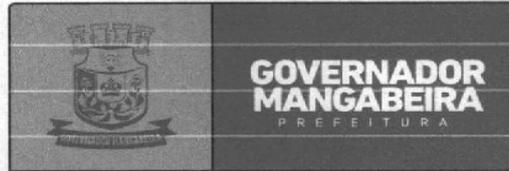
#### **5. DAS COTAS DESTINADAS A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

5.1. Nos termos do art. 3º da Lei nº 694/2021 e art. 2º da Lei nº 763/2023, 20% (vinte por cento) das bolsas serão reservadas para mulheres vítimas de violência doméstica.

#### **6. DA PRIORIDADE ENTRE OS DEMAIS CANDIDATOS**

6.1. A ordem de prioridade para a concessão do benefício será:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000



**CUIDANDO DA NOSSA GENTE!**

- a) Maior risco de habitabilidade, conforme parecer técnico;
- b) Presença de crianças de 0 a 12 anos;
- c) Pessoas com deficiência, idosos ou doentes;
- d) Casais desempregados.

#### **7. DO NÚMERO DE BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS**

7.1. O número máximo de beneficiários é de até 120 (cento e vinte) famílias simultaneamente, conforme disponibilidade orçamentária, nos termos do art. 1º da Lei nº 763/2023.

#### **8. DO PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO**

8.1. O pagamento do benefício será realizado preferencialmente em nome da mulher responsável pela família.

8.2. A continuidade do pagamento está condicionada à apresentação mensal do recibo de pagamento do aluguel até o **décimo dia útil do mês subsequente**, sob pena de suspensão do benefício.

#### **9. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO**

9.1. O benefício será cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) Perda dos critérios de elegibilidade;
- b) Sublocação do imóvel;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000



**CUIDANDO DA NOSSA GENTE!**

- c) Prestação de informações falsas;
- d) Desocupação do imóvel;
- e) Descumprimento das determinações da SEMAS.

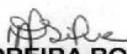
#### **10. DA INSCRIÇÃO E PRAZOS**

10.1. As inscrições serão realizadas de **19 a 23 de maio na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Manoel Machado Pedreira, nº 86**, (Rua da Secretaria de Educação), das **8h às 12h**, mediante preenchimento de formulário socioeconômico e apresentação da documentação exigida.

#### **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. As famílias beneficiadas terão prioridade em programas habitacionais municipais.
- 11.2. Este Edital poderá ser revogado por interesse público, devidamente justificado.

Governador Mangabeira/BA, 12 de maio de 2025.

  
**MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
RUA JOSÉ MARTINS, 201 - CENTRO GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, 44350-000